

BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 2023/10/19 (203/2023) 19 de outubro de 2023

Sumário

Aviso.....	3
Códigos	3
TRIBUNAIS	7
Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial	7
A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, Juiz 1, relativa à marca nacional n.º 512894, julga o recurso improcedente e concede o registo; o acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão, julga improcedente a apelação e mantém a sentença recorrida.	7
PATENTES DE INVENÇÃO	47
Pedidos - Protecção provisória - Patente europeia - BB4A	47
Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A.....	48
Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM3A	49
Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A	50
Caducidades por limite de vigência - MM3A	51
Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A.....	52
Outros Atos - Patente europeia - HK4A.....	53
Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação - NF3A	54
CERTIFICADOS COMPLEMENTARES DE PROTECÇÃO	55
Pedidos e avisos de concessão.....	55
REGISTO NACIONAL DE MARCAS.....	56
Pedidos	56
Concessões	82
Vigências por sentença.....	84
Recusas.....	85
Renovações	86
Caducidades por falta de pagamento de taxa	87
Averbamentos.....	91
Renúncias.....	93
Renúncias parciais	94
Outros Atos.....	95
Requerimentos indeferidos.....	96
Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação.....	97
Declarações de Invalidez	98
REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS	99
Concessões	99
Requerimentos indeferidos.....	101
REGISTO DE NOMES DE ESTABELECIMENTO	102
Caducidades por falta de pagamento de taxa	102
REGISTO DE INSÍGNIAS DE ESTABELECIMENTO.....	103
Caducidades por falta de pagamento de taxa	103

REGISTO DE LOGÓTIPOS	104
Pedidos	104
Concessões	105
Renovações	106
Caducidades por falta de pagamento de taxa	107
Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação.....	108
Conversão para Logótipos ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 143 de 25 de Julho	109
AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	110
PROCURADORES AUTORIZADOS	132

Aviso

À matéria publicada no presente Boletim são aplicáveis as disposições do Código da Propriedade Industrial.

Códigos

Códigos das rubricas (St. 17 OMPI)

Títulos de propriedade industrial:

- A — Patente de invenção.
- K — Modelo de utilidade.
- L — Modelo industrial.
- Q — Desenho industrial.
- Y — Desenho ou modelo.
- 1 — Pedido não examinado.
- 3 — Pedido examinado sem pesquisa.
- 4 — Pedido examinado com pesquisa.

Publicação:

BB — Publicação de pedidos e correspondente disponibilização dos documentos ao público, para consulta ou fornecimento de cópias, a pedido.

Oposição:

- CA — Fase de oposição.

Procedimento de concessão:

- FA — Desistências.
- FC — Recusas.
- FF — Concessão provisória.
- FG — Concessão; Registo; Estatuto legal; Licenças.
- GA — Transformação de pedido de título de propriedade industrial.
- PC — Transmissão.
- PD — Mudanças de identidade/sede.
- QB — Licenças concedidas e registadas.

Correções; outros:

- HK — Retificações.
- HZ — Requerimentos indeferidos.

Caducidade dos direitos de propriedade industrial:

- MA — Renúncias.
- MM — Caducidades.

Manutenção dos direitos de propriedade industrial:

- NF — Revalidações.

Outras decisões:

RL — Despachos proferidos por sentença alterando despacho anterior.

Lista dos Códigos INID — Identificação Numérica Internacional de Dados Bibliográficos (Normas St. 9, St. 60, St. 80 OMPI)

Patentes, Modelos de Utilidade, Certificados Complementares de Proteção, Desenhos ou Modelos:

- (11) Número de pedido.
- (19) Organismo emissor, país.
- (22) Data do pedido.
- (28) Número de objetos de um pedido múltiplo.
- (30) Data, país e número de prioridade.
- (43) Data de publicação de pedido não examinado.
- (44) Data de publicação de pedido examinado.
- (51) Classificação internacional:
 - A, U — Int. Cl. 7;
 - L, Q, Y — LOC (8).
- (54) Título em português.
- (55) Reprodução fotográfica do desenho ou modelo.
- (57) Resumo e desenho da invenção/descrição do desenho ou modelo.
 - (71) Requerente, nacionalidade, profissão, morada.
 - (72) Inventor(es)/autor(es).

Marcas, Nomes e Insignias de Estabelecimento, Logótipos, Denominações de Origem e Indicações Geográficas, Recompensas:

- (210) Número de pedido.
- (220) Data do pedido.
- (300) Data, país e número de prioridade.
- (441) Data de publicação do pedido não examinado.
- (442) Data de publicação do pedido examinado.
- (511) Lista de produtos ou serviços segundo a Classificação Internacional de Nice [NCL (8)].
- (512) Classificação Nacional e/ou lista de produtos ou serviços.
 - (531) Descrição dos elementos figurativos das marcas segundo a Classificação Internacional de Viena [CFE (5)].
 - (540) Reprodução do sinal.
 - (550) Indicação do tipo de marca
 - (551) Indicação de que a marca é coletiva, de certificação ou de associação.
 - (561) Transliteração da marca.
 - (566) Tradução da marca ou das palavras nela contidas.
 - (591) Informações de cores reivindicadas.
 - (730) Nome do requerente, nacionalidade, profissão, morada.

Outros códigos

MNA — Marca nacional.
MCA — Marca Coletiva.
MCC — Marca de Certificação ou de Garantia.
NOM — Nome de estabelecimento.
INS — Insignia de estabelecimento.
LOG — Logótipo.
DNO — Denominação de Origem Nacional.
DOI — Denominação de Origem Internacional.
IGR — Indicação Geográfica.
RCS — Recompensa.

**Lista alfabética dos códigos de países,
organizações intergovernamentais
e outras entidades
(Norma St. 3 OMPI)**

AD — Andorra.
AE — Emirados Árabes Unidos.
AF — Afeganistão.
AG — Antígua e Barbuda.
AI — Anguila.
AL — Albânia.
AM — Arménia.
AN — Antilhas Holandesas.
AO — Angola.
AP — ARIPO — Organização Regional Africana da Propriedade Industrial.
AR — Argentina.
AT — Áustria.
AU — Austrália.
AW — Aruba.
AZ — Azerbaijão.
BA — Bósnia-Herzegovina.
BB — Barbados.
BD — Bangladesh.
BE — Bélgica.
BF — Burquina Faso.
BG — Bulgária.
BH — Barém.
BI — Burundi.
BJ — Benin.
BM — Bermudas.
BN — Brunei Darussalam.
BO — Bolívia.
BOIP — *Office* da Propriedade Intelectual do Benelux.
BR — Brasil.
BS — Baamas.
BT — Butão.
BV — Ilha Bouvet.
BW — Botswana.
BY — Bielo-Rússia.
BZ — Belize.
CA — Canadá.
CD — República Democrática do Congo.
CF — República Centro-Africana.
CG — Congo.

CH — Suíça.
CI — Costa do Marfim.
CK — Ilhas Cook.
CL — Chile.
CM — Camarões.
CN — China.
CO — Colômbia.
CR — Costa Rica.
CU — Cuba.
CV — Cabo Verde.
CY — Chipre.
CZ — República Checa.
DE — Alemanha.
DJ — Djibuti.
DK — Dinamarca.
DM — Dominica.
DO — República Dominicana.
DZ — Argélia.
EA — EAPO — Organização Euro-Asiática de Patentes.
EC — Equador.
EE — Estónia.
EG — Egipto.
EH — Sara Ocidental.
EM — EUIPO — Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia.
EP — IEP — Instituto Europeu de Patentes.
ER — Eritreia.
ES — Espanha.
ET — Etiópia.
FI — Finlândia.
FJ — Fiji.
FK — Ilhas Malvinas.
FO — Ilhas Faroé.
FR — França.
GA — Gabão.
GB — Reino Unido.
GC — Instituto de Patentes do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (GCC).
GD — Granada.
GE — Geórgia.
GG — Guernsey.
GH — Gana.
GI — Gibraltar.
GL — Gronelândia.
GM — Gâmbia.
GN — Guiné.
GQ — Guiné Equatorial.
GR — Grécia.
GS — Geórgia do Sul e as ilhas Sandwich do Sul.
GT — Guatemala.
GW — Guiné-Bissau.
GY — Guiana.
HK — Hong-Kong/China.
HN — Honduras.
HR — Croácia.
HT — Haiti.
HU — Hungria.
IB — Secretaria Internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).
ID — Indonésia.
IE — Irlanda.

IL — Israel.	NZ — Nova Zelândia.
IM — Ilha de Man.	OA — OAPI — Organização Africana da Propriedade Intelectual.
IN — Índia.	OM — Omã.
IQ — Iraque.	PA — Panamá.
IR — República Islâmica do Irão.	PE — Peru.
IS — Islândia.	PG — Papua Nova Guiné.
IT — Itália.	PH — Filipinas.
JE — Jersey.	PK — Paquistão.
JM — Jamaica.	PL — Polónia.
JO — Jordânia.	PT — Portugal.
JP — Japão.	PW — Palau.
KE — Quênia.	PY — Paraguai.
KG — Quirguistão.	QA — Qatar.
KH — Camboja.	QZ — Instituto Comunitário de Variedades Vegetais (CPVO).
KI — Quiribáti.	RO — Roménia.
KM — Comores.	RS — Sérvia.
KN — S. Kitts e Nevis.	RU — Federação Russa.
KP — República Popular Democrática da Coreia.	RW — Ruanda.
KR — República da Coreia.	SA — Arábia Saudita.
KW — Koweit.	SB — Ilhas Salomão.
KY — Ilhas Caimão.	SC — Seychelles.
KZ — Cazaquistão.	SD — Sudão.
LA — República Popular Democrática do Laos.	SE — Suécia.
LB — Líbano.	SG — Singapura.
LC — Santa Lúcia.	SH — Santa Helena.
LI — Listenstaina.	SI — Eslovénia.
LK — Sri Lanka.	SK — Eslováquia.
LR — Libéria.	SL — Serra Leoa.
LS — Lesoto.	SM — São Marinho.
LT — Lituânia.	SN — Senegal.
LU — Luxemburgo.	SO — Somália.
LV — Letónia.	SR — Suriname.
LY — Líbia.	ST — São Tomé e Príncipe.
MA — Marrocos.	SV — El Salvador.
MC — Mónaco.	SY — República Árabe da Síria.
MD — República da Moldávia.	SZ — Suazilândia.
ME — Montenegro.	TC — Ilhas Turcas e Caicos.
MG — Madagáscar.	TD — Chade.
MK — Ex-República Jugoslava da Macedónia.	TG — Togo.
ML — Mali.	TH — Tailândia.
MM — Myanmar (Birmânia).	TJ — Tajiquistão.
MN — Mongólia.	TL — Timor-Leste.
MO — Macau.	TM — Turquemenistão.
MP — Ilhas Marianas do Norte.	TN — Tunísia.
MR — Mauritânia.	TO — Tonga.
MS — Montserrat.	TR — Turquia.
MT — Malta.	TT — Trinidad e Tobago.
MU — Maurícias.	TV — Tuvalu.
MV — Ilhas Maldivas.	TW — Taiwan/China.
MW — Malavi.	TZ — República Unida da Tanzânia.
MX — México.	UA — Ucrânia.
MY — Malásia.	UG — Uganda.
MZ — Moçambique.	US — Estados Unidos da América.
NA — Namíbia.	UY — Uruguai.
NE — Níger.	UZ — Uzbequistão.
NG — Nigéria.	VA — Vaticano.
NI — Nicarágua.	VC — São Vicente e Granadinas.
NL — Holanda.	VE — Venezuela.
NO — Noruega.	VG — Ilhas Virgens (GB).
NP — Nepal.	VN — Vietname.
NPI — Instituto Nórdico de Patentes.	
NR — Nauru.	

VU — Vanuatu.
WO — OMPI — Organização Mundial da
Propriedade Intelectual.
WS — Samoa.
YE — Iémen.
YU — Jugoslávia. (1)
ZA — África do Sul.
ZM — Zâmbia.
ZW — Zimbábwe.

(1) O código YU foi retirado da lista, em Novembro de 2006. Até essa data identifica a ex-Jugoslávia, a Sérvia e o Montenegro.

TRIBUNAIS

Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial

A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, Juiz 1, relativa à marca nacional n.º 512894, julga o recurso improcedente e concede o registo; o acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão, julga improcedente a apelação e mantém a sentença recorrida.



Processo: 403/22.0YHLSB
Referência: 518064

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

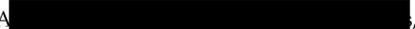
Recurso de Propriedade Industrial

*

Music Beats Eventos, Unipessoal, Lda., veio, ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, alínea b), e 39.º, n.º 1, do Código da Propriedade Industrial (doravante, CPI), recorrer do despacho do Instituto Nacional da Propriedade Intelectual, de 26 de Julho de 2022, que indeferiu pedido de declaração de caducidade do registo da marca nacional n.º 512894,  da titularidade de H .

*

Alegou a recorrente, em síntese, que:

- Em 16 de Abril de 2013, foi apresentado o pedido de registo de marca nacional n.º 512894  por A , conforme publicação do Boletim de Propriedade Industrial de 2 de Maio de 2013, pedido esse que foi concedido por despacho de 16 de Outubro de 2013, publicado no Boletim de Propriedade Industrial de 6 de Novembro de 2013.
- O referido registo assinala “serviços de organização de eventos musicais em casamentos, comunhões, baptizados e festas privadas; serviços de entretenimento prestados por personagens fantasiados e bailarinos em casamentos, baptizados, comunhões e festas privadas”, na classe 41 da Classificação de Nice.
- Em 20 de Maio de 2021, foi averbada uma transmissão da titularidade da marca registada para H , actual titular, conforme publicação no Boletim de Propriedade Industrial de 16 de Junho de 2021.
- Em 17 de Novembro de 2021, a recorrente apresentou um pedido de declaração de caducidade da marca em epígrafe com fundamento na falta de uso sério, previsto no artigo 267.º do CPI.
- Em 26 de Julho de 2022, foi proferida decisão pela Direcção de Extinção de Direitos do INPI que indeferiu o pedido de declaração de caducidade, considerando que foi provado o uso sério da marca em apreço, tendo tal decisão sido publicada no Boletim de Propriedade Industrial de 1 de Agosto de 2022.
- A documentação junta pelo titular não permite provar o uso sério da marca, desde logo porque não foi junta uma única factura que prove a comercialização dos serviços



Processo: 403/22.OYHLSB
Referência: 518064

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

assinalados, sendo que a restante documentação: a) não se encontra datada; b) pode ter sido produzida por qualquer parte, sem que se assegure a sua circulação externa; e c) não prova o uso pelo seu titular, nem com consentimento do mesmo.

- A documentação junta não demonstra que houve uso da marca nos termos das normas e ensinamentos jurisprudenciais aplicáveis, uma vez que não é provada qualquer comercialização dos serviços cobertos pelo registo no período relevante.
- O titular da marca junta documentos *pdfs* que correspondem a uma espécie de apresentação de empresa ou comunicados internos, que não se encontram datados, não se demonstrando que circularam externamente, em que datas e por quem foi fabricado.
- No que diz respeito aos *prints* juntos relativos à rede social Facebook, correspondem impressões de uma página de Facebook pública, de acesso livre, a que qualquer interessado pode aceder e cujo conteúdo é livremente editado por quem quer que gira a página, não sendo verificado por terceiros.
- Quanto aos alegados “orçamentos” e “preçário”, também correspondem a *pdfs* facilmente elaborados em qualquer altura, sendo que não se provou a sua circulação ou envio aos consumidores finais, com qualquer confirmação de contratação e facturação dos serviços descritos.
- O mesmo se refira em relação ao conjunto de formulários manuscritos e que podem ter sido preenchidos em qualquer altura e por qualquer pessoa.
- O titular da marca também procede à junção de alguns *e-mails* que consistem em pedidos de informação e respostas padronizadas de apresentação de empresa e serviços prestados.
- As declarações juntas correspondem a documentos particulares, sem assinaturas reconhecidas e que podem facilmente ser elaborados por qualquer parte interessada, pelo que não dispõem de valor probatório.
- Numa análise global da documentação junta, conclui a recorrente que não foi provada a comercialização efectiva de nenhum dos serviços assinalados pelo registo de marca aqui em causa.

*



Processo: 403/22.0YHLSB
Referência: 518064

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

O recorrido H [REDACTED] respondeu ao recurso, sustentando, em síntese, que deve ser mantida a decisão do INPI, indeferindo-se o pedido de declaração de caducidade peticionado em relação à marca nacional n.º 512894 , por não estarem verificados os pressupostos legalmente exigidos para a declaração de caducidade e a que alude o disposto no n.º 1 do artigo 268.º do CPI, uma vez que a marca desde a data do registo, de forma pública, reiterada, sempre teve uso sério, que persiste na presente data, conforme documentação anexa.

*

O Tribunal é competente em razão da nacionalidade, da matéria e da hierarquia.

O processo é o próprio e não enferma de nulidades que invalidem todo o processado.

As partes têm personalidade e capacidade judiciárias, são legítimas e estão regularmente representadas.

Não existem outras nulidades, exceções ou quaisquer questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da causa e que cumpra agora conhecer.

*

Questão a decidir

A questão a decidir no recurso judicial *sub judice* consiste em determinar se deve ser mantida ou revogada a decisão do INPI, que determinou a manutenção do registo da marca , com fundamento no n.º 1 do artigo 268.º do Código da Propriedade Industrial, *i.e.*, falta de uso sério durante cinco anos consecutivos.

*

Fundamentação de facto

Considerando a prova inserta nos autos, pela recorrente e pelo recorrido, especialmente a documentação junta ao processo administrativo que correu termos no INPI, a matéria de facto relevante a atender para decidir este recurso é a seguinte:

1. Em 16 de Abril de 2013, A [REDACTED] apresentou no Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I.P. (doravante, INPI) o pedido de registo do sinal  a título de marca, para assinalar os serviços: *“atividades culturais e de entretenimento; divertimento; entretenimento na natureza das performances ao vivo e apresentações pessoais por uma personagem fantasiado; espetáculos de*



Processo: 403/22.0YHLSB
Referência: 518064

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

variedades; exibição de espetáculos ao vivo; produção de eventos de entretenimento ao vivo; serviços de artistas de espetáculo; produção de eventos de entretenimento ao vivo; serviços de disc jockey [dj]; serviços de discotecas; serviços de entretenimento; serviços de entretenimento prestados por cantores; serviços de entretenimento prestados por grupos de música”, inseridos na classe 41, segundo a Classificação Internacional, de produtos e de serviços, do Acordo de Nice de 1957, entretanto revisto e modificado.

2. Ao pedido foi atribuído o n.º 512894, o qual foi publicado no Boletim da Propriedade Industrial n.º 083/2013, para apresentação de eventuais reclamações de terceiros interessados.
3. Em 2 de Agosto de 2013, Beats Electronics, LLC reclamou contra o pedido de registo, invocando a existência de direitos anteriores tendo, posteriormente, desistido da reclamação, uma vez que A [REDACTED] tinha apresentado, em 31 de Julho de 2013, um requerimento da limitação da lista dos serviços a assinalar pela marca  para: “serviços de organização de eventos musicais em casamentos, comunhões, batizados e festas privadas; serviços de entretenimento prestados por personagens fantasiados e bailarinos em casamentos, batizados, comunhões e festas privadas”.
4. Em 15 de Outubro de 2013, o INPI pronunciou-se no sentido do deferimento do pedido de registo para a lista limitada de serviços, tendo o despacho de concessão sido publicado no Boletim de Propriedade Industrial n.º 212/2013, de 6 de Novembro de 2013.
5. Em 20 de Maio de 2021, foi apresentado um requerimento, acompanhado pelo documento de transmissão assinado por ambas as partes, para a transmissão total do registo da marca , de A [REDACTED] para H [REDACTED], tendo a transmissão sido averbada e publicada no Boletim de Propriedade Industrial n.º 116/2021, de 16 de Junho de 2021.
6. A [REDACTED], antigo proprietário da marca, manteve vínculo laboral com a sociedade Music Beats, Unipessoal, Lda., até 17 de Junho de 2021.



Processo: 403/22.OYHLSB
Referência: 518064

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

7. Em 17 de Novembro de 2021, Music Beats Eventos Unipessoal, Lda., apresentou um pedido de declaração de caducidade do registo da marca nacional em apreço, tendo alegado que: (i) tinha interesse directo e legitimidade para apresentar o pedido de declaração de caducidade, uma vez que pretendia usar e registar, em Portugal, uma marca idêntica; (ii) do que tinha apurado, a marca caducanda não tinha sido objecto de uso sério, no mercado português, nos últimos cinco anos, para os serviços que assinalava.
8. Por decisão do INPI de 26 de Julho de 2022 foi indeferido o pedido de declaração de caducidade da marca nacional n.º 512894  .
9. A marca  (“Music Beats”) esteve apresentada no maior portal digital de casamentos a nível nacional, o portal “casamentos.pt”, desde Março de 2013 até 2021, tendo sido substituída em Novembro de 2021 por “Music Beats – Animação de Eventos” (cfr. documento 10 junto com a resposta do recorrido no INPI).
10. A marca “Music Beats” está apresentada no portal de casamentos “Zankyou Weddings SL”, desde 23-07-2015 (cfr. documento 11 junto com a resposta do recorrido no INPI).
11. A marca “Music Beats” foi referenciada em nota de imprensa no ano 2018 pela atribuição do prémio “weddings awards”, atribuído pelo sítio internet “casamentos.pt” (cfr. documento 12 junto com a resposta do recorrido no INPI).
12. A marca “Music Beats” foi premiada pelo seu desempenho na área dos eventos musicais, nos anos 2015, 2016, 2018 e 2019 e pelo sítio internet “casamentos.pt” e nos anos 2018 e 2019 pelo sítio internet “zankyouweddings” (cfr. documentos 13 a 20, juntos com a resposta do recorrido no INPI).
13. A marca “Music Beats” está a ser divulgada no sítio internet “O teu casamento de sonho”, acessível em <https://oteucasamentodesonho.com/musicbeats> (cfr. documento 21 junto com a resposta do recorrido no INPI).
14. A marca “Music Beats” esteve representada no evento *web weddings Porto2017*, no dia 27-06-2017 (cfr. documento 22 junto com a resposta do recorrido no INPI).



Processo: 403/22.0YHLSB
Referência: 518064

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

15. A marca “Music Beats” esteve representada no evento “EXPONOIVOS”, nos anos 2014, 2016, 2017 e “Braga Noivos”, nos anos 2014, 2016 e 2019 (cfr. documentos 23 a 32 juntos com a resposta do recorrido no INPI).
16. A marca “Music Beats” esteve representada e foi promotora do evento “Luxury Weekend” no ano de 2015 (cfr. documentos 33 e 34 juntos com a resposta do recorrido no INPI).
17. Em 26-09-2017 a marca “Music Beats” atingiu os 10 000 *likes* na sua página do Facebook, o que assinalou (cfr. documento 35 juntos com a resposta do recorrido no INPI).
18. Em 2017 foi elaborado catálogo de divulgação dos serviços prestados pela marca “Music Beats” e respectivos preços, entregues aos clientes (cfr. documentos 36 e 37 juntos com a resposta do recorrido no INPI).
19. Foram elaborados documentos apresentando a marca “Music Beats”, intitulados “Orçamento”, referindo as seguintes datas: 27-10-2021, 29-10-2021, 27-11-2019, 11-12-2019, 19-12-2019, 23-01-2020, 08-08-2020, 10-09-2022 (cfr. documentos 38 a 46 juntos com a resposta do recorrido no INPI).
20. Foram elaborados documentos apresentando a marca “Music Beats”, contendo fichas de “informação geral - planeamento musical”, com datas diversas, designadamente 27-07-2018 e 25-05-2018 (cfr. documentos 47 a 51 juntos com a resposta do recorrido no INPI).
21. Foram trocados *e-mails* com clientes, utilizando a marca “Music Beats”, a partir do *email* antonio.marquesmusicbeateventos.com, designadamente com as datas de 20-10-2018 (*Assunto: Contacto do website musicbeatseventos.com*), 13-11-2018 (*Assunto: Music Beats Eventos - celebramos o Amor*), 13-11-2018 (*Assunto: Orçamento casamento 2020*), 23-11-2018 (*Assunto: Contacto do website musicbeatseventos.com*), 26-11-2018, 27-11-2018 (*Assunto: Music Beats Eventos*), 22-12-2018, 27-12-2018 (*Assunto: Contacto do website musicbeatseventos.com*), 29-11-2018 (*Assunto: Music Beats*), 26-12-2018 (*Assunto: Contacto do website musicbeatseventos.com*), 19-12-2018 (*Assunto: Orçamento para atuação em casamento*), 26-12-2018 (*Assunto: Catálogo de serviços*), 28-12-2018 (*Assunto: Orçamento 02 e 03 2019*) (cfr. documentos 52 a 64 juntos com a resposta do recorrido no INPI).



Processo: 403/22.0YHLSB
Referência: 518064

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

22. Os serviços prestados pela marca “Music Beats” foram recomendados a clientes por outros prestadores de serviços da mesma natureza, designadamente em *emails* de 23-11-2018, 22-11-2018 e 28-12-2018 (cfr. documentos 65, 66 e 67 com a resposta do ora recorrido INPI).
23. A marca “Music Beats”, desde 2016, manteve parcerias com músicos e com *wedding planners* (cfr. documentos 68 a 72 juntos com a resposta do recorrido no INPI).
24. A marca “Music Beats” esteve presente na inauguração da loja “i-Store” no Norte Shopping, em Janeiro de 2019 e no evento “EXPOFOTO 2019” (cfr. documentos 73 e 74 juntos com a resposta do recorrido no INPI).
25. Em 02-02-2021 foi emitida a factura FR 2021/2 no valor de € 898,52 por “Music Beats, Unipessoal, Lda.”.
26. Em 25-11-2020 foi emitida a factura FR 2021/24 no valor de € 1.107,00 por “Music Beats, Unipessoal, Lda.”.

*

Não se provaram quaisquer outros factos relevantes para a boa decisão da causa.

*

A **convicção do Tribunal** baseou-se na análise crítica e ponderada da prova juntos aos autos, prova documental que foi apresentada em sede de processo administrativo no INPI, pelo aqui recorrido, e que se salientou em relação ao teor dos factos provados atinentes à utilização da marca em debate.

Como é sabido, apenas gozam da força probatória que lhes confere o n.º 2 do artigo 376.º do Código Civil os documentos particulares não impugnados cuja letra ou cuja assinatura, ou ambas em conjunto, sejam atribuídas a uma das partes pela outra.

Na situação vertente, a prova apresentada pelo recorrido H [REDACTED] é consubstanciada por documentos particulares não autenticados – cf. artigo 363.º, n.ºs 2 e 3, do Código Civil –, aos quais, atento o disposto nos artigos 374.º, n.º 1, e 376.º, n.º 1, não pode atribuir-se força probatória plena.

Todavia, a prova apresentada pelo recorrido, não obstante a sua impugnação pela recorrente, não deve, nem pode, ser pura e simplesmente descartada e ignorada, dado que os documentos particulares a que falte algum dos requisitos exigidos na lei (designadamente, os



Processo: 403/22.0YHLSB
Referência: 518064

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

escritos e/ou assinados por terceiros), não tendo aquela força probatória (plena), são de livre apreciação pelo Tribunal *ex vi* do artigo 366.º do Código Civil.

Na verdade, os documentos particulares que tenham sido impugnados, embora deixem de fazer prova plena quanto às declarações atribuídas ao seu autor, nos termos previstos no artigo 376.º do Código Civil, podem sempre ser utilizados como meios de prova, a apreciar livremente pelo Tribunal – cf., neste sentido, entre muitas outras decisões, o Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, de 11-07-2019, Proc. n.º 4013/15.0T8LRS.L1-7.

Como explicam António Santos Abrantes Geraldes, Paulo Pimenta e Luís Filipe Pires de Sousa, em anotação ao artigo 444.º do Código de Processo Civil: “Caso o apresentante do documento não logre fazer prova da genuinidade do documento, o mesmo fica destituído da força probatória consignada no art. 376.º, n.º 1 do CC, mas poderá, não obstante, contribuir para a livre convicção do Juiz sobre os factos controvertidos com base na sua maior ou menor credibilidade (STJ, 15-04-04, 04B795 e STJ 14-02-17, 2294/12) ” – cf. “Código de Processo Civil Anotado”, Volume I, Parte Geral e Processo de Declaração, Coimbra, 2018, pág. 513.

Deste modo, não obstante a argumentação esgrimida pela recorrente, mormente nos artigos 26.º a 51.º das suas alegações recursivas, o Tribunal entende que a documentação inserta nos autos, analisada concertadamente e de modo objectivo, isento e crítico, permite dar como provada a factualidade que acima se enumerou.

No mais, relativamente à restante factualidade alegada e não discriminada nos factos provados, considera o Tribunal que a mesma ou é irrelevante para a avaliação do recurso ou não está estribada em meio probatório suficiente e idóneo para a sua comprovação.

*

Fundamentação de Direito

No presente recurso há que avaliar se ocorreu ou não a caducidade da marca , nos termos do artigo 268.º, n.º 1, do CPI, anotando-se que na apreciação do uso sério da marca devem ser tomadas em consideração apenas as circunstâncias que ocorreram durante o período pertinente, ou seja, no quinquénio anterior à apresentação do pedido de declaração de caducidade, *in casu* o período compreendido entre 17 de Novembro de 2016 e 17 de Novembro de 2021.



Processo: 403/22.OYHLSB
Referência: 518064

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

A marca, como é sabido, é um sinal com função distintiva, que se destina, primordialmente, a orientar o consumidor, de modo claro e preciso, no processo de decisão com vista à aquisição de produtos.

Através da marca, o consumidor, sem necessidade de averiguações diferidas e delongadas, poderá identificar a origem do produto, e recordar, no futuro, através de um mecanismo quase reflexo, a respectiva proveniência empresarial.

Não basta, por isso, que a marca identifique um produto; é também necessário que o diferencie dos demais.

Paralelamente, a regulamentação das marcas destina-se a garantir a transparência e a lealdade de concorrência nas relações comerciais entre empresas, sendo esse, de resto, o fim último da propriedade industrial – cf. artigo 1.º do CPI.

Conforme promana do disposto no artigo 208.º do CPI, a marca pode ser constituída por um sinal ou conjunto de sinais susceptíveis de representação gráfica, nomeadamente palavras, incluindo nomes de pessoas, desenhos, letras, números, sons, cor, a forma do produto ou da respectiva embalagem, ou por um sinal ou conjunto de sinais que possam ser representados de forma que permita determinar, de modo claro e preciso, o objecto da protecção conferida ao seu titular, desde que sejam adequados a distinguir os produtos ou serviços de uma empresa dos de outras empresas.

Pressuposto básico da marca é a sua função distintiva, pelo que se considera que não deverão gozar dos efeitos jurídicos que decorrem da titularidade de uma marca os sinais que: a) sejam desprovidos de qualquer carácter distintivo; b) sejam constituídos, exclusivamente, pela forma ou por outra característica imposta pela própria natureza do produto, pela forma ou por outra característica do produto necessária à obtenção de um resultado técnico ou pela forma ou por outra característica que confira um valor substancial ao produto; c) sejam constituídos, exclusivamente, por indicações que possam servir no comércio para designar a espécie, a qualidade, a quantidade, o destino, o valor, a proveniência geográfica, a época ou meio de produção do produto ou da prestação do serviço, ou outras características dos mesmos; d) sejam constituídos, exclusivamente, por sinais ou indicações que se tenham tornado usuais na linguagem corrente ou nos hábitos leais e constantes do comércio – artigo 209.º do CPI.



Processo: 403/22.0YHLSB
Referência: 518064

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Obtido o registo da marca – que tem natureza constitutiva – o respectivo titular adquire o direito de propriedade e do exclusivo da marca para os produtos e serviços a que se destina (artigo 210.º do CPI), conferindo-lhe o direito de impedir terceiros, sem o seu consentimento, de usar, no exercício de actividades económicas, qualquer sinal se: a) Esse sinal for idêntico à marca e for usado em relação a produtos ou serviços idênticos aos produtos ou serviços abrangidos pelo registo; b) Esse sinal for idêntico à marca e for usado em relação a produtos ou serviços afins aos produtos ou serviços abrangidos pelo registo ou se esse sinal for semelhante à marca e for usado em relação a produtos ou serviços idênticos ou afins aos produtos ou serviços abrangidos pelo registo, caso exista um risco de confusão ou associação no espírito do consumidor; c) Esse sinal for idêntico ou semelhante à marca e for usado em relação a produtos ou serviços abrangidos ou não pelo registo, caso a marca goze de prestígio em Portugal ou na União Europeia, se for uma marca da União Europeia, e o uso do sinal tire partido indevido do carácter distintivo ou do prestígio da marca ou possa prejudicá-los.

Porém, o titular da marca tem não só o direito de usar a marca mas também o dever de a usar, sob pena de violação do princípio geral da lealdade de concorrência – cf. Luís Couto Gonçalves, *Manual de Direito Industrial: patentes, marcas, concorrência desleal*, 2005, p. 320.

Conforme ensina(va) Oliveira Ascensão, “os direitos industriais não servem para jogos especulativos, para meras reservas de lugar, mas têm contrapartida no desempenho de uma função socialmente útil” – cf. *Direito Comercial*, volume II, Lisboa, pp. 180 e 181.

Harmonicamente, no Código da Propriedade Industrial prevê-se que os direitos de propriedade industrial se extingam por efeito de nulidade, anulação, caducidade e renúncia – cf. artigos 32.º, 33.º, 36.º e 37.º do CPI.

No que à caducidade concerne, para além da expiração do prazo de duração e do não pagamento de taxas a que se refere o artigo 36.º do CPI, dispõe o artigo 268.º, n.º 1, que o registo de marca caduca se a marca não tiver sido objecto de uso sério durante cinco anos consecutivos, salvo motivo justificado e sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 267.º, definindo este último artigo no seu n.º 1 o que se considera uso sério da marca.

Assim, prescreve o n.º 1 do artigo 267.º do CPI, sob a epígrafe “Uso da marca”:



Processo: 403/22.0YHLSB
Referência: 518064

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

“1. Considera-se uso sério da marca:

a) O uso da marca tal como está registada ou que dela não difira senão em elementos que não alterem o seu carácter distintivo, de harmonia com o disposto no artigo 255.º, feito pelo titular do registo, ou por seu licenciado, com licença devidamente averbada, independentemente de a marca, sob a forma usada, estar também registada em nome do titular;

b) O uso da marca, tal como definido na alínea anterior, para produtos ou serviços para os quais foi registada, ou nas respectivas embalagens, destinados apenas a exportação;

c) O uso da marca por um terceiro, desde que o seja com o consentimento do titular e para efeitos da manutenção do registo”.

De acordo com o entendimento de José Mota Maia, a obrigação do uso efectivo e sério da marca registada, e a necessária consequência de sancionar o seu incumprimento pela caducidade do respectivo registo, fundamenta-se na própria essência da marca, enquanto instrumento no qual se apoia a actividade comercial e a competitividade: “essas funções específicas da marca não se compadecem com uma atitude monopolista dos sinais constitutivos da marca que não exerça, de forma efectiva e séria, essas funções concorrenciais no mercado” – cf. *Propriedade Industrial*, vol. II, 2005, p. 487.

Por sua vez, Luís Couto Gonçalves enfatiza que o uso sério pressupõe necessariamente dois requisitos essenciais: o uso comercial e o uso típico da marca, ou seja, por um lado, a utilização efectiva da marca, de um modo quantitativamente suficiente, no mercado dos produtos ou serviços a que se destina e, por outro, a capacidade de identificar e distinguir uma origem – *Manual de Direito Industrial*, pp. 321-322.

Recorde-se que no Direito Europeu de marcas, o princípio do uso obrigatório da marca foi imposto pela Directiva 89/104/CEE, JO n.º L 40/1, de 11-02-1989 (cf. artigos 10.º, 11.º e 12.º), com a seguinte motivação: “A fim de reduzir o número total de marcas registadas e protegidas na Comunidade e, por conseguinte, o número de conflitos que surgem entre elas, importa exigir que as marcas registadas sejam efectivamente usadas sob pena de caducidade; que é necessário prever que a nulidade de uma marca não possa ser declarada em virtude da existência de uma marca anterior não usada, deixando simultaneamente aos Estados-membros a faculdade de aplicar o mesmo princípio no que diz respeito ao registo de



Processo: 403/22.OYHLSB
Referência: 518064

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

uma marca ou de prever que uma marca não possa ser validamente invocada num processo de contrafacção se se verificar, na sequência de uma excepção, que o registo da marca poderia ficar sujeito a caducidade; que em todos estes casos cabe aos Estados-membros fixar as normas processuais aplicáveis”.

Nesta senda, o Regulamento (CE) n.º 207/2009, de 26 de Fevereiro, sobre marca comunitária, prescreve no seu artigo 51.º, n.º 1, alínea a), que “será declarada a perda dos direitos do titular da marca comunitária (...) quando, durante um período ininterrupto de cinco anos, a marca não seja objecto de utilização séria na Comunidade em relação aos produtos ou serviços para que foi registada e se não existirem motivos justos para a sua não utilização (...)”.

Na legislação nacional, decorre do n.º 5 do artigo 269.º do CPI que cumpre ao titular do registo ou a seu licenciado, se o houver, provar o uso da marca, sem o que esta se presume não usada. Por seu turno, o prazo previsto no n.º 1 do artigo 268.º do CPI inicia-se com o registo da marca, conforme deflui do n.º 5 daquele preceito legal.

Visto o enquadramento legal pertinente e analisada a matéria de facto apurada, adianta-se que, no caso em epígrafe, o Tribunal observa que a decisão recorrida, proferida pelo INPI, fez uma acertada avaliação daquela factualidade e dos comandos normativos pertinentes, ao expender as seguintes considerações:

“No que à consideração das provas de uso diz respeito, verifica-se que desde a data do registo da marca - em 16.10.2013 - até à data de apresentação do respetivo pedido de declaração de caducidade - 17.11.2021 - decorreram pouco mais de 8 anos. Contudo, na apreciação do uso sério da marca devem ser tomadas em consideração sobretudo as circunstâncias que ocorreram durante o período pertinente, ou seja, no quinquénio anterior à apresentação do pedido de declaração de caducidade, in casu o período compreendido entre 17.11.2016 e 17.11.2021 (...)

Depois de analisados os elementos de prova apresentados pelo titular o INPI constata que a marca caducanda foi efetivamente usada no mercado no contexto dos serviços que assinala e disso foi feita prova. Entende o INPI oportuno esclarecer ambas as partes que não pode acolher propriamente o argumento da requerente da falta de prova pelo período de cinco anos consecutivos (...) uma vez que basta que a marca tenha sido usada durante uma parte do período pertinente para escapar à declaração de caducidade por falta de uso sério. Além disso, e como o INPI já referiu supra, não pode deixar de lhe



Processo: 403/22.0YHLSB
Referência: 518064

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

suscitar estranheza que a própria requerente alegue a falta de uso da marca caducanda quando, depois, se refira a prémios que pretensamente lhe terão sido atribuídos a si (...) numa altura em que ainda não tinha sido constituída. (...)

Em suma, tendo em conta os comandos normativos e jurisprudenciais citados (...) os fatores pertinentes do presente caso e a apreciação global de todos os elementos de prova apresentados pelo titular, conclui o INPI que independentemente de a marca caducanda ter, durante o período pertinente, sido usada apenas pelo anterior titular ou por este em benefício da requerente até à data da cessão do vínculo contratual que os uniu, foi a mesma efetiva e seriamente usada no contexto dos serviços que assinala e, nesse sentido, não pode ser-lhe aplicado o artigo 268.º, n.º 1 do CPI nem pode ser declarada caducada por falta de uso sério, como aquela o pretende”.

Mas vejamos melhor, de um ponto de vista substantivo, os pressupostos fáctico-jurídicos de que depende a caducidade do registo da marca (ou o seu impedimento), por forma a verificar se, *in casu*, o recorrido fez prova do uso sério da marca no quinquénio compreendido entre 17-11-2016 e 17-11-2021 – artigo 268.º, n.º 1, do CPI.

Resumindo, o direito sobre a marca pode cessar por caducidade da marca, porquanto, como adverte Pedro Sousa e Silva, “(...) tendo o direito sobre a marca vocação de perenidade, por ser indefinidamente renovável, só se justifica a sua subsistência na medida em que o sinal seja efectivamente utilizado, relativamente aos produtos ou serviços para que foi registado, sob pena de se tornar um estorvo escusado da actividade económica” – “Direito Industrial”, 2.ª edição, 2020, p. 341.

O que deflui do citado artigo 268.º do CPI, repete-se, é que a caducidade da marca apenas será declarada se não tiver sido objecto de uso sério durante cinco anos consecutivos (salvo justo motivo), sendo o conceito de uso sério densificado pelo artigo 267.º do CPI como o uso da marca tal como ela está registada ou que dela não difira senão em elementos que não alterem o seu carácter distintivo, de harmonia com o estatuído no artigo 255.º, feito pelo titular do registo, por um seu licenciado ou por terceiro.

Conforme se decidiu no Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa de 25-10-2016, Proc. n.º 258/15.0YHLSB.L1-7: “O instituto da caducidade da marca coloca diversas questões, entre elas, a de saber o que deve entender-se por «uso sério». Trata-se de um conceito jurídico indeterminado utilizado frequentemente pelo legislador a fim de preservar



Processo: 403/22.OYHLSB
Referência: 518064

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

a aplicação do direito de um dogmatismo e de um automatismo que não se compadecem com a complexidade do mundo real”.

Tal como sustenta Ana Maria Pereira da Silva, em anotação ao artigo 267.º do CPI, a prova a apresentar pelo titular da marca “deve ser documental (física ou digital) que exiba a marca ou lhe faça referência inequívoca, claramente situada no tempo por datas, referente ao uso da marca no mercado nacional ou a este especialmente dirigido, podendo o acervo probatório ser constituído por folhas de produção, notas de encomendas, documentos de facturação, brochuras promocionais, fotografias, declarações de comerciantes independentes, impressões de écrans digitais, etiquetas, documentos de importação ou de exportação, notícias e artigos de opiniões de consumidores, referências em estudos de mercado, testes e classificações de qualidade, etc.” – cf. “Código da Propriedade Industria Anotado”, 2021, pp. 1030/1031.

Isto dito, no caso em tela, para demonstração do uso sério da marca, atendendo ao período temporal relevante (repete-se, entre 17-11-2016 e 17-11-2021), importa recapitular a matéria de facto estabelecida, no segmento aqui relevante:

- A marca  (“Music Beats”) esteve apresentada no maior portal digital de casamentos a nível nacional, o portal “casamentos.pt”, desde Março de 2013 até 2021, tendo sido substituída em Novembro de 2021 por “Music Beats - Animação de Eventos”;

- A marca “Music Beats” está apresentada no portal de casamentos “Zanky you Weddings SL”, desde 23-07-2015;

- A marca “Music Beats” foi referenciada em nota de imprensa no ano 2018 pela atribuição do prémio “weddings awards”, atribuído pelo sítio internet “casamentos.pt”;

- A marca “Music Beats” foi premiada pelo seu desempenho na área dos eventos musicais, nos anos 2015, 2016, 2018 e 2019 e pelo sítio internet “casamentos.pt” e nos anos 2018 e 2019 pelo sítio internet “zanky you weddings”;

- A marca “Music Beats” está a ser divulgada no sítio internet “O teu casamento de sonho”, acessível em <https://oteucasamentodesonho.com/musicbeats>;

- A marca “Music Beats” esteve representada no evento *web weddings Porto2017*, no dia 27-06-2017;



Processo: 403/22.0YHLSB
Referência: 518064

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

- A marca "Music Beats" esteve representada no evento "EXPONOIVOS", nos anos 2014, 2016, 2017, e "Braga Noivos", nos anos 2014, 2016 e 2019;

- Em 26-09-2017 a marca "Music Beats" atingiu os 10000 *likes* na sua página do Facebook, o que assinalou;

- Em 2017 foi elaborado catálogo de divulgação dos serviços prestados pela marca "Music Beats" e respectivos preços, entregues aos clientes;

- Foram elaborados documentos apresentando a marca "Music Beats", intitulados "Orçamento", referindo as seguintes datas: 27-10-2021, 29-10-2021, 27-11-2019, 11-12-2019, 19-12-2019, 23-01-2020, 08-08-2020, 10-09-2022;

- Foram elaborados documentos apresentando a marca "Music Beats", contendo fichas de "informação geral - planeamento musical", com datas diversas, designadamente 27-07-2018 e 25-05-2018;

- Foram trocados *emails* com clientes, utilizando a marca "Music Beats", a partir do *email* antonio.marquesmusicbeateventos.com, designadamente com as datas de 20-10-2018 (*Assunto: Contacto do website musicbeatseventos.com*), 13-11-2018 (*Assunto: Music Beats Eventos – celebramos o Amor*), 13-11-2018 (*Assunto: Orçamento casamento 2020*), 23-11-2018 (*Assunto: Contacto do website musicbeatseventos.com*), 26-11-2018, 27-11-2018 (*Assunto: Music Beats Eventos*), 22-12-2018, 27-12-2018 (*Assunto: Contacto do website musicbeatseventos.com*), 29-11-2018 (*Assunto: Music Beats*), 26-12-2018 (*Assunto: Contacto do website musicbeatseventos.com*), 19-12-2018 (*Assunto: Orçamento para atuação em casamento*), 26-12-2018 (*Assunto: Catálogo de serviços*), 28-12-2018 (*Assunto: Orçamento 02 e 03 2019*);

- Os serviços prestados pela marca "Music Beats" foram recomendados a clientes por outros prestadores de serviços da mesma natureza, designadamente em *emails* de 23-11-2018, 22-11-2018 e 28-12-2018;

- A marca "Music Beats", desde 2016, manteve parcerias com músicos e com *wedding planners*;

- A marca "Music Beats" esteve presente na inauguração da loja "i-Store" no Norte Shopping, em Janeiro de 2019, e no evento "EXPOFOTO 2019".

Esta matéria factual é a relevante para dirimir o recurso.



Processo: 403/22.0YHLSB
Referência: 518064

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Nesta consonância, o Tribunal considera que aquela factualidade, não podendo de modo algum ser obnubilada, é claramente suficiente para afastar a caducidade do registo da marca  .

Com efeito, sem negligenciar os restantes factos supra reproduzidos, é inequívoco que a atribuição de prémios nacionais por parte da “casamentos.pt” e da “Zankyou”, durante 5 anos consecutivos, em especial, nos anos de 2016, de 2017, de 2018 e de 2019; a apresentação de orçamentos para execução de eventos musicais, com datas de 2019, 2020 e 2021; a existência de 10000 *likes* na página Facebook da marca em 26-09-2017; as trocas de *emails*, constituem sinais inequívocos da utilização da marca “Music Beats” e demonstrativos de que no quinquénio 2016/2021 e até à data em que a recorrente requereu a declaração de caducidade ao INPI, a marca em apreço foi utilizada em distintos contextos públicos.

Constituindo o actual n.º 1 do artigo 268.º do CPI a transposição do artigo 19.º, n.º 1, da Directiva (UE) 2015/2436, de 23-12, é evidente que o conceito de “*uso sério*” plasmado na lei portuguesa é, fundamentalmente, um conceito de Direito Europeu, e a sua interpretação e aplicação devem conformar-se com as orientações da jurisprudência europeia.

Nessa senda, importa destacar, desde logo, o Acórdão do Tribunal de Justiça da União Europeia ANSUL, de 11 de Março de 2003 (Proc. C-40/01) ao mencionar que “uma marca é objecto de «uso sério» quando é utilizada, em conformidade com a sua função essencial que é garantir a identidade de origem dos produtos ou serviços para os quais foi registada, a fim de criar ou conservar um mercado para estes produtos ou serviços, com exclusão de usos de carácter simbólico que tenham como único objectivo a manutenção dos direitos conferidos pela marca”.

O citado Acórdão preconiza, ainda, que “a apreciação do carácter sério do uso da marca deve assentar na totalidade dos factos e das circunstâncias adequados para provar a existência da exploração comercial da mesma, em especial, nos usos considerados justificados no sector económico em questão para manter ou criar partes de mercado em benefício dos produtos ou serviços protegidos pela marca, na natureza destes produtos ou serviços, nas características de mercado, na extensão e na frequência do uso da marca”.

Posteriormente, o Tribunal de Justiça da União Europeia, no Acórdão SUNRIDER, de 11 de Maio de 2006 (Proc. C-416/04) esclareceu que, embora não seja possível determinar, a



Processo: 403/22.0YHLSB
Referência: 518064

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

priori, de forma abstracta, qual o limite quantitativo que deve ser considerado para determinar se a utilização tem ou não carácter sério, deve entender-se que, quando corresponda a uma justificação comercial objectiva, essa utilização, mesmo que mínima, pode ser suficiente para comprovar a existência de um carácter sério.

Finalmente, no Acórdão MERKEN, de 19 de Dezembro de 2012 (Proc. C-149/11), o Tribunal de Justiça da União Europeia considerou que o que é determinante para aquilatar do uso sério da marca é que esta seja “utilizada em conformidade com a sua função essencial e com vista a criar ou conservar quotas de mercado para os produtos ou serviços protegidos. Esta apreciação deve assentar em todos os factos e circunstâncias relevantes no processo principal, como, nomeadamente, as características do mercado em causa, a natureza dos produtos ou serviços protegidos pela marca, o âmbito territorial e quantitativo da utilização, bem como a frequência e a regularidade desta última”.

Deste modo, para obstar à caducidade da marca bastará ao seu titular demonstrar que a utilização da marca é genuína e não meramente simbólica ou artificial, não sendo irrelevante, para esse efeito, à luz do artigo 268.º, n.º 1, do CPI, o uso intermitente nem sequer o esporádico: “o que a norma exige – para poder aplicar-se – é que a falta de uso sério seja contínua (“durante cinco anos consecutivos”). Não exige que tenha havido um uso contínuo. Aliás, em bom rigor, um uso esporádico torna descontínua a falta de uso” – cf., Pedro Sousa e Silva, obra citada, p. 344.

Nesta consonância, revertendo ao caso *sub judice*, repete-se, os actos praticados ao abrigo da marca “Music Beats”, que acima se enunciaram e que estão provados no processo, afiguram-se suficientes para afastar a possibilidade de caducidade do registo da marca por falta “de uso sério durante cinco anos consecutivos”, independentemente da marca caducanda, durante o período pertinente, ter sido usada apenas pelo anterior titular ou por este em benefício da recorrente até à data da cessão do vínculo contratual que os uniu.

Ou seja, a prova carreada nos autos pelo actual titular da marca permite demonstrar, sem margem para dúvidas, a sua realização no quinquénio relevante neste recurso, entre Novembro de 2016 e Novembro de 2021, o que obstaculiza a declaração da caducidade do registo da marca a seu favor.



Processo: 403/22.OYHLSB
Referência: 518064

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Tudo visto, não pode o Tribunal deixar de concluir que a análise conjugada dos factos provados demonstra o uso sério da marca, como decidiu o INPI na decisão recorrida, a qual deve ser mantida.

DECISÃO

Termos em que, **julga-se improcedente o recurso apresentado e, em consequência, confirma-se a decisão recorrida, mantendo-se o registo da marca nacional**

MUSIC  **BEATS** com o sinal a favor do recorrido H [REDACTED].

Custas pela recorrente – artigos 527.º n.º 1, e 607.º, n.º 6, do Código do Processo Civil).

Valor da acção: € 30.000,01 (trinta mil euros e um centimo).

Registe e notifique.

Após trânsito, cumpra-se o estabelecido no n.º 5 do artigo 34.º do CPI *ex vi* do artigo 46.º do mesmo Código.

Lisboa, 20 de Fevereiro de 2023

Assinado em 21-06-2023, por
Paula Doria C. Pott, Juiz Desembargador

Assinado em 21-06-2023, por
Rute Alexandra da Silva Sabino Lopes, Juiz Desembargador



Processo: 403/22.OYHLSB.L1
Referência: 20197790

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

Processo n.º 403/22.OYHLSB.L1 - Apelação

Tribunal recorrido: Tribunal da Propriedade Intelectual – J1

Recorrente: Music Beats Eventos, Unipessoal, Lda

Recorrido: H [REDACTED]

*

Sumário: Não resultando provado que a marca foi apenas por um terceiro e com oposição do titular, é indiferente, para apreciar a caducidade do registo, que o tenha sido pelos seus sucessivos titulares ou por um terceiro com o consentimento expresso ou tácito do titular.

*

I. Relatório

Music Beats Eventos, Unipessoal, Lda. recorreu para o Tribunal da Propriedade Intelectual do despacho de 26 de Julho de 2022 do Instituto Nacional da Propriedade Intelectual, que indeferiu o seu pedido de declaração de caducidade do registo da marca nacional n.º 512894 , titularidade de H [REDACTED].

Foi proferida sentença que, julgando o recurso improcedente, confirmou a decisão recorrida e manteve o registo da marca nacional.

Inconformada com a sentença, dela apelou a Music Beats Eventos, Unipessoal, Lda, formulando as seguintes conclusões:

A. O presente recurso de Apelação vem interposto da sentença proferida pelo Juiz 1 do Tribunal de Propriedade Intelectual no Processo em epígrafe que, confirmando a decisão



Processo: 403/22.OYHLSB.L1
Referência: 20197790

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

do INPI, indeferiu o pedido de declaração de caducidade apresentado pela Apelante com fundamento em falta de uso sério do registo de marca nacional n.º 512.894



B. Os requisitos de uso sério encontram-se previstos no artigo 267.º n.º 1, no CPI de 2018 (DL n.º 110/2018, de 10 de Dezembro), que entrou em vigor em 1 de Julho de 2019, e no artigo 268.º n.º 1. do CPI de 2003 (DL n.º 36/2003, de 05 de Março, com sucessivas alterações), em vigor até 1 de Julho de 2019.

C. No caso em apreço, uma vez que o período relevante para prova de uso se situa entre 21 de Novembro de 2016 e 21 de Novembro de 2021, deverão ser aplicados os critérios previstos no artigo 268.º n.º 1 até 1 de Julho de 2019 e, daí em diante, o artigo 267.º n.º 1..

D. Com efeito, a solução lógica, justa e respeitadora da segurança jurídica será a indicada, porquanto não só o uso, por definição, encontra-se feito com o decurso do tempo, sendo expectativa legítima dos operadores que aquele tivesse sido feito de acordo com as exigências previstas naquele período, como também a maior parte do período de uso se situou na vigência do anterior código.

E. A Apelante entende que o Tribunal não fez uma apreciação crítica dos factos provados e não podia ter decidido, com base na matéria assente, que a marca em causa é usada de modo sério de acordo com os requisitos legais.

F. Existe assim uma contradição entre os fundamentos e a decisão, o que constitui uma nulidade da sentença nos termos do artigo 615.º n.º 1 b) do Cód. Proc. Civil, devendo o Tribunal da Relação substituir-se ao Tribunal de primeira instância, nos termos previstos no artigo 665.º n.º 1 do CPC.

G. A decisão proferida pela 1.ª instância considerou que a marca foi usada de modo sério “independentemente da marca caducanda, durante o período pertinente, ter sido usada apenas pelo anterior titular ou por este em benefício da recorrente” (sublinhado nosso).



Processo: 403/22.OYHLSB.L1
Referência: 20197790

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

H. Todavia, não resulta de nenhum facto da matéria assente que foi o titular a usar a marca registada, apenas dali constando afirmações genéricas sem um sujeito concreto e que, quanto muito, podem ser entendidas como fazendo referência a uma entidade, e não a uma marca.

I. Também não resulta dos factos provados que é um terceiro que se encontra a usar a marca e, se o fosse, que foi sob controlo do titular de 21 de novembro de 2016 até 1 de junho de 2019 e numa relação de consentimento com aquele de 1 de junho de 2019 em diante.

J. Ainda que se considerasse que a Apelante seria quem usava a marca, o uso não seria sob controlo do ex-titular, uma vez que era este que se encontrava sob o seu controlo e direção enquanto trabalhador.

K. Mas, também não existe qualquer prova relativa a uma relação de consentimento para uso da marca, seja entre o titular e terceiro ou entre titular e Apelante, considerando que o consentimento tem duas vias, a do que a presta e a do que o solicita.

L. O Apelado juntou apenas documentação acessível a todos ou que foi obtida no contexto da prestação de serviços pela Apelante, enquanto entidade para a qual trabalhava.

M. Em suma, a primeira instância não podia ter decidido que a marca nacional em causa foi usada de modo sério, porquanto nenhum facto assente permite identificar quem usa a marca e, por maioria de razão, se é o titular ou terceiro sob controlo do titular e numa relação de consentimento com o mesmo.

N. Por outro lado, as referências MUSIC BEATS encontradas nos documentos são menções à entidade empresarial e o sinal misto que se identifica em alguns dos documentos, no limite, não corresponderá ao sinal concreto que é objecto do pedido de declaração de caducidade, mas sim a um outro.



Processo: 403/22.OYHLSB.L1
Referência: 20197790

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

O. Apesar de, na aparência, poder parecer o mesmo sinal, não é possível assimilar as duas realidades porque não foi provado o elemento subjectivo relacionado com esse uso por parte da Apelante.

P. Sendo mais plausível concluir, em face do que se encontra provado que, inexistindo uma relação societária dos titulares da marca em causa com a Apelante, e desenvolvendo esta a sua actividade empresarial, o sinal visível corresponda a um outro.

Q. Em suma, o Tribunal a quo não poderia ter decidido que existe uso sério da concreta marca registada que é alvo do pedido de declaração de caducidade, tendo violado o disposto nos artigos 267.º, 268.º e 269.º do CPI.

R. Por fim, o Tribunal a quo também não poderia ter decidido que existe uso sério do sinal como marca, isto é, como sinal destinado a garantir a identidade de origem os serviços e uma proveniência empresarial, devendo antes ser entendido que surge como referência a uma entidade que é a Apelante Music Beats.

S. No limite, será a Apelante, enquanto sociedade, quem detém uma quota de mercado na prestação de serviços, por si mantida e desenvolvida, inexistindo qualquer relação societária ou poder de direcção por parte dos titulares da marca sub judice.

T. Em todo o caso, ainda que por mera hipótese consideremos que nos encontramos perante a marca registada que é alvo do pedido de declaração de caducidade, não se encontra provado o uso para os serviços assinalados pelo registo, porquanto a decisão não concretiza, nem no elenco de factos provados, nem no segmento decisório, que serviços concretos resultam provados e se são aqueles que se encontram na redacção da lista que acompanha o registo de marca.

U. Por outro lado, também não poderia ser decidido que existe uso sério comercial e quantitativamente relevante da marca aqui em causa apenas com fundamento em duas faturas emitidas pela Apelante no decurso da sua actividade e obtidas junto de clientes desta.



Processo: 403/22.OYHLSB.L1
Referência: 20197790

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

O Recorrido, H [REDACTED], apresentou contra-alegações sustentado a improcedência do recurso e a condenação da Requerente como litigante de má fé, em multa e indemnização a seu favor, traduzida no reembolso de todas as despesas que venha a ter com a presente acção, incluindo taxas de justiça e honorários da mandatária, relacionados com o patrocínio no presente processo de declaração de caducidade da marca.

Colhidos os Vistos, cumpre apreciar e decidir.

*

II. Questões a decidir

Nos termos dos artigos 635.º, nº4 e 639.º, nº1, do Código de Processo Civil, as conclusões delimitam a esfera de actuação do tribunal, exercendo uma função semelhante à do pedido na petição inicial. Esta limitação objectiva da actuação do Tribunal da Relação não ocorre em sede da qualificação jurídica dos factos ou relativamente a questões de conhecimento officioso, desde que o processo contenha os elementos suficientes a tal conhecimento (artigo 5.º, nº3, do Código de Processo Civil). Também não pode este Tribunal conhecer de questões novas que não tenham sido anteriormente apreciadas porquanto, por natureza, os recursos destinam-se apenas a reapreciar decisões proferidas.

Assim, sendo o objecto do recurso balizado pelas conclusões do apelante, cumpre apreciar se a sentença é nula, por contradição entre a decisão e os seus fundamentos; e, em caso negativo, se padece de errada interpretação do Direito aplicável, com violação dos arts. 267.º a 269.º do Código da Propriedade Industrial.

*

III. Fundamentação



Processo: 403/22.OYHLSB.L1
Referência: 20197790

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

III.1. Os factos

Na sentença recorrida foram considerados provados os seguintes factos:

1. Em 16 de Abril de 2013, A [REDACTED] apresentou no Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I.P. (doravante, INPI) o pedido de registo do sinal  a título de marca, para assinalar os serviços: “*atividades culturais e de entretenimento; divertimento; entretenimento na natureza das performances ao vivo e apresentações pessoais por uma personagem fantasiado; espetáculos de variedades; exibição de espetáculos ao vivo; produção de eventos de entretenimento ao vivo; serviços de artistas de espetáculo; produção de eventos de entretenimento ao vivo; serviços de disc jockey [dj]; serviços de discotecas; serviços de entretenimento; serviços de entretenimento prestados por cantores; serviços de entretenimento prestados por grupos de música*”, inseridos na classe 41, segundo a Classificação Internacional, de produtos e de serviços, do Acordo de Nice de 1957, entretanto revisto e modificado.

2. Ao pedido foi atribuído o n.º 512894, o qual foi publicado no Boletim da Propriedade Industrial n.º 083/2013, para apresentação de eventuais reclamações de terceiros interessados.

3. Em 2 de Agosto de 2013, Beats Electronics, LLC reclamou contra o pedido de registo, invocando a existência de direitos anteriores tendo, posteriormente, desistido da reclamação, uma vez que A [REDACTED] tinha apresentado, em 31 de Julho de 2013, um requerimento da limitação da lista dos serviços a assinalar pela marca para: “*serviços de organização de eventos musicais em casamentos, comunhões, batizados e festas privadas; serviços de entretenimento prestados por personagens fantasiados e bailarinos em casamentos, batizados, comunhões e festas privadas*”.

4. Em 15 de Outubro de 2013, o INPI pronunciou-se no sentido do deferimento do pedido de registo para a lista limitada de serviços, tendo o despacho de concessão sido publicado no Boletim de Propriedade Industrial n.º 212/2013, de 6 de Novembro de 2013.



Processo: 403/22.OYHLSB.L1
Referência: 20197790

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

5. Em 20 de Maio de 2021, foi apresentado um requerimento, acompanhado pelo documento de transmissão assinado por ambas as partes, para a transmissão total do registo da marca, de A [REDACTED] para H [REDACTED], tendo a transmissão sido averbada e publicada no Boletim de Propriedade Industrial n.º 116/2021, de 16 de Junho de 2021.

6. A [REDACTED], antigo proprietário da marca, manteve vínculo laboral com a sociedade Music Beats, Unipessoal, Lda., até 17 de Junho de 2021.

7. Em 17 de Novembro de 2021, Music Beats Eventos Unipessoal, Lda., apresentou um pedido de declaração de caducidade do registo da marca nacional em apreço, tendo alegado que: (i) tinha interesse directo e legitimidade para apresentar o pedido de declaração de caducidade, uma vez que pretendia usar e registar, em Portugal, uma marca idêntica; (ii) do que tinha apurado, a marca caducanda não tinha sido objecto de uso sério, no mercado português, nos últimos cinco anos, para os serviços que assinalava.

8. Por decisão do INPI de 26 de Julho de 2022 foi indeferido o pedido de declaração de caducidade da marca nacional n.º 512894.

9. A marca (“Music Beats”) esteve apresentada no maior portal digital de casamentos a nível nacional, o portal “casamentos.pt”, desde Março de 2013 até 2021, tendo sido substituída em Novembro de 2021 por “Music Beats – Animação de Eventos” (cfr. documento 10 junto com a resposta do recorrido no INPI).

10. A marca “Music Beats” está apresentada no portal de casamentos “Zankyou Weddings SL”, desde 23-07-2015 (cfr. documento 11 junto com a resposta do recorrido no INPI).

11. A marca “Music Beats” foi referenciada em nota de imprensa no ano 2018 pela atribuição do prémio “weddings awards”, atribuído pelo sítio internet “casamentos.pt” (cfr. documento 12 junto com a resposta do recorrido no INPI).



Processo: 403/22.OYHLSB.L1
Referência: 20197790

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

12. A marca “Music Beats” foi premiada pelo seu desempenho na área dos eventos musicais, nos anos 2015, 2016, 2018 e 2019 pelo sítio internet “casamentos.pt” e nos anos 2018 e 2019 pelo sítio internet “zankyoweddings” (cfr. documentos 13 a 20, juntos com a resposta do recorrido no INPI).

13. A marca “Music Beats” está a ser divulgada no sítio internet “O teu casamento de sonho”, acessível em <https://oteucasamentodesonho.com/musicbeats> (cfr. documento 21 junto com a resposta do recorrido no INPI).

14. A marca “Music Beats” esteve representada no evento web weddings Porto2017, no dia 27-06-2017 (cfr. documento 22 junto com a resposta do recorrido no INPI).

15. A marca “Music Beats” esteve representada no evento “EXPO NOIVOS”, nos anos 2014, 2016, 2017 e “Braga Noivos”, nos anos 2014, 2016 e 2019 (cfr. documentos 23 a 32 juntos com a resposta do recorrido no INPI).

16. A marca “Music Beats” esteve representada e foi promotora do evento “Luxury Weekend” no ano de 2015 (cfr. documentos 33 e 34 juntos com a resposta do recorrido no INPI).

17. Em 26-09-2017 a marca “Music Beats” atingiu os 10 000 likes na sua página do Facebook, o que assinalou (cfr. documento 35 juntos com a resposta do recorrido no INPI).

18. Em 2017 foi elaborado catálogo de divulgação dos serviços prestados pela marca “Music Beats” e respectivos preços, entregues aos clientes (cfr. documentos 36 e 37 juntos com a resposta do recorrido no INPI).

19. Foram elaborados documentos apresentando a marca “Music Beats”, intitulados “Orçamento”, referindo as seguintes datas: 27-10-2021, 29-10-2021, 27-11-2019, 11-12-2019, 19-12-2019, 23-01-2020, 08-08-2020, 10-09-2022 (cfr. documentos 38 a 46 juntos com a resposta do recorrido no INPI).



Processo: 403/22.OYHLSB.L1
Referência: 20197790

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

20. Foram elaborados documentos apresentando a marca “Music Beats”, contendo fichas de “informação geral - planeamento musical”, com datas diversas, designadamente 27-07-2018 e 25-05-2018 (cfr. documentos 47 a 51 juntos com a resposta do recorrido no INPI).

21. Foram trocados e-mails com clientes, utilizando a marca “Music Beats”, a partir do email antonio.marquesmusicbeateventos.com, designadamente com as datas de 20-10-2018 (Assunto: Contacto do website musicbeatseventos.com), 13-11-2018 (Assunto: Music Beats Eventos – celebramos o Amor), 13-11-2018 (Assunto: Orçamento casamento 2020), 23-11-2018 (Assunto: Contacto do website musicbeatseventos.com), 26-11-2018, 27-11-2018 (Assunto: Music Beats Eventos), 22-12-2018, 27-12-2018 (Assunto: Contacto do website musicbeatseventos.com), 29-11-2018 (Assunto: Music Beats), 26-12-2018 (Assunto: Contacto do website musicbeatseventos.com), 19-12-2018 (Assunto: Orçamento para atuação em casamento), 26-12-2018 (Assunto: Catálogo de serviços), 28-12-2018 (Assunto: Orçamento 02 e 03 2019) (cfr. documentos 52 a 64 juntos com a resposta do recorrido no INPI).

22. Os serviços prestados pela marca “Music Beats” foram recomendados a clientes por outros prestadores de serviços da mesma natureza, designadamente em emails de 23-11-2018, 22-11-2018 e 28-12-2018 (cfr. documentos 65, 66 e 67 com a resposta do ora recorrido INPI).

23. A marca “Music Beats”, desde 2016, manteve parcerias com músicos e com wedding planners (cfr. documentos 68 a 72 juntos com a resposta do recorrido no INPI).

24. A marca “Music Beats” esteve presente na inauguração da loja “i-Store” no Norte Shopping, em Janeiro de 2019 e no evento “EXPOFOTO 2019” (cfr. documentos 73 e 74 juntos com a resposta do recorrido no INPI).

25. Em 02-02-2021 foi emitida a factura FR 2021/2 no valor de € 898,52 por “Music Beats, Unipessoal, Lda.”.



Processo: 403/22.OYHLSB.L1
Referência: 20197790

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

26. Em 25-11-2020 foi emitida a factura FR 2021/24 no valor de € 1.107,00 por “Music Beats, Unipessoal, Lda.”.

*

III.2. Do mérito do recurso

2.1. Nulidade da sentença

A Recorrente alega que a sentença é nula, nos termos do art. 615.º, n.º1, al. b) do Código de Processo Civil, por conter uma contradição entre os fundamentos e a decisão. Em suma, porque, com base nos factos provados o Tribunal não podia ter decidido que a marca foi usada de modo sério de acordo com os requisitos legais. Não podia, em concreto, se bem se percebe a alegação, ter decidido que a marca foi objecto de uso sério com este “segmento relevante da decisão”, que não tem qualquer apoio nos factos provados, não “se aferindo qual o raciocínio que conduz à afirmação de que os requisitos do uso sério se encontram preenchidos”:

“Nesta consonância, revertendo ao caso sub judice, repete-se, os actos praticados ao abrigo da marca “Music Beats”, que acima se enunciaram e que estão provados no processo, afiguram-se suficientes para afastar a possibilidade de caducidade do registo da marca por falta de “uso sério durante cinco anos consecutivos”, independentemente da marca caducanda, durante o período pertinente, ter sido usada apenas pelo anterior titular ou por este em benefício da recorrente até à data da cessão do vínculo contratual que os uniu”.

Nos termos do artigo 615.º, n.º1, als. b) e c) do CPC, é nula a sentença quando não especifique os fundamentos de facto e de direito que justificam a decisão, ou quando os fundamentos estejam em oposição com a decisão.

As nulidades da decisão, previstas no artigo 615º do CPC, são vícios intrínsecos da própria decisão, deficiências da estrutura da sentença que não podem confundir-se com o



Processo: 403/22.OYHLSB.L1
Referência: 20197790

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

erro de julgamento que se traduz antes numa desconformidade entre a decisão e o direito (substantivo ou adjectivo) aplicável. Neste caso, o tribunal fundamenta a decisão, mas decide mal; resolve num certo sentido as questões colocadas porque interpretou e/ou aplicou mal o direito¹.

A Recorrente imputa à sentença recorrida a nulidade prevista na al. b) do art. 615.º, n.º1, mas sem razão. Com efeito, a sentença especifica os fundamentos de facto (que a própria Recorrente reproduz nas alegações do seu recurso), bem como os fundamentos de direito que sustentaram a decisão de julgar não verificada a caducidade da marca nacional n.º

512894 

Por outro lado, embora invoque a al. b) do preceito alega que a sentença é nula por conter uma contradição entre a fundamentação e a decisão, vício previsto na al. c). O que ocorre quando o raciocínio do Juiz aponta num sentido e, no entanto, decide em sentido oposto ou pelo menos em sentido diferente; quando existe uma contradição lógica ou violação do silogismo judiciário.

O que também não ocorre, no caso da sentença recorrida, estando a decisão em perfeita coerência com a fundamentação.

Também este vício não se confunde com o erro de julgamento, seja na subsunção dos factos à norma jurídica ou na interpretação desta. *“Quando, embora mal, o Juiz entende que dos factos apurados resulta determinada consequência jurídica e este seu entendimento é expresso na fundamentação, ou dela decorre, encontramos-nos perante erro de julgamento e não perante oposição geradora de nulidade (...)”*².

No que respeita ao parágrafo citado pela Recorrente, e ao destaque parcial que fez do segmento *“independentemente da marca caducanda, durante o período pertinente, ter sido*

¹ Ac. STJ de 8.04.2021, proc. n.º 3340/16.3T8VIS-A.C1.S2

² José Lebre de Freitas e Isabel Alexandre, Código de Processo Civil Anotado, Vol. 2º, 4ª. Ed. Almedina, P. 736-737



Processo: 403/22.OYHLSB.L1
Referência: 20197790

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

usada apenas pelo anterior titular ou por este em benefício da recorrente”, a Recorrente entende que tal afirmação não tem qualquer apoio na matéria de facto provada – não havendo qualquer referência na matéria de facto a quem se encontra a usar a marca registada, seja o titular, um licenciado ou terceiro sob controlo ou com consentimento, nem aquela permite concluir que o uso foi levado a cabo pelo titular.

O que, a verificar-se, também não se traduz numa nulidade da sentença, seja nos termos da al. b) ou da al. c) do n.º1 do art. 615.º do CPC, antes de um eventual erro de julgamento. Sempre se dizendo que a referência ao uso da marca pelo titular, licenciado ou terceiro consta do art. 267.º, n.º1 do CPI, para que remete o art. 268.º que dispõe sobre a caducidade da marca.

Quanto ao “*raciocínio que conduz à afirmação de que os requisitos do uso sério se encontram preenchidos*”, mostra-se suficientemente desenvolvido e de forma clara e coerente nas dez páginas do capítulo “Fundamentação de Direito”, em que se insere o parágrafo citado pela Recorrente.

Conclui-se, assim, pela improcedência da arguida nulidade da sentença.

*

2.2. Erro de julgamento

O sinal que compõe a marca nacional n.º 512894  é misto, ou seja, composto por elementos figurativos (o desenho das letras, a cor, o desenho do coração, a própria composição gráfica) e nominativos (MUSIC BEATS).

Entende a Recorrente que todas as menções na matéria de facto que não contenham os elementos figurativos são-no, quando muito, à Recorrente Music Beats Eventos, Unipessoal, Lda. O que resulta nomeadamente das facturas e dos emails, em que a entidade que lhes é associada é a sociedade Music Beats, que é a *designação* sob a qual a Recorrente *gira no comércio*, não constando da matéria de facto que a Recorrente tenha



Processo: 403/22.OYHLSB.L1
Referência: 20197790

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

querido usar aquele sinal pedindo consentimento ao seu titular. Conclui, por isso, que o sinal que é tido em conta pelo Tribunal na fundamentação de facto, não é a marca registada alvo do pedido de caducidade.

Alega ainda que o sinal Music Beats referido na matéria de facto não é usado como marca, para identificar os serviços que assinala de acordo com o seu registo, pelo que só podia ter-se concluído que existe uma menção à Recorrente Music Beats. E, por último, que o Tribunal não podia ter decidido o que decidiu com base em duas facturas emitidas pela Recorrente no exercício da sua actividade.

Vejamos.

Quanto à análise das normas aplicáveis, a sentença contém uma correcta apreciação, que nos escusamos de reproduzir.

Começaremos por apreciar o que a Recorrente alega (implicitamente) tratar-se de um erro na determinação da Lei aplicável no tempo.

Resulta da matéria de facto que o pedido de declaração de caducidade foi formulado em 17.11.2021 (Cfr. facto 7), data em que se encontrava já em vigor o novo Código da Propriedade Industrial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/2018, de 10 de Dezembro e que entrou em vigor no dia 1 de Julho de 2019.

Pelo que não restam dúvidas de que as normas aplicáveis ao caso dos autos são as do Código da Propriedade Industrial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/2018, de 10 de Dezembro (e que, de acordo com o art. 15.º do referido DL, sempre seriam aplicáveis caso o requerimento tivesse sido apresentado antes de 1 de Julho de 2019 e ainda não tivesse sido objecto de despacho).

Dispõe o art. 268.º n.º1 do CPI sobre caducidade que, para além do que se dispõe no artigo 36.º, a caducidade do registo deve ser declarada se a marca não tiver sido objecto de



Processo: 403/22.OYHLSB.L1
Referência: 20197790

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

uso sério durante cinco anos consecutivos para os produtos ou serviços para que foi registada, salvo justo motivo e sem prejuízo do disposto no n.º 4 e no artigo anterior.

O art. 36.º respeita à caducidade dos direitos de propriedade industrial quando tiver expirado o seu prazo de duração ou por falta de pagamento de taxas; o n.º4 do art. 268.º dispõe que o registo não caduca se, antes de ter sido requerida a declaração da sua caducidade, tiver sido iniciado ou reatado o uso sério da marca (sem prejuízo do disposto no n.º4 do art. 267.º); e o art. 267.º, sobre o uso da marca, no seu n.º1 que se considera uso sério da marca:

a) O uso da marca tal como está registada ou que dela não difira senão em elementos que não alterem o seu carácter distintivo, de harmonia com o disposto no artigo 255.º, feito pelo titular do registo, ou por seu licenciado, com licença devidamente averbada, independentemente de a marca, sob a forma usada, estar também registada em nome do titular;

b) O uso da marca, tal como definido na alínea anterior, para produtos ou serviços para os quais foi registada, ou nas respetivas embalagens, destinados apenas a exportação;

c) O uso da marca por um terceiro, desde que o seja com o consentimento do titular e para efeitos da manutenção do registo.

Da matéria de facto provada resulta que a marca nacional n.º 512894



foi usada para distinguir serviços que integram os que a mesma assinala de acordo com o seu registo (facto 3) no período relevante dos cinco anos anteriores à data do pedido de declaração de caducidade do registo - entre 17.11.2016 e 17.11.2021 – seja o sinal tal como registado ou outro que dele não difere significativamente, não alterando a sua identidade e carácter distintivo.

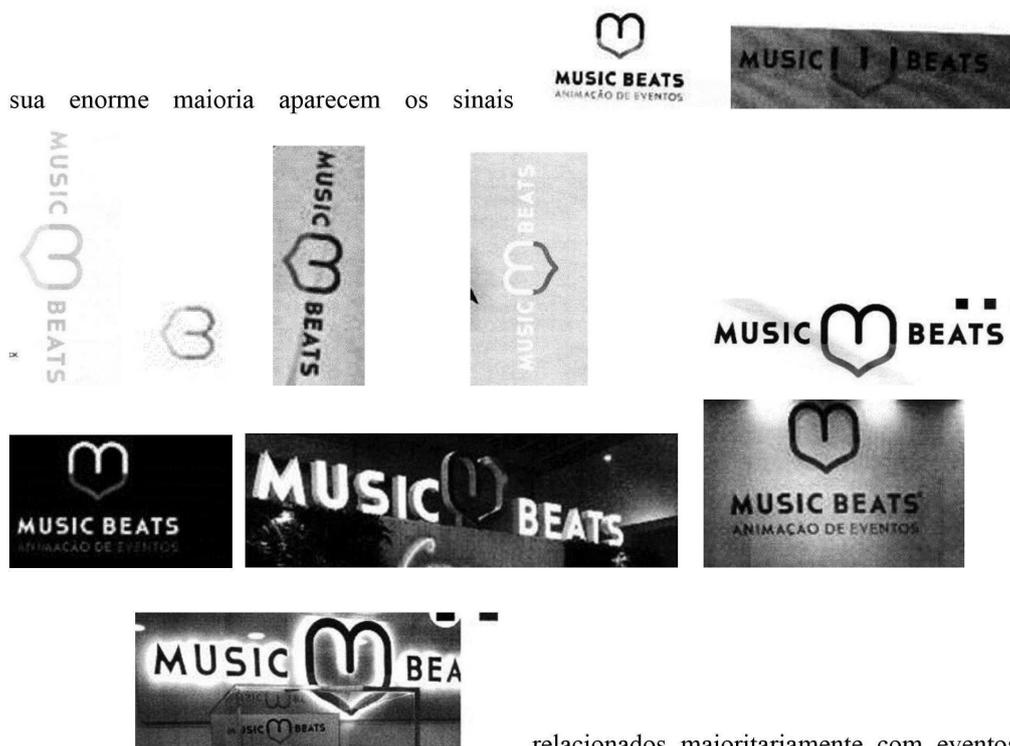


Processo: 403/22.OYHLSB.L1
Referência: 20197790

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

Com efeito, dos documentos referidos nos pontos 9 a 24 da matéria de facto, na



, relacionados maioritariamente com eventos em casamentos (propostas, orçamentos, divulgação, prémios, presença em eventos), mas também presença em redes sociais ou troca de emails...

Sem preocupação de exaustão (os documentos referidos na matéria de facto estão juntos no processo administrativo):





Processo: 403/22.OYHLSB.L1
Referência: 20197790

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

Facto 13:



Facto 15:





Processo: 403/22.OYHLSB.L1
Referência: 20197790

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)



Facto 16: - embora anteriores ao período relevante, demonstram que o sinal já era usado em eventos da mesma forma que depois do início daquele período.



Facto 17:



Facto 18:



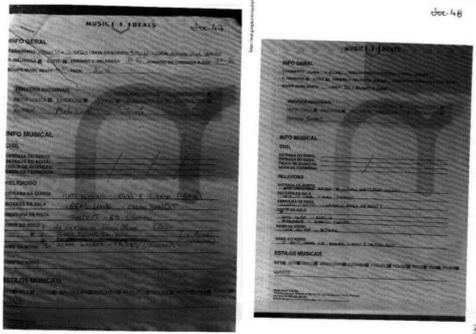
Facto 19:



Processo: 403/22.OYHLSB.L1
Referência: 20197790

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)



Facto 20:





Processo: 403/22.OYHLSB.L1
Referência: 20197790

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)



Facto 21:



Facto 22:



Processo: 403/22.OYHLSB.L1
Referência: 20197790

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)



Facto 24:

Do que se concluiu que a menção a “Music Beats” na matéria de facto é, de facto, à marca nacional n.º 512894  e não à Recorrente Music Beats Eventos, Unipessoal, Lda (a qual, de acordo com a certidão junta no processo administrativo, só foi constituída em 5.06.2017, quando já era usada a marca).

Quanto às facturas, nos factos 25 e 26 a referência que é feita não é à marca “Music Beats” e sim a uma sociedade comercial “Music Beats, Unipessoal, Lda”, e, quanto

aos emails (facto 21), como vimos acima, deles consta o sinal  **MUSIC BEATS ANIMAÇÃO DE EVENTOS**, no qual a figura do coração surge num local diferente da composição que se encontra registada, acrescentando “animação de eventos”, mas que não altera significativamente a identidade do sinal , no qual os elementos nominativos MUSIC BEATS e a figura do coração  são claramente dominantemente distintivos.

Da matéria de facto não resulta quem fez uso da marca. Sendo que não tendo resultado provado, nem decorrendo da matéria de facto, de que o foi apenas por um terceiro e com oposição do titular, é de facto indiferente, tal como decidido na sentença e já antes na decisão administrativa, que o tenha sido pelos seus sucessivos titulares (A  até 2021 e H  e desde então), ou por um terceiro (incluindo



Processo: 403/22.OYHLSB.L1
Referência: 20197790

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

porventura a Recorrente, de que A [REDACTED] foi trabalhador até 2021 – cfr. facto 6) com o consentimento expresso ou tácito do titular³.

»

Na sua resposta ao recurso o Recorrido pede a condenação da Recorrente por litigância de má fé, nos termos do art. 542.º do CPC, alegando que a Recorrente lançou mão de artifícios (colocou em causa a aplicação da lei no tempo ao caso concreto feita pelo Tribunal) apenas para sustentar a decisão de recorrer e, assim, adiar o trânsito em julgado da decisão proferida para continuar a usar indevidamente a marca cuja caducidade pretende ver declarada, como fez até Junho de 2021 com autorização e consentimento do titular. Assim como vem colocar em causa a validade e a utilização de documentos que conhece e que serviram para dar como provados os factos constantes da sentença.

Como *ponto prévio* na sua resposta ao recurso o Recorrido, essencialmente com os mesmos argumentos, expendeu considerações a propósito do abuso de direito por parte da Recorrente, com a interposição do presente recurso.

Sem razão, no entanto, do que se conhecerá sem necessidade de contraditório, nos termos do art. 3.º, n.º3 do CPC, por manifesta desnecessidade.

Decorre da análise de todo o processo, incluindo na fase administrativa, que o dissídio objecto dos autos (o pedido de declaração de caducidade do registo da marca e a sentença que confirmou a decisão do INPI de a não declarar) tem subjacente um litígio mais abrangente entre as partes. O que não pode fazer esquecer o direito que a Recorrente tem ao recurso da sentença (art. 45.º do CPI) e a obter uma decisão transitada em julgado que ponha termo ao litígio que é objecto dos autos.

Dito isto, não é certo que a Recorrente tenha colocado em causa a “*validade e a utilização dos documentos ...*” – não tendo impugnado a matéria de facto- nem resultou

³ V. Ac. do Tribunal Geral, de 30.01.2015, *Now Wireless/OHMI – Starbucks (HK) (now)*, proc. T-278/13, EU:T:2015:57



Processo: 403/22.OYHLSB.L1
Referência: 20197790

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

demonstrado que tenha feito “*uma utilização, indevida, da marca cuja caducidade pretende ver declarada, aproveitando-se da semelhança da marca com a sua denominação social e ainda do facto de até Junho de 2021 ter utilizado a marca, com autorização e consentimento do seu anterior titular*”, ou que as páginas do Facebook “*foram utilizadas pela própria Recorrente*” (sendo a transcrição feita pelo Recorrido na resposta ao recurso referente à sua própria resposta em sede de processo administrativo que decorreu no INPI).

A Recorrente arguiu a nulidade da sentença e invocou erros de julgamento que, ainda que julgados improcedentes, lhe é lícito alegar no exercício do seu direito ao recurso e a ver a decisão da 1ª instância apreciada por um Tribunal superior.

Improcede, pois, a pretensão do Recorrido.

»

Tudo visto, não resta senão concluir pela improcedência dos vícios imputados pela Recorrente à sentença, que assim deve ser confirmada.

*

IV. Decisão

Pelo exposto, acordam em julgar o recurso **improcedente**, bem como o pedido de condenação da Recorrente por litigância de má fé, confirmando a sentença recorrida.

Custas pela Recorrente (art. 527.º do CPC).

Lisboa, 21.06.2023

Eleonora Viegas (Relatora)

Rute Lopes (1ª Adjunta)

PATENTES DE INVENÇÃO**Pedidos - Protecção provisória - Patente europeia - BB4A**

Processo	Início da protecção provisória	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Dados relativos à publicação pelo IEP				Observações
					Número do pedido	Data do pedido	Número do boletim	Data do boletim	
4225351	2023.10.13	HPVVAX, LLC	US	A61K 38/19 (2023.01)	218809267	2021.10.12	202333	2023.08.16	

Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	Pais resid.	Classificação principal	Observações
3353303	2016.09.23	2023.10.03	ACADEMISCH ZIEKENHUIS LEIDEN H.O.D.N. LUMC	NL	C12N 15/113 (2018.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3375514	2010.03.01	2023.10.13	COLOROBIA ITALIA S.P.A.	IT	B01J 13/00 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3650562	2017.05.11	2023.10.13	HYPERION MATERIALS & TECHNOLOGIES (SWEDEN) AB	SE	C22C 1/05 (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3720212	2018.11.30	2023.10.16	NTT DOCOMO, INC.	JP	H04W 72/04 (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3769625	2020.07.09	2023.10.13	BARILLA G. E R. FRATELLI S.P.A.	IT	A23B 7/02 (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3783008	2014.11.25	2023.10.13	UPM-KYMMENE CORPORATION	FI	C07G 1/00 (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3792254	2010.09.23	2023.10.13	WISTA LABORATORIES LTD.	SG	C07D 279/18 (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3792578	2019.09.13	2023.10.16	ALFA LAVAL CORPORATE AB	SE	F28D 9/00 (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3824065	2019.07.16	2023.10.16	GALILEO SAS	FR	C12G 1/28 (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3826307	2012.06.22	2023.10.16	NTT DOCOMO, INC.	JP	H04N 19/523 (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3833665	2019.08.08	2023.10.13	ANTABIO SAS	FR	C07D 471/08 (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3868741	2016.10.06	2023.10.13	SUMITOMO PHARMA CO., LTD.	JP	C07D 239/49 (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3889383	2021.03.31	2023.10.13	PLASTI-PROCESS	FR	E06B 1/60 (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4114404	2022.05.23	2023.10.11	MEDICON PHARMACEUTICALS, INC.	US	A61K 31/661 (2023.01)	ART. 84º DO C.P.I.:

Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM3A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
115441	2019.04.10	2023.10.10	LUBLIN UNIVERSITY OF TECHNOLOGY	PL	

Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	Pais resid.	Observações
1871416	2006.04.11	2023.10.11	RINAT NEUROSCIENCE CORP.	US	
1983231	2008.04.10	2023.10.10	PEUGEOT CITROËN AUTOMOBILES S.A.	FR	
2162149	2008.04.11	2023.10.11	THE HENRY M. JACKSON FOUNDATION FOR THE ADVANCEMENT OF MILITARY MEDICINE, INC.	US	
2167644	2008.04.10	2023.10.10	VITROLIFE SWEDEN AB	SE	
2265107	2009.04.10	2023.10.10	PRIGROW TOMATION B.V.	NL	
2682123	2012.04.10	2023.10.10	OBSHESTVO S OGRANICHENNOJ OTVETSTVENNOSTJU "PARAFARM"	RU	
2694484	2012.04.10	2023.10.10	JANSSEN SCIENCES IRELAND UC	IE	
2789523	2014.04.11	2023.10.11	LEITNER S.P.A.	IT	
2930195	2014.04.11	2023.10.11	SWISS KRONO TEC AG	CH	
2983480	2014.04.11	2023.10.11	PURATOS N.V.	BE	
2983647	2014.04.11	2023.10.11	ALFASIGMA S.P.A.	IT	
2983706	2014.04.10	2023.10.10	AARHUS UNIVERSITET (UNIVERSITY OF AARHUS)	DK	
2986887	2014.04.10	2023.10.10	L'AIR LIQUIDE SOCIÉTÉ ANONYME POUR L'ETUDE ET L'EXPLOITATION DES PROCÉDÉS GEORGES CLAUDE	FR	
2989194	2014.04.11	2023.10.11	PIERRE GUERIN S.A.	FR	
3010523	2014.04.10	2023.10.10	4D PHARMA RESEARCH LIMITED	GB	
3131902	2015.04.10	2023.10.10	BOEHRINGER INGELHEIM INTERNATIONAL GMBH	DE	
3246203	2017.04.11	2023.10.11	MANITOU ITALIA S.R.L.	IT	
3318268	2014.04.10	2023.10.10	4D PHARMA RESEARCH LIMITED	GB	
3330257	2012.04.10	2023.10.10	JANSSEN SCIENCES IRELAND UNLIMITED COMPANY	IE	
3585985	2018.04.10	2023.10.10	SIEMENS ENERGY GLOBAL GMBH & CO. KG	DE	
3590928	2012.04.10	2023.10.10	JANSSEN SCIENCES IRELAND UNLIMITED COMPANY	IE	
3615478	2018.04.10	2023.10.10	CLEWER AQUACULTURE OY	FI	

Caducidades por limite de vigência - MM3A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	Pais resid.	Observações
103029	2003.10.10	2023.10.10	PORTELA & C.A., S.A.	PT	

Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	Pais resid.	Observações
1549881	2003.10.10	2023.10.10	LPP COMBUSTION, LLC	US	
1555267	2003.10.10	2023.10.10	OTSUKA PHARMACEUTICAL CO., LTD.	JP	
1560854	2003.10.10	2023.10.10	FIDIA FARMACEUTICI S.P.A.	IT	
3078909	2003.10.10	2023.10.10	LPP COMBUSTION, LLC	US	

Outros Atos - Patente europeia - HK4A

1915253. – FASCÍCULO MODIFICADO: NOS TERMOS DO ART.84º DO CPI, É PUBLICADA A MODIFICAÇÃO DO FASCÍCULO APÓS OPOSIÇÃO.

Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação - NF3A

Processo	Data do pedido de revalidação	Data de despacho de deferimento	Requerente / titular	Observações
107993	2023.10.09	2023.10.16	INSTITUTO DE TELECOMUNICAÇÕES	

CERTIFICADOS COMPLEMENTARES DE PROTECÇÃO**Pedidos e avisos de concessão**

Processo	Tipo de dado	Conteúdo dos dados	País resid.
1146	(68) – Patente de Base (22) – Data do Pedido Data da Concessão (94) – Prazo de Validade Titulares (54) – Título da Invenção (95) – Prod. (medicamento) (92) – Aut. Com. Nacional	PTE, 1596887 M, de 2004.02.26 2022.06.28 2023.10.16 Início em: 2024.02.27, e fim em: 2029.02.26 Nome: NEKTAR THERAPEUTICS CONJUGADOS POLÍMERO-PORÇÃO FATOR VIII RURIOCTOCOG ALFA PEGOL Data: 2018.01.10, País: PT, Número: C(2018)116	US

REGISTO NACIONAL DE MARCAS

Pedidos

De acordo com o artigo 226.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **712171** MNA

(220) 2023.10.03

(300)

(730) PT **LARRY HERMÍNIO BORGES**

PT **PEDRO NUNO CARRILHO DA
CONCEIÇÃO**

(511) 08 FERROS PARA MARCAR A FOGO ANIMAIS.

44 CRIAÇÃO DE ANIMAIS; CRIAÇÃO DE CAVALOS
PURO-SANGUE LUSITANO; CRIAÇÃO DE
CAVALOS.

(591)

(540)



(531) 24.13.1 ; 24.13.9 ; 27.99.12

art.12º-5 do cpi

(210) **712258** MNA

(220) 2023.09.26

(300)

(730) PT **MOBILWAVE - TECNOLOGIAS DE
INFORMAÇÃO, LDA**

(511) 09 SOFTWARE.

(591)

(540)



(531) 1.15.21 ; 26.1.97 ; 27.5.1 ; 27.5.17

(210) **712304** MNA

(220) 2023.09.26

(300)

(730) PT **SUSANA MARGARIDA NABAIS GOMES
NOBRE**

PT **ISABEL RODRIGUES SILVA LDA**

(511) 09 CONTEÚDOS GRAVADOS E DESCARREGÁVEIS;
DISPOSITIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E AUDIOVISUAL, MULTIMÉDIA E DE FOTOGRAFIA.

44 VISITAS E CUIDADOS DE ENFERMAGEM AO
DOMICÍLIO; SERVIÇOS DE CLÍNICAS DE SAÚDE;
SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE
AMAMENTAÇÃO; SERVIÇOS PRESTADOS POR
NUTRICIONISTAS; CONSULTADORIA EM MATÉRIA
DE ASSISTÊNCIA MÉDICA PRESTADA POR
MÉDICOS E OUTRO PESSOAL MÉDICO
ESPECIALIZADO; ASSISTÊNCIA MÉDICA;
CONSULTAS MÉDICAS; CUIDADOS MÉDICOS;
INFORMAÇÕES MÉDICAS; PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS MÉDICOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS;
SERVIÇOS DE CUIDADOS MÉDICOS; SERVIÇOS DE
ENFERMAGEM PEDIÁTRICA; SERVIÇOS DE
INFORMAÇÕES MÉDICAS; SERVIÇOS DE
TELEMEDICINA; SERVIÇOS DE VISITAS MÉDICAS
A DOMICÍLIO; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
RESIDENCIAL; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA
MÉDICA; SERVIÇOS DE ENFERMAGEM AO
DOMICÍLIO; SERVIÇOS PRESTADOS POR
PSICÓLOGOS.

(591)

(540)

LINHA PEDIÁTRICA

(210) **712366** MNA

(220) 2023.09.26

(300)

(730) PT **PEDRO MIGUEL PEREIRA FERREIRA**

(511) 44 BARBEARIAS.

(591)

(540)

Pedro Pinhon
— hairdresser —

(531) 27.5.10 ; 27.5.11

(210) **712374** MNA
(220) 2023.09.27
(300)
(730) **PT ASSOCIAÇÃO PARA A MEDICINA ANTROPOSÓFICA**
(511) 44 CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM MASSAGENS TERAPÊUTICAS.
(591)
(540)

QUIROFONÉTICA

(210) **712420** MNA
(220) 2023.09.28
(300)
(730) **PT CAROLINA MARIA FANECO DE SOUSA**
(511) 39 TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
(591) ROSA; PRETO; BRANCO; CINZA
(540)



(531) 24.17.15 ; 29.1.99

(210) **712475** MNA
(220) 2023.09.28
(300)
(730) **PT VÂNIA MARISA FERREIRA DA SILVA**
(511) 41 EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE ATIVIDADES CULTURAIS; APRESENTAÇÃO DE PEÇAS DE TEATRO; ENCENAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PEÇAS DE TEATRO; ATIVIDADES CULTURAIS; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; FORNECIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS; REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS; ATIVIDADES DE

DIVERSÃO, DESPORTIVAS E CULTURAIS; DIVERTIMENTO, ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA EVENTOS [SERVIÇOS DE PROMOTOR]; DIREÇÃO ARTÍSTICA DE ARTISTAS CÊNICOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE TEATRO; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO NOS DOMÍNIOS DA MÚSICA E DO ENTRETENIMENTO; ENCENAÇÃO DE PRODUÇÕES LIGEIRAS DE ENTRETENIMENTO; ENTRETENIMENTO POR MEIO DE DIGRESSÕES DE ESPETÁCULOS; ENTRETENIMENTO POR MEIO DE TEATRO; ENTRETENIMENTO POR MEIOS DE ESPETÁCULOS DE PRODUÇÕES DE TEATRO; ESPETÁCULOS DE TEATRO DE ANIMAÇÃO E REPRESENTADOS AO VIVO; ESPETÁCULOS DE VARIEDADES; ESPETÁCULOS ITINERANTES, SENDO SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO; FORMAÇÃO EM ENTRETENIMENTO PARA CRIANÇAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADES CULTURAIS; FORNECIMENTO DE ATIVIDADES RECREATIVAS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA FILMES, ESPETÁCULOS, PEÇAS DE TEATRO, MÚSICA OU FORMAÇÃO DIDÁTICA; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE CINEMA OU TEATRO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA ARTES PERFORMATIVAS; FORNECIMENTO DE LISTAGENS DE PEÇAS DE TEATRO; GESTÃO ARTÍSTICA DE ESPETÁCULOS DE TEATRO; GESTÃO ARTÍSTICA DE PROFISSIONAIS DO ESPETÁCULO; GESTÃO ARTÍSTICA DE TEATROS; INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM ATIVIDADES CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA DE EVENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES PARA FINS DE DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS PARA COLÓNIAS DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA COLÓNIAS DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E COMPETIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS ECONFERÊNCIAS COM FINS CULTURAIS E EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS EM PALCO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FINS CULTURAIS, RECREATIVOS E DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LOCAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO E CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE ESPECTÁCULOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS; PLANEAMENTO DE ESPETÁCULOS; PLANEAMENTO DE PEÇAS DE TEATRO OU DE ESPETÁCULOS MUSICAIS; PINTURA FACIAL; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTÁRIOS PARA CINEMA; PREPARAÇÃO DE LEGENDAS PARA EVENTOS TEATRAIS AO VIVO; PRODUÇÃO DE ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÉDIA, E FOTOGRAFIA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE FILMES DE VÍDEO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS; PRODUÇÃO DE DOCUMENTÁRIOS; REALIZAÇÃO DE ENTRETENIMENTO NO DOMÍNIO DAS ARTES DO ESPETÁCULO; REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS DE ARTES DO ESPETÁCULO; REALIZAÇÃO DE VISITAS GUIADAS A SÍTIOS DE INTERESSE CULTURAL PARA FINS EDUCATIVOS;

SERVIÇOS DE ALUGUER RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO E INSTALAÇÕES DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO, DESPORTO E CULTURA; SERVIÇOS CULTURAIS; SERVIÇOS DE ARTISTAS DE ESPETÁCULO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ESPETÁCULOS AO VIVO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E ENSINO; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS; SERVIÇOS RECREATIVOS PRESTADOS POR ARTISTAS DE ESPETÁCULO; WORKSHOPS PARA FINS CULTURAIS; WORKSHOPS PARA FINS RECREATIVOS.

(591) SONIC SILVER HEX 777076; R:119 G:112 B:118; C:0 M:6 Y:1 K:53; GUNMETAL HEX 252A34

(540)



(531) 27.5.10 ; 27.5.17

(210) **712489**

(220) 2023.09.29

(300)

(730) PT PAULO JORGE DOS SANTOS

(511) 21 VASOS.

(591) Laranja; Verde; Azul; Branco; Beje; Preto

(540)



(531) 1.5.1 ; 19.9.7 ; 29.1.13

(210) **712513**

(220) 2023.09.30

(300)

(730) PT SONIA VIRGINIA TORRES FERREIRA

(511) 43 LARES DE IDOSOS; SERVIÇOS DE LARES DE IDOSOS; CASAS DE TERCEIRA IDADE [LARES]; SERVIÇOS DE CASAS DE RETIRO PARA A TERCEIRA IDADE; SERVIÇOS DE LARES DE TERCEIRA IDADE.

44 LARES COM ACOMPANHAMENTO MÉDICO; SERVIÇOS DE LARES COM ACOMPANHAMENTO MÉDICO; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA RESIDENCIAL; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA.

(591)

(540)

ROSTOS COM VIDA

(210) **712514**

(220) 2023.09.30

(300)

(730) PT RODRIGO ALEXANDRE PATO TORRES

(511) 25 CHAPELARIA; CALÇADO; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO; ARTIGOS DE CHAPELARIA.

(591)

(540)



(531) 24.11.7 ; 27.3.15 ; 27.5.17 ; 27.5.25 ; 27.9.9

(210) **712515**

(220) 2023.09.30

(300)

(730) AO **TÂNIA CRISTINA SILVESTRE CARATÃO**

(511) 14 JOALHARIA.

18 BOLSAS DE SENHORA (CARTEIRAS DE MÃO).

20 MÓBILES [OBJETOS DE DECORAÇÃO]; ESTÁTUAS, ESTATUETAS, OBRAS DE ARTE, ORNAMENTOS E DECORAÇÕES, FEITOS DE MATERIAIS TAIS COMO MADEIRA, CERA, GESSO OU PLÁSTICO, INCLUÍDOS NA CLASSE; ESPANTA-ESPÍRITOS [DECORAÇÃO].

(591)

(540)



(531) 2.9.1 ; 27.5.10

(210) **712516** MNA
 (220) 2023.09.30
 (300)
 (730) PT JEROME CROILLERE UNIPessoal
 LDA
 (511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURANTES.
 (591)
 (540)



(531) 7.1.6 ; 27.5.10

(210) **712517** MNA
 (220) 2023.09.30
 (300)
 (730) PT FREECKLES, PLATAFORMA ÉTICA E
 SUSTENTÁVEL, UNIPessoal, LDA
 (511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E
 ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE
 PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO.
 (591)
 (540)

UGLY PEOPLE

(210) **712519** MNA
 (220) 2023.09.30
 (300)
 (730) PT A. CARVALHO & J. CUNHA UNIPessoal
 LDA

(511) 20 MOBILIÁRIO ALMOFADADO.
 (591)
 (540)

SOMMIER.PT

(210) **712520** MNA
 (220) 2023.10.01
 (300)
 (730) BR JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
 (511) 42 DESIGN DE MODA; SERVIÇOS DE DESIGN DE
 MODA; DESIGN DE ACESSÓRIOS DE MODA;
 SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM DESIGN DE
 MODA; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE
 SERVIÇOS DE DESIGN DE MODA; DESIGN DE
 MARCAS.
 (591)
 (540)



(531) 24.1.3 ; 26.11.8 ; 26.11.13 ; 27.5.1

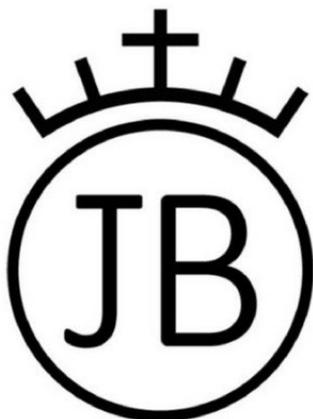
(210) **712524** MNA
 (220) 2023.10.01
 (300)
 (730) PT RITA ANTUNES RIBEIRO
 PT ANA SARA BETTENCOURT MOREIRA
 CHPEDRO GUILHERME DAS NEVES
 MENDES
 PT NÁDIA YUAN
 PT ANTÓNIO JOSÉ DOS SANTOS MARQUES
 VENÂNCIO
 (511) 41 EDUCAÇÃO [ENSINO]; EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO;
 FORMAÇÃO PROFISSIONAL.
 42 INVESTIGAÇÃO NO DOMÍNIO DA PSICOLOGIA.
 44 CONSULTORIA EM PSICOLOGIA INTEGRAL;
 SERVIÇOS DE PSICOLOGIA DO TRABALHO;
 FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES
 RELACIONADAS COM PSICOLOGIA; SERVIÇOS DE
 PSICOLOGIA INDIVIDUAL E DE GRUPO;
 PSICOTERAPIA; SERVIÇOS DE PSICOTERAPIA.
 (591)
 (540)

INSTITUTO C. G. JUNG
 PORTUGAL

(210) **712530** MNA
 (220) 2023.10.02
 (300)
 (730) PT JÚLIO PEDRO OLIVA BARRETO

- (511) 08 FERROS PARA MARCAR A FOGO.
 41 LIÇÕES DE EQUITACÃO; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO PARA EQUITACÃO; ORGANIZAÇÃO DE ENCONTROS DE EQUITACÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS DE EQUITACÃO; CAMPOS DE EQUITACÃO; ADESTRAMENTO DE ANIMAIS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS.
 44 CRIAÇÃO DE CAVALOS PURO-SANGUE; QUINTAS DE CRIAÇÃO DE CAVALOS; SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E REPRODUÇÃO DE CAVALOS.

(591)
 (540)



(531) 24.9.3 ; 24.13.2 ; 26.1.18

- (210) **712544** MNA
 (220) 2023.09.29
 (300)
 (730) **PT JILL'S PLACE INTERNATIONAL SCHOOL, LDA**
 (511) 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO.
 (591)
 (540)



(531) 26.13.1 ; 27.5.10

- (210) **712555** MNA
 (220) 2023.09.30
 (300)
 (730) **PT TÂNIA RIBEIRO ALVES TEBAR KITTLER**
 (511) 41 FORMAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO PESSOAL.

- 44 SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA PESSOAS.

(591)
 (540)



(531) 26.3.23 ; 27.1.5 ; 27.5.9 ; 27.5.17 ; 27.99.1

- (210) **712559** MNA
 (220) 2023.10.01
 (300)
 (730) **PT SANDRO DA SILVA FERNANDES**
 (511) 03 CHAMPÔ; CHAMPÔS; CHAMPÔS SECOS; CHAMPÔS NÃO MEDICINAIS; CHAMPÔS E AMACIADORES; CHAMPÔ PARA O CABELO; CHAMPÔS PARA A CASPA; CHAMPÔS PARA CABELO HUMANO; CHAMPÔS PARA O CORPO; CHAMPÔS PARA USO PESSOAL; RECARGAS DE DISPENSADORES DE CHAMPÔ; CHAMPÔS EM BARRAS; TÔNICOS CAPILARES; PERFUMES; PERFUMES SÓLIDOS; PERFUMES LÍQUIDOS; EXTRATOS DE PERFUMES; AROMAS PARA PERFUMES; GELES DE ESPUMA PARA BANHO; GELES DE BANHO (NÃO MEDICINAIS); GELES DE DUCHE E BANHO; DESODORIZANTES [PERFUMARIA]; DESODORIZANTES; DESODORIZANTES ANTITRANSPIRANTES; SABÕES DESODORIZANTES; DESODORIZANTES E ANTITRANSPIRANTES; DESODORIZANTES CORPORAIS [PERFUMARIA]; SABONETES; SABONETE LÍQUIDO; SABONETES PERFUMADOS; SABONETES COSMÉTICOS; SABONETES LOOFAH; SABONETES LÍQUIDOS; MÁSCARA PARA O CABELO; MÁSCARAS PARA O CABELO; MÁSCARAS PARA OS CABELOS; MÁSCARAS PARA O CUIDADO DO CABELO; CERA PARA O CABELO; CERAS PARA DAR FORMA AO CABELO; GELES PARA DEPOIS DE BARBEAR; LOÇÕES PÓS-BARBA [AFTERSHAVE]; LOÇÕES PÓS-BARBA [AFTER-SHAVE].

(591)
 (540)



(531) 26.1.3 ; 26.1.20

(210) **712560** MNA
 (220) 2023.10.01
 (300)
 (730) **PT PATRÍCIA ALEXANDRA DA SILVA CORTES MOITEIRO**
 (511) 37 SERVIÇOS DE ELETRICISTAS.
 (591)
 (540)



(531) 2.1.15 ; 14.7.9 ; 26.1.3 ; 26.1.14

(210) **712561** MNA
 (220) 2023.10.02
 (300)
 (730) **PT SOLIDPROSPERITY ASSOCIAÇÃO**
 (511) 41 FORMAÇÃO EM SAÚDE E BEM-ESTAR.
 (591)
 (540)

LIQUIDZOME

(210) **712564** MNA
 (220) 2023.10.02
 (300)
 (730) **PT PEDRO MARQUES CARDOSO, LDA**
 (511) 14 ADEREÇOS [BIJUTARIA].
 (591)
 (540)



(531) 26.13.1 ; 27.5.10

(210) **712565** MNA
 (220) 2023.10.02
 (300)
 (730) **PT PEDRO MIGUEL SOARES PÊGO**
 (511) 35 COMÉRCIO DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS
 (591)
 (540)



IMPAR AUTO

(531) 18.1.9

(210) **712568** MNA
 (220) 2023.10.02
 (300)
 (730) **PT UNCOUNTABLE SMILES UNIPESSOAL LDA**

(511) 05 PREPARAÇÕES E ARTIGOS DENTÁRIOS, E DENTÍFRICOS MEDICINAIS; PREPARAÇÕES E ARTIGOS DENTÁRIOS.
 10 APARELHOS DE TRATAMENTO PARA ESTÉTICA FACIAL QUE UTILIZAM ONDAS ULTRASSÔNICAS; APARELHOS DE TRATAMENTO ESTÉTICO FACIAL USANDO ONDAS ULTRASSÔNICAS; APARELHOS E INSTRUMENTOS DENTÁRIOS; APARELHOS LED DE TRATAMENTO ESTÉTICO FACIAL; APARELHOS MÉDICOS PARA TRATAMENTOS DE PELE COM UTILIZAÇÃO DE RAIOS LASER; APARELHOS PARA APLICAÇÃO DE RADIAÇÃO LASER PARA USO DENTÁRIO; APARELHOS PARA O TRATAMENTO DA ACNE; APARELHOS PARA USO DENTÁRIO; APOIOS DORSAIS PARA FINS MÉDICOS.
 44 APLICAÇÃO DE PRODUTOS DE COSMÉTICA NO ROSTO; APLICAÇÃO DE PRODUTOS DE COSMÉTICA NO CORPO; CONSELHOS RELACIONADOS COM COSMÉTICA; CONSULTAS DE ESTÉTICA; SERVIÇOS COSMÉTICOS PARA OS CUIDADOS DO CORPO; SERVIÇOS DE ESTÉTICA; SERVIÇOS DE TRATAMENTO COSMÉTICO FACIAL E CORPORAL; TRATAMENTO COSMÉTICO DA PELE COM LASER; TRATAMENTO COSMÉTICO PARA O ROSTO; TRATAMENTOS COSMÉTICOS; TRATAMENTOS COSMÉTICOS PARA O CORPO.

(591)
 (540)

BELLUDI

(210) **712570** MNA
 (220) 2023.10.02
 (300)
 (730) **PT SARA ALEXANDRA VENÂNCIO GASPAR**

- (511) 28 BRINQUEDOS E JOGOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO.
 31 ALIMENTOS PARA ANIMAIS.
 41 DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁREAS RECREATIVAS SOB A FORMA DE RECREIOS PARA ANIMAIS DE COMPANHIA; TREINO DE ANIMAIS.
 43 HOTÉIS PARA ANIMAIS.
 44 CUIDADOS PARA ANIMAIS.

(591) #000000; #d9b492; #FFFFFF
 (540)



(531) 3.1.8 ; 3.1.24 ; 29.1.7

- (210) **712571** MNA
 (220) 2023.10.02
 (300)
 (730) **PT MOBIJARDIM, LDA**
 (511) 19 MADEIRA; PLACAS DE MADEIRA; MADEIRA TRABALHADA; MADEIRA SEMI-TRABALHADA; MADEIRA PARCIALMENTE TRABALHADA; MADEIRA PARA TRABALHOS EM MADEIRA; PAINÉIS DE MADEIRA; VIGAS EM MADEIRA; MADEIRA DE CONSTRUÇÃO.
 20 MOBILIÁRIO EM MADEIRA.
 40 TRABALHOS SOBRE MADEIRA.

(591) preto
 (540)



(531) 27.5.1

- (210) **712572** MNA
 (220) 2023.10.02
 (300)
 (730) **PT PEDRO MIGUEL FIDALGO DE MATOS**
 (511) 04 VELAS AROMÁTICAS.
 (591)
 (540)



(531) 13.1.1 ; 27.3.15 ; 27.5.25 ; 27.99.21

- (210) **712573** MNA
 (220) 2023.10.02
 (300)
 (730) **PT RUI MIGUEL CÂNDIDO CONSTANTINO**
 (511) 37 MANUTENÇÃO DE PISCINAS.
 (591)
 (540)



CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PISCINAS

(531) 14.11.5 ; 26.11.13 ; 27.3.15

- (210) **712578** MNA
 (220) 2023.10.02
 (300)
 (730) **PT NUNES FARMÁCIAS LDA.**
 (511) 44 ASSISTÊNCIA MÉDICA; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA PRESTADA POR MÉDICOS E OUTRO PESSOAL MÉDICO ESPECIALIZADO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO MÉDICA VIA INTERNET; SERVIÇOS MÉDICOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE CUIDADOS DE SAÚDE; ACONSELHAMENTO EM FARMÁCIA; PREPARAÇÃO DE RECEITAS EM FARMÁCIAS; ACONSELHAMENTO EM SAÚDE.

(591)
 (540)



(531) 19.13.99

- (210) **712582** MNA
 (220) 2023.10.02
 (300)
 (730) **PT TRILHOS VOADORES UNIPESSOAL LDA**
 (511) 39 AGÊNCIAS DE RESERVAS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS E DE RESERVAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS,

(210) **712598**
 (220) 2023.10.02
 (300)
 (730) **PT PEDRO MIGUEL - EVENTOS, UNIPESSOAL, LDA.**
 (511) 43 SERVIÇO DE CATERING.
 (591)
 (540)



(531) 27.5.10

MNA (511) 37 SERVIÇOS DE ELETRICISTAS; COLOCAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LUZ ELÉTRICA E DE ENERGIA; SERVIÇOS DE CABLAGEM ELÉTRICA.
 (591)
 (540)



(531) 2.1.23 ; 14.1.10

(210) **712605** **MNA**
 (220) 2023.10.01
 (300)
 (730) **PT THYAGO BITENCOURT FERREIRA**
 (511) 05 PREPARAÇÕES QUÍMICO-FARMACÊUTICAS.
 42 DESENHO INDUSTRIAL; DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MEDICAMENTOS.
 44 SERVIÇOS DE ASSESSORIA FARMACÊUTICA.
 (591)
 (540)



(531) 15.9.18 ; 27.5.10

(210) **712608** **MNA**
 (220) 2023.10.02
 (300)
 (730) **CV AILTON CESAR CORREIA GOMES DA VEIGA**
 (511) 25 VESTUÁRIO; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; CHAPELARIA; CALÇADO.
 (591)
 (540)



(531) 26.3.23

(210) **712607** **MNA**
 (220) 2023.10.02
 (300)
 (730) **PT ANA & FÁBIO ALMEIDA, LDA**

(210) **712609** **MNA**
 (220) 2023.10.02
 (300)
 (730) **PT HEALTHY PLANET - PRODUTOS AMBIENTAIS, LDA.**
 (511) 30 CAFÉ; CAFÉ MOÍDO; CAFÉ AROMATIZADO; CAFÉ DESCAFEINADO; CAFÉ EXPRESSO.
 (591) VERMELHO 7, 100, 84, 1; VERDE 88, 37, 66, 36
 (540)



Belleto

(531) 5.5.20 ; 5.5.21 ; 27.5.17 ; 29.1.1 ; 29.1.3

(531) 3.1.8 ; 3.1.16

(210) **712613** MNA
 (220) 2023.10.02
 (300)
 (730) **PT TOPHOST REAL ESTATE, LDA**
 (511) 36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS.
 (591)
 (540)
EXCLUSIVA; INVESTMENTS

(210) **712627** MNA
 (220) 2023.10.02
 (300)
 (730) **PT GALAXIA POETICA, LDA**
 (511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE SUSHI.
 (591)
 (540)

HANABI SUSHI HOUSE

(210) **712617** MNA
 (220) 2023.10.02
 (300)
 (730) **PT ANA LUÍSA CEPEDA ALMEIDA BARBOSA**
 (511) 35 SERVIÇOS DE MERCHANDISING; PUBLICIDADE E MARKETING.
 41 PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES AUDIOVISUAIS; PRODUÇÃO DE ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÉDIA, E FOTOGRAFIA.
 (591)
 (540)



(531) 18.5.3 ; 25.1.5 ; 27.5.25

(210) **712633** MNA
 (220) 2023.10.02
 (300)
 (730) **PT ANGELA DE JESUS SABINO LETRAS**
 (511) 35 PUBLICIDADE NA ÁREA DE TURISMO E VIAGENS.
 (591)
 (540)

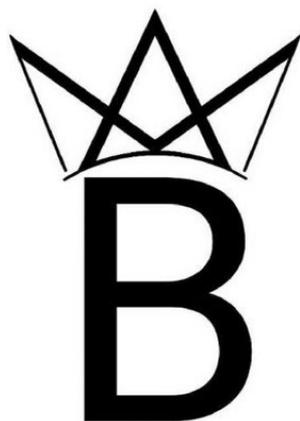


(531) 18.5.3 ; 26.11.21 ; 27.5.4 ; 27.5.9 ; 27.5.25

(210) **712619** MNA
 (220) 2023.10.02
 (300)
 (730) **PT ANA LUÍSA CEPEDA ALMEIDA BARBOSA**
 (511) 35 SERVIÇOS DE MERCHANDISING; PUBLICIDADE E MARKETING.
 41 PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES AUDIOVISUAIS; PRODUÇÃO DE ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÉDIA, E FOTOGRAFIA.
 (591)
 (540)



(210) **712635** MNA
 (220) 2023.10.03
 (300)
 (730) **PT ISABEL MARIA NUNES DUARTE**
 (511) 43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS.
 (591)
 (540)



(531) 24.9.9 ; 27.5.4 ; 27.99.2

(210) **712637** **MNA**
 (220) 2023.10.03
 (300)
 (730) **PT ENGENHEIROS SEM FRONTEIRAS, LDA**
 (511) 42 SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); SERVIÇOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA; SERVIÇOS DE DESIGN; TESTES, AUTENTICAÇÃO E CONTROLO DE QUALIDADE; SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS; SERVIÇOS DE COMPUTADORES.

(591)
 (540)

BEENGINEER

(210) **712638** **MNA**
 (220) 2023.10.03
 (300)
 (730) **PT DIOGO NUNO PORTILHEIRO DIAS**
 (511) 41 SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM DESPORTO.

(591)
 (540)



(531) 21.3.1 ; 27.5.10 ; 27.5.11

(210) **712641** **MNA**
 (220) 2023.10.03
 (300)
 (730) **PT ANA ROCHA GONÇALVES**

(511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; ASSESSORIA DE GESTÃO EM NEGÓCIOS DE EMPRESAS; ASSISTÊNCIA A EMPRESAS COMERCIAIS NA GESTÃO DA RESPECTIVA ATIVIDADE; ASSISTÊNCIA A EMPRESAS INDUSTRIAIS NA CONDUÇÃO DOS SEUS NEGÓCIOS; ASSISTÊNCIA A EMPRESAS INDUSTRIAIS OU COMERCIAIS NA CONDUÇÃO DOS SEUS NEGÓCIOS; ASSISTÊNCIA COMERCIAL EM GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA COMERCIAL RELACIONADA COM A CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA DE GESTÃO A EMPRESAS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA DE GESTÃO PARA EMPRESAS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA DE GESTÃO PARA ORGANIZAÇÕES INDUSTRIAIS; ASSISTÊNCIA DE GESTÃO RELACIONADA COM O ESTABELECIMENTO DE EMPRESAS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA EM GESTÃO COMERCIAL NA CRIAÇÃO E DIREÇÃO DE RESTAURANTES; ASSISTÊNCIA EM GESTÃO COMERCIAL NA EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTES; ASSISTÊNCIA EM GESTÃO DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS; ASSISTÊNCIA EM MATÉRIA DE GESTÃO; ASSISTÊNCIA EMPRESARIAL; ASSISTÊNCIA NA DIREÇÃO DE EMPRESAS COMERCIAIS OU INDUSTRIAIS; ASSISTÊNCIA NA DIREÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA NA GESTÃO COMERCIAL; ASSISTÊNCIA NA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS PARA EMPRESAS INDUSTRIAIS OU COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA NA GESTÃO E OPERAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA NO PLANEAMENTO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA OPERACIONAL DE NEGÓCIOS A EMPRESAS; ASSISTÊNCIA PARA A GESTÃO EM EMPRESAS COMERCIAIS NO QUE RESPEITA A PUBLICIDADE; ASSISTÊNCIA RELACIONADA COM ORGANIZAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; AVALIAÇÃO DO CUSTO DO CICLO DE VIDA PARA FINS EMPRESARIAIS; ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL; APOIO NA GESTÃO DE NEGÓCIOS OU FUNÇÕES COMERCIAIS DE UMA EMPRESA INDUSTRIAL OU COMERCIAL; ASSESSORIA DE GESTÃO DE EMPRESAS; CONSULTADORIA E GESTÃO DE PROCESSOS EMPRESARIAIS; CONSULTADORIA EM GESTÃO INDUSTRIAL, INCLUINDO ANÁLISES DE CUSTO/BENEFÍCIO; CONSULTAS PARA A DIREÇÃO DE NEGÓCIOS; CONSULTORIA RELACIONADA COM A GESTÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIO; FORNECIMENTO DE ASSISTÊNCIA EMPRESARIAL; FORNECIMENTO DE CLASSIFICAÇÕES DE UTILIZADOR [RANKINGS] PARAFINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE; FORNECIMENTO DE COMENTÁRIOS DE UTILIZADOR [REVIEWS] PARA FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE; FORNECIMENTO DE GESTÃO COMERCIAL E ASSISTÊNCIA OPERACIONAL A EMPRESAS COMERCIAIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO DE CONTATOS EMPRESARIAIS E COMERCIAIS ATRAVÉS DA INTERNET; INFORMAÇÃO SOBRE MÉTODOS DE VENDAS; INQUÉRITOS DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; NEGOCIAÇÃO DE CONTRATOS DE PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO COMERCIAL; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES DE EMPRESAS; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS COM FINS PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE GESTÃO DE NEGÓCIOS; ORGANIZAÇÃO DE NEGÓCIOS; ORGANIZAÇÃO E

DIREÇÃO DE REUNIÕES COMERCIAIS DE NEGÓCIOS; PLANEAMENTO COMERCIAL; PLANEAMENTO DE GESTÃO DE EMPRESAS; PLANEAMENTO DE REUNIÕES DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; PLANEAMENTO ESTRATÉGICO DE NEGÓCIOS; PLANEAMENTO EMPRESARIAL; PRESTAÇÃO DE AVALIAÇÕES DE CONSUMIDORES PARA FINS COMERCIAIS OU PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL PARA O PROCESSAMENTO DE VENDAS FEITAS ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA A ORGANIZAÇÃO DE ENCONTROS DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIA COMERCIAL; SERVIÇOS DE ESTRATÉGIA COMERCIAL; SERVIÇOS DE ESTRATÉGIA E PLANEAMENTO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ACONSELHAMENTO A EMPRESAS COMERCIAIS EM MATÉRIA DE CONDUÇÃO DOS SEUS NEGÓCIOS; ACONSELHAMENTO A EMPRESAS INDUSTRIAIS EM MATÉRIA DE CONDUÇÃO DOS SEUS NEGÓCIOS; ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÕES REFERENTES À GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÕES RELATIVOS A GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ACONSELHAMENTO EM GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL; ACONSELHAMENTO NA ÁREA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E MARKETING; ACONSELHAMENTO RELATIVO A MÉTODOS E TÉCNICAS DE VENDAS; ACONSELHAMENTO RELATIVO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSESSORIA DE EMPRESAS RELACIONADA COM CONSULTAS DE GESTÃO DE MARKETING; ASSESSORIA DE EMPRESAS RELACIONADA COM MARKETING ESTRATÉGICO; ASSESSORIA DE GESTÃO; ASSESSORIA DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSESSORIA E INFORMAÇÕES RELATIVOS A GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSESSORIA EM GESTÃO DE EMPRESAS RELACIONADA COM NEGÓCIOS DE PRODUÇÃO; ASSESSORIA EMPRESARIAL; ASSESSORIA NO DOMÍNIO DA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS E DE MARKETING; ASSESSORIA RELACIONADA COM A ORGANIZAÇÃO E A GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSESSORIA RELACIONADA COM GESTÃO COMERCIAL; ASSESSORIA RELACIONADA COM GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA E ACONSELHAMENTO EM RELAÇÃO A GESTÃO EMPRESARIAL; ASSISTÊNCIA E ACONSELHAMENTO EM RELAÇÃO A ORGANIZAÇÃO COMERCIAL; ASSISTÊNCIA E ACONSELHAMENTO SOBRE ORGANIZAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL; ASSISTÊNCIA E CONSULTORIA EM ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA, SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO COMERCIAL; ASSISTÊNCIA, SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL; ASSISTÊNCIA, SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PLANEAMENTO COMERCIAL; CONSULTADORIA DE AQUISIÇÃO DE EMPRESAS; CONSULTADORIA DE GESTÃO; CONSULTADORIA DE GESTÃO DE EMPRESAS; CONSULTADORIA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS NO DOMÍNIO DAS VIAGENS DE EMPRESA; CONSULTADORIA DE NEGÓCIOS DESTINADA A EMPRESAS; CONSULTADORIA DE ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS; CONSULTADORIA EM ASSUNTOS COMERCIAIS; CONSULTADORIA EM GESTÃO DE RISCO [NEGÓCIOS COMERCIAIS]; CONSULTADORIA PARA O PLANEAMENTO DE NEGÓCIOS; CONSULTADORIA PROFISSIONAL DE NEGÓCIOS

COMERCIAIS; CONSULTADORIA PROFISSIONAL DE NEGÓCIOS EM MATÉRIA DE CRIAÇÃO DE EMPRESAS; CONSULTADORIA PROFISSIONAL DE NEGÓCIOS EM MATÉRIA DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS; CONSULTADORIA PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE NEGÓCIOS; CONSULTADORIA PROFISSIONAL EM NEGÓCIOS COMERCIAIS; CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELACIONADA COM A GESTÃO DE NEGÓCIOS; CONSULTADORIA RELACIONADA COM A CRIAÇÃO E DIREÇÃO DE EMPRESAS; CONSULTADORIA RELATIVA À PREPARAÇÃO DE ESTATÍSTICAS COMERCIAIS; CONSULTORIA DE GESTÃO COMERCIAL; CONSULTORIA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; CONSULTORIA EM CRIAÇÃO DE IMAGEM CORPORATIVA; CONSULTORIA EM EFICIÊNCIA EMPRESARIAL; CONSULTORIA EM GESTÃO COMERCIAL; CONSULTORIA EM GESTÃO COMERCIAL ATRAVÉS DA INTERNET; CONSULTORIA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS, INCLUINDO OS DE VIA INTERNET; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E ORGANIZAÇÃO DE EMPRESAS; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS ATRAVÉS DA INTERNET; CONSULTORIA EM PESQUISAS COMERCIAIS; CONSULTORIA EMPRESARIAL; CONSULTORIA RELACIONADA COM GESTÃO E ORGANIZAÇÃO COMERCIAL; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE NEGÓCIOS COMERCIAIS RELACIONADOS COM A GESTÃO DE CAMPANHAS DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE NEGÓCIOS PARA EMPRESAS EM FASE DE ARRANQUE; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E ASSESSORIA NO DOMÍNIO DA ESTRATÉGIA COMERCIAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE NEGÓCIOS PARA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MATÉRIA DE ESTRATÉGIAS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL PARA A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL; SERVIÇOS DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E DE CONSULTADORIA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; ADMINISTRAÇÃO RELACIONADA COM MARKETING; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; AMOSTRAGEM DE PRODUTOS; ANÁLISE DA REAÇÃO À PUBLICIDADE; ANÁLISE DA SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA PARA A PUBLICIDADE; ANÁLISE DE EFEITO PUBLICITÁRIO E DE ESTUDOS DE MERCADO; ANÁLISES DE PUBLICIDADE; ANÚNCIOS CLASSIFICADOS; ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS ONLINE; APOIO COMERCIAL EM MATÉRIA DE IDENTIDADE CORPORATIVA; APRESENTAÇÃO DE COMPANHIAS ATRAVÉS DA INTERNET E DE OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO; APRESENTAÇÃO DE EMPRESAS E DE SEUS BENS E SERVIÇOS ATRAVÉS DA INTERNET; ASSISTÊNCIA A EMPRESAS RELACIONADA COM A IMAGEM COMERCIAL; ASSISTÊNCIA EM GESTÃO PARA A PROMOÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PUBLICITÁRIA; ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO PUBLICITÁRIA NUMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA; ATUALIZAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; AVALIAÇÃO DO IMPACTO DA PUBLICIDADE SOBRE O PÚBLICO; CAMPANHAS DE MERCADO; COLOCAÇÃO DE ANÚNCIOS; COLOCAÇÃO DE ANÚNCIOS PARA TERCEIROS; COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS COMERCIAIS PARA UTILIZAÇÃO EM PÁGINAS DA WEB NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PARA UTILIZAÇÃO COMO PÁGINAS DA WEB NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS;

COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA USAR EM PÁGINAS DA WEB; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA USO NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO COMO PÁGINAS DA WEB NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO EM PÁGINAS WEB NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ESTATÍSTICAS RELACIONADAS COM PUBLICIDADE; COMPILAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; COMPOSIÇÃO DE ANÚNCIOS COMERCIAIS PARA UTILIZAÇÃO COMO PÁGINAS WEB; COMPOSIÇÃO DE PÁGINAS PUBLICITÁRIAS; CONCEPÇÃO DE FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; CONCEÇÃO DE FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; CONCEÇÃO DE LOGÓTIPOS PUBLICITÁRIOS; CONCEÇÃO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS; CONSULTORIA RELACIONADA COM PROCURA DE PATROCÍNIOS; CRIAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO PARA EMPRESAS; DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PROMOCIONAIS; DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PROMOCIONAIS PARA NEGÓCIOS; DESENVOLVIMENTO DE CONCEITOS DE MARKETING; DESENVOLVIMENTO DE CONCEITOS PUBLICITÁRIOS; DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS E CONCEITOS DE MARKETING; DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS PUBLICITÁRIAS; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO, DE MARKETING E PROMOCIONAL; DESENVOLVIMENTO DE PLANOS DE MARKETING; DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE MARKETING PARA OUTROS; DIFUSÃO DE DADOS RELACIONADOS COM PUBLICIDADE; EDIÇÃO DE FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; EDIÇÃO PÓS-PRODUÇÃO DE PUBLICIDADE OU ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; ELABORAÇÃO DE ANÚNCIOS; ELABORAÇÃO DE COLUNAS PUBLICITÁRIAS; ELABORAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; ELABORAÇÃO DE PERFIS DE CONSUMIDORES PARA FINS COMERCIAIS OU MARKETING; ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE MARKETING; ESTIMATIVAS PARA EFEITOS DE MARKETING; EXIBIÇÃO DE ANÚNCIOS PARA TERCEIROS; DIFUSÃO DE ANÚNCIOS E DE MATERIAL PUBLICITÁRIO [FOLHETOS, BROCHURAS, PANFLETOS E AMOSTRAS]; DIFUSÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; DIFUSÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA TERCEIROS; DIFUSÃO DE MATERIAIS DE PUBLICIDADE; DIFUSÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL, PUBLICITÁRIO E DE MARKETING; DIFUSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; DIFUSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO [FOLHETOS, BROCHURAS E PRODUTOS DE IMPRESSÃO]; DIFUSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO E PROMOCIONAL; DIFUSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO NA RUA; DIFUSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO ON-LINE; DIFUSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO POR CORREIO; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE ATRAVÉS DE REDES DE COMUNICAÇÕES ON-LINE; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE PARA TERCEIROS ATRAVÉS DA INTERNET; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE PARA TERCEIROS ATRAVÉS DE UMA REDE DE COMUNICAÇÕES ON-LINE NA INTERNET; DIFUSÃO [DISTRIBUIÇÃO] DE AMOSTRAS; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE PARA TERCEIROS; DIVULGAÇÃO DE PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE AMOSTRAS DE PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE AMOSTRAS PUBLICITÁRIAS EM RESPOSTA A QUESTIONÁRIOS POR TELEFONE; ORGANIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE LITERATURA PUBLICITÁRIA EM RESPOSTA A

QUESTIONÁRIOS TELEFÔNICOS; PUBLICIDADE ATRAVÉS DE DIRECT MAIL; PUBLICIDADE ATRAVÉS DE DIRECT MAIL PARA ATRAÇÃO DE NOVOS CLIENTES E MANUTENÇÃO DA BASE DE CLIENTES EXISTENTES; SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE MERCADO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE MARKETING ATRAVÉS DE SITES WEB; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE MARKETING EMPRESARIAL; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES PUBLICITÁRIAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE MARKETING; FORNECIMENTO DE MODELOS PARA FINS PROMOCIONAIS; FORNECIMENTO DE MODELOS PARA PUBLICIDADE; FORNECIMENTO DE RELATÓRIOS DE MARKETING; FORNECIMENTO DE UM GUIA DE PUBLICIDADE DE CONSULTA ON-LINE CONTENDO PRODUTOS E SERVIÇOS DE OUTROS VENDEDORES ON-LINE NA INTERNET; INDEXAÇÃO WEB PARA FINS COMERCIAIS OU PUBLICITÁRIOS; INDEXAÇÃO DE WEBSITES PARA FINS COMERCIAIS OU PUBLICITÁRIOS; INFORMAÇÕES SOBRE MARKETING; MARKETING; MARKETING AFILIADO; MARKETING COMERCIAL [SEM SER VENDA]; MARKETING DE INTERNET; MARKETING DE INFLUENCIADOR; MARKETING DE PRODUTOS; MARKETING DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS; MARKETING DE REFERÊNCIA; MARKETING DIGITAL; MARKETING DIRECIONADO; MARKETING DIRECIONADO PARA ALVOS ESPECÍFICOS; MARKETING FINANCEIRO; MARKETING IMOBILIÁRIO; MARKETING NO ÂMBITO DA PUBLICAÇÃO DE SOFTWARE; MARKETING NO ÂMBITO DE EDIÇÃO DE PROGRAMAS INFORMÁTICOS; MARKETING PROMOCIONAL; MARKETING SOB A FORMA DE EVENTOS; OPTIMIZAÇÃO DE MOTORES DE BUSCA; OPTIMIZAÇÃO DE TRÁFEGO DE WEBSITES; ORGANIZAÇÃO DA PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA A ANGARIAÇÃO DE FUNDOS DE BENEFICÊNCIA; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES COM FINS PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE LANÇAMENTOS DE PRODUTOS; ORGANIZAÇÃO DE PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO E COLOCAÇÃO DE ANÚNCIOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE EVENTOS PROMOCIONAIS DE MARKETING PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PUBLICITÁRIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE MARKETING; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOCIONAIS; OTIMIZAÇÃO DE MOTORES DE BUSCA PARA PROMOÇÃO DE VENDAS; OTIMIZAÇÃO DE MOTORES DE BUSCA PARA A PROMOÇÃO DE SÍTIOS WEB DE TERCEIROS; OTIMIZAÇÃO DE TRÁFEGO DE WEBSITES; PERFILAGEM DE CONSUMIDORES PARA FINS COMERCIAIS E PUBLICITÁRIOS; PESQUISA [INVESTIGAÇÃO] DE MARKETING; PESQUISA [INVESTIGAÇÃO] DE MERCADO; PLANEAMENTO DE ESTRATÉGIAS DE MARKETING; PREPARAÇÃO DE ANÚNCIOS; PREPARAÇÃO DE ANÚNCIOS PERSONALIZADOS PARA TERCEIROS; PREPARAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; PREPARAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA TERCEIROS; PREPARAÇÃO DE APRESENTAÇÕES AUDIOVISUAIS PARA USO PUBLICITÁRIO; PREPARAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS; PREPARAÇÃO DE COLUNAS PUBLICITÁRIAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS PUBLICITÁRIOS; PREPARAÇÃO DE FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; PREPARAÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL E DE MERCHANDISING PARA TERCEIROS; PREPARAÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL EMERCHANDISING PARA OS OUTROS; PREPARAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; PREPARAÇÃO DE PLANOS DE MARKETING; PREPARAÇÃO DE PUBLICAÇÕES PUBLICITÁRIAS;

PREPARAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS COMERCIAIS; PREPARAÇÃO E CONCRETIZAÇÃO DE PLANOS E CONCEITOS DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO E DE PUBLICIDADE; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM MARKETING; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM PUBLICIDADE; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS INFORMATIVOS (INFOMERCIALS); PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS RADIOFÔNICOS; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE SOM PARA FINS DE MARKETING; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE SOM PARA FINS PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO PARA FINS DE MARKETING; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO PARA FINS PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE MATERIAIS E DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS VISUAIS; PRODUÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; PROMOÇÃO DA VENDA DE SERVIÇOS [EM NOME DE TERCEIROS] MEDIANTE A ORGANIZAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; PROMOÇÃO DE ACONTECIMENTOS ESPECIAIS; PROMOÇÃO DE COMPETIÇÕES E EVENTOS DESPORTIVOS; PROMOÇÃO DE OBRAS DE ARTE DE TERCEIROS ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE PORTEFÓLIOS ONLINE NUM SÍLIO WEB; PROMOÇÃO DE PRODUTOS ATRAVÉS DE INFLUENCIADORES; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA INTERNET; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE ANÚNCIOS EM WEBSITES DA INTERNET; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE ANÚNCIOS INFORMATIVOS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS E DE COMUNICAÇÕES; PROMOÇÃO DE VENDAS [PARA TERCEIROS]; PROMOÇÃO DE VENDAS PARA TERCEIROS ATRAVÉS DE VÍDEOS CURTOS; PROMOÇÃO DE VENDAS USANDO A MEIOS AUDIOVISUAIS; PROMOÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS DE TERCEIROS; PROMOÇÃO [PUBLICIDADE] DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; PROMOÇÃO INFORMATIZADA DE EMPRESAS; PROMOÇÃO ON-LINE DE REDES INFORMÁTICAS E WEBSITES; PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING DE PÁGINAS ONLINE; PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING EM WEBSITES; PUBLICAÇÃO DE FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE LITERATURA NO DOMÍNIO DA PUBLICIDADE; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO PARA FINS DE PUBLICIDADE; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO PARA FINS DE PUBLICIDADE EM FORMATO ELECTRÓNICO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS E TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO ELETRÓNICA DE MATERIAL IMPRESSO PARA FINS PUBLICITÁRIOS; PUBLICIDADE; PUBLICIDADE ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÓNICOS E ESPECIFICAMENTE PELA INTERNET; PUBLICIDADE ATRAVÉS DE TODOS OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO PÚBLICOS; PUBLICIDADE COM MECANISMOS DE RESPOSTA DIRETA; PUBLICIDADE DE WEBSITES COMERCIAIS; PUBLICIDADE E ANÚNCIOS NA RÁDIO; PUBLICIDADE E MARKETING; PUBLICIDADE EM IMPRENSA POPULAR E PROFISSIONAL; PUBLICIDADE EM LINHA EM REDES DE COMUNICAÇÕES INFORMÁTICAS; PUBLICIDADE EM PAINÉIS ELETRÓNICOS;

PUBLICIDADE EM PARTICULAR SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE PRODUTOS; PUBLICIDADE EM PERIÓDICOS, BROCHURAS E JORNAIS; PUBLICIDADE EM REVISTAS; PUBLICIDADE EXTERIOR; PUBLICIDADE ONLINE NUMA REDE INFORMÁTICA; PUBLICIDADE ONLINE POR VIA DE REDES DE COMUNICAÇÕES INFORMÁTICAS; PUBLICIDADE, INCLUINDO PUBLICIDADE ONLINE EM REDES INFORMÁTICAS; PUBLICIDADE PARA TERCEIROS NA INTERNET; PUBLICIDADE POR BANNERS; PUBLICIDADE POR MARKETING DIRETO; PUBLICIDADE POR TRANSMISSÃO DE ANÚNCIOS ONLINE PARA TERCEIROS ATRAVÉS DE REDES DE COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS; PUBLICIDADE POR VIA DE REDES TELEFÓNICAS MÓVEIS; PUBLICIDADE RADIOFÓNICA E TELEVISIVA; PUBLICITÁRIOS (PUBLICAÇÃO DE TEXTOS -); RECOLHA DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM PUBLICIDADE; REDAÇÃO DE GUIÕES PARA USO PUBLICITÁRIO; REDAÇÃO DE ARGUMENTOS PARA FINS PUBLICITÁRIOS; REDAÇÃO DE PUBLICIDADE; REDAÇÃO DE TEXTOS PARA FINS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS; REDAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE MARCAS; SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE MARCAS (PUBLICIDADE E PROMOÇÃO); SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE PLANOS DE MARKETING CRIATIVOS; SERVIÇOS DE "LEAD GENERATION" (CRIAÇÃO DE POTENCIAL INTERESSE DO CONSUMIDOR EM PRODUTOS E SERVIÇOS DE EMPRESAS); SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO PRESTADOS POR BLOGGERS; SERVIÇOS DE ESTRATÉGIA DA MARCA; SERVIÇOS DE GERAÇÃO DE LEADS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE COMUNIDADES EM LINHA; SERVIÇOS DE IDENTIDADE DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE MARKETING; SERVIÇOS DE MARKETING AFILIADO; SERVIÇOS DE MARKETING DE INTERNET; SERVIÇOS DE MARKETING DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE MARKETING DE REFERÊNCIA; SERVIÇOS DE MARKETING DIRETO; SERVIÇOS DE MARKETING EM MOTORES DE BUSCA; SERVIÇOS DE MARKETING EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE MARKETING IMOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE MARKETING NO DOMÍNIO DA OTIMIZAÇÃO DE TRÁFEGO DE WEBSITES; SERVIÇOS DE MARKETING NO ÂMBITO DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE MARKETING NO ÂMBITO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE MARKETING PRESTADOS POR MEIO DE REDES DIGITAIS; SERVIÇOS DE MARKETING PROMOCIONAL, ATRAVÉS DE MEIOS AUDIOVISUAIS; SERVIÇOS DE MERCHANDISING; SERVIÇOS DE PAGINAÇÃO [LAYOUT] PARA FINS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO PARA PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE POSICIONAMENTO DE MARCAS; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO COMERCIAL; SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE POR TELEVISÃO, RÁDIO E MAIL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING FORNECIDOS ATRAVÉS DE BLOGUES; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING FORNECIDOS ATRAVÉS DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE FORNECIDOS ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE FORNECIDOS ATRAVÉS DE UMA BASE DE DADOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A CRIAÇÃO DE IDENTIDADE CORPORATIVA E DE MARCA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA CRIAÇÃO DE IDENTIDADE DE MARCA PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE TESTES DE MARCAS; SERVIÇOS PROMOCIONAIS DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS PROMOCIONAIS E DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS ATRAVÉS DE PPC (PAY-

PER-CLICK); SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACONSELHAMENTO E ASSISTÊNCIA EM PUBLICIDADE, MARKETING E PROMOÇÃO; ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE GESTÃO DE MARKETING; ACONSELHAMENTO RELATIVO À ANÁLISE DE HÁBITOS DE COMPRA DOS CONSUMIDORES; ASSESSORIA COMERCIAL RELACIONADA COM PUBLICIDADE; ASSESSORIA DE NEGÓCIOS COMERCIAIS RELACIONADA COM MARKETING; ASSESSORIA EM GESTÃO DE MARKETING; ASSESSORIA EM MARKETING; ASSESSORIA EM MATÉRIA DA ANÁLISE DOS HÁBITOS DE CONSUMO E DAS NECESSIDADES DOS CONSUMIDORES, FORNECIDA COM A AJUDA DE DADOS SENSORIAIS, BEM COMO DE DADOS RELACIONADOS COM A QUALIDADE E A QUANTIDADE; ASSESSORIA RELATIVA A GESTÃO DE MARKETING; ASSISTÊNCIA EM MARKETING; ASSISTÊNCIA EM MATÉRIA DE MARKETING; CONCEÇÃO DE CONTEÚDOS PUBLICITÁRIOS DE BROCHURAS PARA TERCEIROS; CONSULTADORIA COMERCIAL RELACIONADA COM PUBLICIDADE; CONSULTADORIA DE MARKETING; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE SEGMENTAÇÃO DE MERCADO; CONSULTADORIA EM ORGANIZAÇÃO DE CAMPANHAS PROMOCIONAIS PARA EMPRESAS; CONSULTADORIA EM PUBLICIDADE NA IMPRENSA; CONSULTADORIA PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE MARKETING; CONSULTADORIA RELACIONADA COM MARKETING; CONSULTADORIA RELACIONADA COM PROMOÇÃO DE VENDAS; CONSULTADORIA RELACIONADA COM PUBLICIDADE; CONSULTAS EM MATÉRIA DE PROMOÇÕES COMERCIAIS; CONSULTORIA EM MARKETING DIRETO; CONSULTORIA EM MARKETING EMPRESARIAL; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PUBLICIDADE COMERCIAL; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE E MARKETING; CONSULTORIA RELACIONADA COM OTIMIZAÇÃO DE MOTORES DE BUSCA; CONSULTORIA RELATIVA À DEMOGRAFIA PARA FINS DE MARKETING; CONSULTORIA RELATIVA A SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROMOÇÃO; CONSULTORIA SOBRE ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÕES PUBLICITÁRIAS; CONSULTORIA SOBRE ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÕES PUBLICITÁRIAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM E-COMMERCE; ORGANIZAÇÃO DE PROMOÇÕES POR INTERMÉDIO DOS MEIOS AUDIOVISUAIS; PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DA PROMOÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; PRESTAÇÃO DE CONSULTADORIA DE MARKETING NO DOMÍNIO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL; PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA RELATIVA À VENDA DE PRODUTOS QUÍMICOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MARKETING PARA FABRICANTES; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MARKETING; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE IDENTIDADE CORPORATIVA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE PROMOÇÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM AÇÕES PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM MARKETING; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELATIVOS A PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA COMERCIAL EM MATÉRIA DE MARKETING; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE EMPRESAS RELACIONADOS COM MARKETING; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE MARKETING; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE MARKETING DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE NEGÓCIOS COMERCIAIS RELACIONADOS COM A PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE ANGARIAÇÃO DE

FUNDOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE NEGÓCIOS, RELACIONADOS COM O MARKETING DE CAMPANHAS DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE MARKETING; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM PUBLICIDADE COMERCIAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE MARKETING DE INTERNET; SERVIÇOS DE CONSULTORIA NO DOMÍNIO DO DESENVOLVIMENTO DE CONCEITOS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM PUBLICIDADE, PROMOÇÕES E MARKETING.

42 SERVIÇOS DE DESIGN; SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); APLICAÇÃO DE MARCAS DE ÁGUA DIGITAIS; ATUALIZAÇÃO DE WEBSITES PARA TERCEIROS; CONCEÇÃO, CRIAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE PÁGINAS WEB; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITES PARA TELEMÓVEIS; DESENVOLVIMENTO, PROGRAMAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SOFTWARE; ATUALIZAÇÃO DA PÁGINA INICIAL [HOMEPAGES] PARA REDES INFORMÁTICAS; ATUALIZAÇÃO DA PÁGINA PRINCIPAL [HOMEPAGES] PARA TERCEIROS; ATUALIZAÇÃO DE PÁGINAS DA INTERNET; COMPILAÇÃO DE PÁGINAS WEB PARA A INTERNET; CONCEÇÃO, CRIAÇÃO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE SITES PARA TERCEIROS; CONCEÇÃO DE HOMEPAGES; CONCEÇÃO DE PÁGINAS WEB; CONCEÇÃO DE PÁGINAS PRINCIPAIS [HOMEPAGES] E PÁGINAS WEB; CONCEÇÃO DE WEBSITES; CONCEÇÃO DE WEBSITES PARA FINS PUBLICITÁRIOS; CONCEÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE HOMEPAGES E PÁGINAS WEB; CONCEÇÃO E CONSTRUÇÃO DE HOMEPAGES E WEBSITES; CONCEÇÃO E CRIAÇÃO DE HOMEPAGES E PÁGINAS WEB; CONCEÇÃO E CRIAÇÃO DE HOMEPAGES E PÁGINAS DA INTERNET; CONCEÇÃO E CRIAÇÃO DE WEBSITES PARA OUTROS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE HOMEPAGES E WEBSITES; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PÁGINAS WEB NA INTERNET; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE CARTÕES DE FELICITAÇÕES ELETRÔNICOS; CONCEÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PÁGINAS WEB EM REDE PARA TERCEIROS; CONCEÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE WEBSITES PARA TERCEIROS; CONCEÇÃO E MANUTENÇÃO DE PÁGINAS WEB PERSONALIZADAS; CONCEÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEBSITES PARA TERCEIROS; CONSTRUÇÃO DE UMA PLATAFORMA NA INTERNET PARA COMÉRCIO ELETRÔNICO; CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEBSITES; CONSULTORIA EM CONCEÇÃO DE WEBSITES; CONSULTORIA EM DESIGN DE WEBSITES; CONSULTORIA NA ÁREA DA CRIAÇÃO E DESIGN DE WEBSITES; CONSULTORIA NA ÁREA DA CRIAÇÃO E DESIGN DE WEBSITES PARA COMÉRCIO ELETRÔNICO; CONSULTORIA NA ÁREA DO DESIGN DE HOMEPAGES E DE SÍTIOS WEB; CONSULTORIA NO QUE RESPEITA AO DESIGN DE PÁGINAS WEB; CRIAÇÃO DE PÁGINAS WEB ARMAZENADAS ELETRONICAMENTE PARA SERVIÇOS ON-LINE E PARA A INTERNET; CRIAÇÃO DE SÍTIOS WEB NA INTERNET; CRIAÇÃO DE SÍTIOS WEB PARA OUTROS; CRIAÇÃO, DESIGN E MANUTENÇÃO DE WEBSITES; CRIAÇÃO E DESIGN DE SÍTIOS WEB PARA TERCEIROS; CRIAÇÃO E DESIGN DE WEBSITES PARA TERCEIROS; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITES; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITES ELETRÔNICOS PARA TERCEIROS; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITES INFORMÁTICOS (WEBSITES) PARA TERCEIROS; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SÍTIOS NA INTERNET; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SÍTIOS WEB PARA TERCEIROS; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO

DE WEB SITES PARA TERCEIROS; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEBSITES; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEBSITES PARA TERCEIROS; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEBSITES POR CONTA DE OUTREM; CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO E ALOJAMENTO DE WEBSITES DE OUTROS; DESENVOLVIMENTO DE WEBSITES PARA TERCEIROS; DESENVOLVIMENTO, DESIGN E ATUALIZAÇÃO DE PÁGINAS PRINCIPAIS (HOMEPAGES); DESIGN DE HOMEPAGES E WEB SITES; DESIGN DE WEBSITES INFORMÁTICOS; DESIGN E MANUTENÇÃO DE WEBSITES PARA TERCEIROS; ELABORAÇÃO DE HOMEPAGES POR CONTA DE OUTREM; GESTÃO DE SÍTIOS NA WEB PERTENCENTES A TERCEIROS; GESTÃO DE WEBSITES DE TERCEIROS; MANUTENÇÃO DE SÍTIOS WEB E ALOJAMENTO DE SERVIÇOS WEB ONLINE PARA TERCEIROS; MANUTENÇÃO DE WEBSITES; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO DE PÁGINAS WEB; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO DE WEBSITES NA INTERNET; SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E DESIGN DE WEBSITES; SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE WEBSITES; SERVIÇOS DE DESIGN DE WEBSITES; SERVIÇOS DE TESTES DE CARREGAMENTO DE WEBSITES; SERVIÇOS DE TESTES DE USABILIDADE DE WEBSITES; CONCEÇÃO DE BROCHURAS; CONCEÇÃO DE CARTÕES DE VISITA; CONCEÇÃO DE EMBALAGENS; CONCEÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE RELACIONADOS COM DESIGNS; CONCEÇÃO DE MARCAS COMERCIAIS; CONCEÇÃO DE PRODUTOS; CONCEÇÃO DE PROTÓTIPOS; CONCEÇÃO DE SINAIS; CONCEÇÃO GRÁFICA DE LOGÓTIPOS PUBLICITÁRIOS; CONCEÇÃO GRÁFICA DE MATERIAIS PROMOCIONAIS; CONSULTADORIA RELACIONADA COM DESIGN DE EMBALAGENS; CRIAÇÃO DE SÍTIOS ELETRÓNICOS; DESIGN DE CARTÕES DE VISITAS; DESIGN DE EMBALAGENS; DESIGN DE EMBALAGENS PARA TERCEIROS; DESIGN DE LOGOTIPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE EMPRESAS; DESIGN DE LOGOTIPOS PARA T-SHIRTS; DESIGN DE MARCAS; DESIGN DE PRODUTOS; DESIGN DE PRODUTOS DECONSUMO; DESIGN DE PRODUTOS INDUSTRIAIS; DESIGN DE PROTÓTIPOS; DESIGN E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS; DESIGN E DESIGN GRÁFICO PARA A CRIAÇÃO DE PÁGINAS WEB NA INTERNET; DESIGN E DESIGN GRÁFICO PARA A CRIAÇÃO DE WEBSITES; DESIGN GRÁFICO; DESIGN GRÁFICO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS; DESIGN GRÁFICO DE MATERIAL DE IMPRESSÃO; ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS RELACIONADOS COM O DESIGN; ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PÁGINAS INICIAIS (HOMEPAGES) PARA REDES DE COMPUTADORES; ESTUDOS DE VIABILIDADE DE DESIGN; PLANEAMENTO DE DESIGN; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO DE MARCAS; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO RELACIONADOS COM A PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM DESIGN; SERVIÇOS DE DESIGN DE EMBALAGENS; SERVIÇOS DE DESIGN DE LOGOTIPOS; SERVIÇOS DE DESIGN DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM SINAIS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM EMBALAGEM; ANÁLISE DE DESIGN DE PRODUTOS; AVALIAÇÃO DE DESIGN DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM FERRAMENTAS DE TESTE DE TRANSMISSÃO DE DADOS.

(591)
(540)

ROC COM

(531) 27.5.2 ; 27.5.25

(210) **712643** MNA
(220) 2023.10.03
(300)
(730) **PT PROSPECTIVA - PROJECTOS, SERVIÇOS, ESTUDOS, S.A.**
(511) 09 SOFTWARE DE ENGENHARIA ASSISTIDO POR COMPUTADOR [CAE]; SOFTWARE DE ENGENHARIA CIVIL.
(591)
(540)

BIM PORTUGAL

(210) **712657** MNA
(220) 2023.10.03
(300)
(730) **PT TIAGO NUNES DA SILVA CLARO
PT EVA RODRIGUES BALUGAS**
(511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE SUSHI; SERVIÇOS DE CATERING; SERVIÇOS DE RESTAURANTES TAKE AWAY.
(591)
(540)



(531) 3.9.1 ; 25.5.2 ; 26.4.15 ; 26.4.22 ; 27.5.25

(210) **712660** MNA
(220) 2023.10.03
(300)
(730) **PT IMPERIO DA MARCENARIA LDA**
(511) 19 REVESTIMENTOS EM MADEIRA.

37 SERVIÇOS DE CARPINTARIA.

(591)
(540)**IMPÉRIO DECKS E PÉRGOLAS**

(210) **712661** **MNA**
 (220) 2023.10.03
 (300)
 (730) PT **BEATRIZ MAGALHÃES BASTO LÉ DE MATOS**

(511) 25 BIQUÍNIS; BLAZERS; BLUSAS; BLUSAS DE MALHA; BLUSAS TRICOTADAS; BLUSÕES; BLUSÕES [CASACOS]; BLUSÕES COM MANGAS; BLUSÕES DE COURO; CALÇAS DE PENAS; CACHECÓIS; CALÇADO DE BAILE; CALÇÃO-SAIA; CALÇAS; CALÇAS DE BOMBAZINA; CALÇAS DE COURO; CALÇAS DE FATO; CALÇAS DE GANGA; CALÇAS DE GOLFE; CALÇAS DE IOGA; CALÇAS DE JOGGING; CALÇAS JEANS; CALÇÕES; CAMISA DE MANGA CURTA; CAMISAS; CAMISAS COM DECOTE; CAMISAS DE CERIMÓNIA; CAMISAS DE COLARINHO; CAMISAS DE GOLA ALTA; CAMISAS DE GOLFE; CAMISAS DE IOGA; CAMISAS DE MANGA COMPRIDA; CAMISAS DE MANGA CURTA; CAMISETAS; CAMISOLAS DE GOLA ALTA; CAMISOLAS DE GOLA ALTA [VESTUÁRIO]; CAMISOLAS DE MALHA; CAMISOLAS [PULLOVERES]; CAMISOLAS [PULLOVERS]; CAMISOLAS [VESTUÁRIO]; CAPAS; CASACOS; CASACOS COMPRIDOS; CASACOS DE ALGODÃO; CASACOS DE CAMURÇA; CASACOS DE CERIMÓNIA; CASACOS DE CERIMÓNIA (SMOKING); CASACOS DE COURO; CASACOS DE FATO; CASACOS DE GANGA; CASACOS DE NOITE; CASACOS DE PELES; CASACOS DE SENHORA; CINTOS EM COURO; CINTOS; CINTOS EM COURO (VESTUÁRIO); CHAPÉUS PARA FESTAS [VESTUÁRIO]; COLÂS DE LÃ; COLETES; COLLANTS OU COULÂS; ECHARPES; FATOS; FATOS DE CERIMÓNIA; LENÇOS DE CAXEMIRA; LENÇO DOBRADO PARA A CABEÇA; LAÇOS PARA O PESCOÇO; MALHAS [VESTUÁRIO]; MALHAS; PÁREOS; MINISSAIAS; POLOS; ROUPA DE PRAIA; SAIAS-CALÇAS; SAIAS PLISSADAS; SAIAS DE TÊNIS; SAIAS DE GOLF; SAIAS; T-SHIRTS DE MANGA CURTA; T-SHIRTS; TOPS SEM ALÇAS; TOPS CURTOS; TOPS [VESTUÁRIO]; VESTIDOS DE BAILE; VESTIDOS CONFECCIONADOS COM PELES; VESTIDOS COMPRIDOS; VESTIDOS CLÁSSICOS [FROCKS]; VESTIDOS; VESTIDOS LARGOS; VESTIDOS DE VERÃO SEM MANGAS PARA SENHORAS; VESTIDOS DE SENHORA; VESTIDOS DE NOITE; VESTIDOS DE CERIMÓNIA PARA SENHORA.

(591)
(540)**ERES MIO**

(210) **712664** **MNA**
 (220) 2023.10.03
 (300)
 (730) PT **SOCIEDADE AGRÍCOLA CASA DE VILA NOVA LDA.**

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS, COM EXCEÇÃO DAS CERVEJAS; PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS; VINHOS; BEBIDAS DESTILADAS.

(591)
(540)**ENTRE MARGENS**

(210) **712665** **MNA**
 (220) 2023.10.03
 (300)

(730) PT **DEAR BREAKFAST UNIPESOAL, LDA.**
 (511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE CAFÉS; SERVIÇOS DE CAFETERIAS; SERVIÇOS DE SNACK-BAR; RESTAURANTES PARA SERVIÇO RÁPIDO E PERMANENTE (SNACK-BARES); SERVIÇOS DE CATERING; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES PARA TERCEIROS POR SUBCONTRATAÇÃO; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA CONSUMO IMEDIATO; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELATIVOS À PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS; INFORMAÇÕES E ACONSELHAMENTO EM RELAÇÃO À PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; INFORMAÇÃO E ACONSELHAMENTO RELATIVOS À PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS..

(591)
(540)**TAQUERIA PALOMA**

(210) **712670** **MNA**
 (220) 2023.10.04
 (300)
 (730) PT **OLGA SANTOS UNIPESOAL, LDA.**

(511) 19 ESTÁTUAS E OBRAS DE ARTE, FEITAS DE MATERIAIS TAIS COMO PEDRA, BETÃO E MÁRMORE, INCLUÍDOS NA CLASSE.
 20 ESTÁTUAS, ESTATUETAS, OBRAS DE ARTE, ORNAMENTOS E DECORAÇÕES, FEITOS DE MATERIAIS TAIS COMO MADEIRA, CERA, GESSO OU PLÁSTICO, INCLUÍDOS NA CLASSE.
 21 ESTÁTUAS, ESTATUETAS, PLACAS E OBRAS DE ARTE, FEITOS DE MATERIAIS TAIS COMO PORCELANA, TERRACOTA OU VIDRO, INCLUÍDOS NA CLASSE.
 40 EMOLDURAMENTO DE OBRAS DE ARTE; SERVIÇOS DE EMOLDURAMENTO DE PINTURAS; FABRICO POR ENCOMENDA DE ESCULTURAS.
 42 SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA A CONCEÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA PREPARAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÓNICOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELACIONADOS COM ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ACESSORIA EM MATÉRIA DE ARQUITETURA; PREPARAÇÃO DE

RELATÓRIOS RELACIONADOS COM ARQUITETURA; DESIGN DE ARQUITETURA PARA PLANEAMENTO URBANO; SERVIÇOS DE DESIGN PARA ARQUITETURA; GESTÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA INTERIOR; INVESTIGAÇÃO RELACIONADA COM ARQUITETURA; DESIGN DE ARQUITETURA; CONSULTORIA EM ARQUITETURA E ELABORAÇÃO DE PLANOS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE DESIGN ASSISTIDO POR COMPUTADOR RELACIONADOS COM ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA A CONCEÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ESCRITÓRIOS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA A CONCEÇÃO DE EDIFÍCIOS DE ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE DESIGN DE ARQUITETURA NAS ÁREAS DE TRÂNSITO E TRANSPORTE; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA A CONCEÇÃO DE LOCAIS DE VENDA A RETALHO; DESENHO [ARTES GRÁFICAS]; DESENHO INDUSTRIAL ARTÍSTICO; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM TRABALHOS ARTÍSTICOS; DESENHO DE ARTE COMERCIAL; ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS RELACIONADOS COM A CONCEÇÃO DE ARTES GRÁFICAS; CONCEÇÃO DE TÉCNICAS DE PINTURA; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADOS COM A COMBINAÇÃO DE CORES, PINTURAS E MOBILIÁRIO PARA DECORAÇÃO DE EXTERIORES.; CONSULTORIA DE ARQUITETURA.

(591) PANTONE YELLOW C; PANTONE BLACK
(540)

o.lga.santos
unipessoal.lda

(531) 27.5.9 ; 27.5.25 ; 29.1.2 ; 29.1.8

(210) **712671** MNA
(220) 2023.10.01
(300)
(730) PT **HELPER'S - PINTURAS E REMODELAÇÕES, LDA.**

(511) 37 EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO; TRABALHOS DE REMODELAÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS; TRABALHOS DE PINTURA [INTERIORES E EXTERIORES]; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE CASAS DE BANHO [WC].

(591) AZUL; BRANCO; PRETO
(540)



(531) 7.3.11 ; 20.1.5 ; 27.5.10 ; 27.5.17 ; 29.1.4

(210) **712672** MNA
(220) 2023.10.02
(300)
(730) PT **INÊS ROBALO TEIXEIRA**
(511) 41 AULAS DE EXERCÍCIO FÍSICO.
(591) RGB ROSA 230; 108; 156; VERDE 3, 152; 158
(540)



(531) 2.1.23 ; 2.9.1 ; 29.1.3 ; 29.1.99

(210) **712673** MNA
(220) 2023.10.02
(300)
(730) PT **NUNO EDUARDO PEIXOTO JUSTINO**
(511) 21 CERÂMICA EM BARRO; OBJETOS DE ARTE EM PORCELANA, CERÂMICA, BARRO, TERRACOTA OU VIDRO; BUSTOS EM PORCELANA, CERÂMICA, BARRO, TERRACOTA OU VIDRO; ESCULTURAS EM BARRO.

(591) #000000
(540)

Justino
ARTESANATO

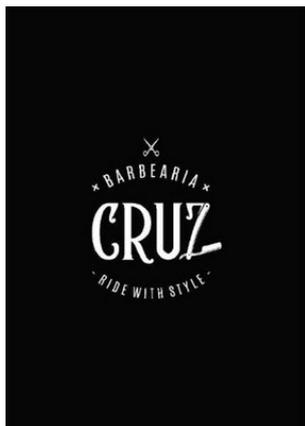
(531) 27.5.9 ; 27.5.10 ; 27.5.25 ; 27.99.10

(210) **712676** MNA
(220) 2023.10.02
(300)
(730) PT **MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE**
(511) 41 ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS.
(591)
(540)

CONFRARIA DO OVO DE FERREIRA DO ZÊZERE

(210) **712677** MNA
(220) 2023.10.02
(300)
(730) PT **IVO MIGUEL ESPIRIDIAO CRUZ MACHADO**
(511) 25 PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA.

44 SERVIÇOS DE BARBEARIA.

(591)
(540)

(531) 14.7.20 ; 27.5.10

(210) **712681** MNA
 (220) 2023.10.03
 (300)
 (730) PT **LINF - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO UNIPESSOAL, LDA.**
 (511) 35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM HARDWARE INFORMÁTICO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM PROGRAMAS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A SOFTWARE DE COMPUTADOR.
 42 SERVIÇOS DE CONSULTORIA INFORMÁTICA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA INFORMÁTICA.
 (591)
 (540)

LINF

(210) **712683** MNA
 (220) 2023.10.03
 (300)
 (730) PT **FILIPA ANDREIA GONÇALVES DA GLÓRIA**
 (511) 35 PUBLICIDADE; MARKETING; RELAÇÕES PÚBLICAS.
 (591)
 (540)

FILIPA
 GLÓRIA
 MARKETING
 CONSULTANT

(531) 1.15.15 ; 27.5.7 ; 27.5.25

(210) **712686** MNA
 (220) 2023.10.03
 (300)
 (730) PT **WEBAROUND LDA**
 (511) 41 SERVIÇOS CULTURAIS, DE EDUCAÇÃO E DE DIVERTIMENTO PRESTADOS POR GALERIAS DE ARTE.
 (591)
 (540)

COLLECTIF

(210) **712692** MNA
 (220) 2023.10.03
 (300)
 (730) PT **KEEP ON FLOORING - PAVIMENTOS E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS, LDA.**
 (511) 19 ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS, NÃO SENDO DE METAL; MATERIAIS E ELEMENTOS DE EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO, NÃO METÁLICOS; BLOCOS DE PAVIMENTAÇÃO PREABRICADOS.
 27 REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS E REVESTIMENTOS ARTIFICIAIS PARA CHÃO; REVESTIMENTOS PARA PAREDES E TETOS; ANTIDERRAPANTES PARA USAR DEBAIXO DE TAPETES; AZULEJOS FEITOS DE LINÓLEO; FORROS ACOLCHOADOS PARA PAVIMENTOS EXISTENTES; LADRILHOS DE LINÓLEO [REVESTIMENTOS PARA CHÃO]; LADRILHOS FEITOS DE LINÓLEO PARA FIXAR SOALHOS EXISTENTES; LINÓLEO; LINÓLEO PARA PAVIMENTOS; MATERIAL ANTIDERRAPANTE PARA UTILIZAR SOB REVESTIMENTOS DE PAVIMENTO; MOSAICOS EM LINÓLEO [REVESTIMENTOS DE CHÃO]; PISTAS DE ESGRIMA; PROTETORES (BASES) ANTIDESLIZANTES; REVESTIMENTOS ARTIFICIAIS PARA CHÃO; REVESTIMENTOS ACOLCHOADOS PARA PAVIMENTOS EXISTENTES; REVESTIMENTOS DE CHÃO EM LINÓLEO; REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO PARA PISOS; REVESTIMENTOS DE SOALHO ANTIDERRAPANTES PARA UTILIZAÇÃO EM ESCADAS; REVESTIMENTOS DE SOALHOS COM PROPRIEDADES ISOLADORAS; REVESTIMENTOS DE SOALHOS DE BORRACHA; REVESTIMENTOS DE SUPERFÍCIE DURA PARA PISOS; REVESTIMENTOS DE VINIL PARA PAVIMENTOS EXISTENTES; REVESTIMENTOS DECORATIVOS ANTIDESLIZANTES PARA PISOS EM FORMA DE CAMADA; REVESTIMENTOS PARA CHÃO; REVESTIMENTOS PARA CHÃO EM VINIL; REVESTIMENTOS PARA PAVIMENTOS; REVESTIMENTOS PARA SOALHOS; TAPETES DE ÁREA; TELA ENCERADA [LINÓLEO].
 37 EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS ANTI-GRAFFITI; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS EM PISCINAS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS EM SUPERFÍCIES; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS IMPERMEÁVEIS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS PARA REPARAÇÃO DE PAREDES; ARRANJOS DE INTERIORES DE ESCRITÓRIOS; ARRANJO INTERIOR DE INSTALAÇÕES DE EMPRESAS; ASSENTAMENTO DE PARQUÊ; COLOCAÇÃO DE FAIXAS SINALIZAÇÃO

EM PAVIMENTOS; COLOCAÇÃO DE LADRILHOS DE PAVIMENTOS; COLOCAÇÃO DE PAVIMENTOS DE MADEIRA ARTIFICIAL; COLOCAÇÃO DE PAVIMENTOS EM CAMADAS; COLOCAÇÃO DE PAVIMENTOS LAMINADOS; COLOCAÇÃO DE RELVA ARTIFICIAL; CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PISTAS DE BOWLING; CONVERSÃO DE INSTALAÇÕES DE LOJAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE LIMPEZA DE SOALHOS A MOTOR; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS SERVIÇOS DE POLIMENTO DO CHÃO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO DE TAPETES TATÂMI; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS; INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM SERVIÇOS DE REPARAÇÕES; INSTALAÇÃO DE BANCADAS; INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO PREFABRICADOS; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS COLORIDOS EM FACHADAS DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS DE EXPOSIÇÃO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS DE REVESTIMENTO; INSTALAÇÃO DE PAVIMENTOS DE MADEIRA; INSTALAÇÃO DE PAVIMENTOS FALSOS; INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTOS ANTI-INCÊNDIOS; INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE SOALHOS; INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTOS PARA TETOS; INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE CONSTRUÇÃO PRÉ-FABRICADAS; LIXAMENTO DE SOALHOS; MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS DE MADEIRA; MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS DE MADEIRA ARTIFICIAL; MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS LAMINADOS; MANUTENÇÃO DE PISCINAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE PAVIMENTOS; MONTAGEM DE CONSTRUÇÕES PRÉ-FABRICADAS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE REPARAÇÕES; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E CONSULTORIA RELACIONADOS COM A LIMPEZA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS; REMODELAÇÃO DO INTERIOR DE EDIFÍCIOS; RENOVAÇÃO INTERIOR DE INSTALAÇÕES COMERCIAIS; REPARAÇÃO DE COBERTURAS; REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO; REPARAÇÃO DE LADRILHOS; REPARAÇÃO DE PAVIMENTOS DE MADEIRA; REPARAÇÃO DE PAVIMENTOS DE MADEIRA ARTIFICIAL; REPARAÇÃO DE PAVIMENTOS LAMINADOS; REPARAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO; REPARAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS PARA GINÁSTICA E DESPORTO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE DESPORTO E FITNESS; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS ELÉTRICAS PARA LIMPEZA DE SOALHOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM PROJETOS DE REVESTIMENTO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A RENOVAÇÃO DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADOS COM REPARAÇÕES; SERVIÇOS DE ISOLAMENTO; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PISCINAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO; SERVIÇOS DE MARCAÇÃO DE PAVIMENTOS; SERVIÇOS DE REMODELAÇÃO DE APARTAMENTOS; SERVIÇOS

DE PREENCHIMENTO DE JUNTAS DE ASSENTAMENTO; SERVIÇOS DE REVESTIMENTO DE SOALHOS; SERVIÇOS REPARADORES PARA REVESTIMENTOS DE PAREDE; SERVIÇOS REPARADORES PARA REVESTIMENTOS DE ESCADAS; SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTOS PARA SOALHOS.

(591)

(540)

KEEP ON FLOORING

(210) 712695

MNA

(220) 2023.10.03

(300)

(730) PT SUMMER REFERENCE, LDA

(511) 29 CONSERVAS DE FRUTA; CONCENTRADO À BASE DE FRUTA PARA COZINHAR; CONSERVAS, PICLES; ENLATADOS DE FRUTA; FATIAS DE FRUTAS EM FRASCOS; FATIAS DE FRUTAS EM LATA; FATIAS DE FRUTAS; FRUTOS CONGELADOS; FRUTAS EM CONSERVA; FRUTAS CRISTALIZADAS; FRUTAS CORTADAS; FRUTA EM CONSERVA; FRUTA CONSERVADA EM ÁLCOOL; FRUTA AROMATIZADA; FRUTOS ESTALADIÇOS; FRUTOS ENLATADOS; FRUTOS FERMENTADOS; FRUTOS EM FRASCOS; FRUTOS CRISTALIZADOS; FRUTOS COZINHADOS; FRUTOS SECOS DESCASCADOS; FRUTOS SECOS COMESTÍVEIS; FRUTOS SECOS; GELEIAS, COMPOTAS, DOCES DE FRUTOS E LEGUMES PARA BARRAR; MANGAS PROCESSADAS; MANGAS SECAS.

31 PRODUTOS AGRÍCOLAS EM BRUTO; CULTURAS AGRÍCOLAS E AQUICULTURAS, PRODUTOS HORTÍCOLAS E FLORESTAIS; ARBUSTOS DE FRUTOS; ÁRVORES DE FRUTO; ESTACAS DE PLANTAS; SEMENTES DE FRUTOS; FRUTA FRESCA; FRUTA BIOLÓGICA FRESCA; FRUTOS CRUS; FRUTOS NÃO PROCESSADOS; MANGAS FRESCAS; PLANTAS DE VIVEIRO; PLANTAS DE FRUTO VIVAS.

(591) Dourado; Preto; Branco; Laranja

(540)



(531) 1.3.2 ; 2.9.1 ; 27.5.25

(210) 712697

MNA

(220) 2023.10.03

(300)

(730) PT KEEP ON FLOORING - PAVIMENTOS E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS, LDA.

(511) 28 APARELHOS PARA FEIRAS E RECREIOS; APARELHOS PARA PARQUES INFANTIS; BALOIÇOS [EQUIPAMENTO DE PARQUES INFANTIS]; EQUIPAMENTOS DE MADEIRA PARA PARQUES INFANTIS; EQUIPAMENTOS DE PLÁSTICO PARA PARQUES INFANTIS; EQUIPAMENTOS PARA

PARQUES INFANTIS; ESCORREGAS [ARTIGOS PARA BRINCAR]; ESCORREGAS [EQUIPAMENTO DE PARQUE INFANTIL]; ESCORREGAS AQUÁTICAS; ESCORREGAS PARA TREPAP, SENDO APARELHOS PARA BRINCAR DESTINADOS A CRIANÇAS; ESTRUTURAS PARA ESCALADA [EQUIPAMENTOS PARA PARQUES INFANTIS]; ESTRUTURAS PARA TREPAP [ARTIGOS DE DIVERSÃO]; TOBOGANS [ARTIGOS DE DESPORTO]; TREPA-TREPAS [EQUIPAMENTOS DE BRINCAR]; EQUIPAMENTO DESPORTIVO E PARA EXERCÍCIO FÍSICO.

(591)
(540)

KEEP ON PLAYING

(210) **712699** MNA

(220) 2023.10.03

(300)

(730) **PT QUINTA DO CÔTTO VINHOS,
UNIPESSOAL LDA**

(511) 33 VINHOS.

(591)

(540)

CIDADELLE

REALIZAÇÃO DE CURSOS DE ENSINO; SERVIÇOS DE ENSINO A ADULTOS; SERVIÇOS DE ENSINO À DISTÂNCIA VIA ONLINE; SERVIÇOS DE ENSINO À DISTÂNCIA; SERVIÇOS DE ENSINO ASSISTIDOS POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE ENSINO BASEADOS EM COMPUTADORES; SERVIÇOS DE ENSINO [EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E ENSINO; REALIZAÇÃO DE VISITAS GUIADAS A SÍTIOS DE INTERESSE CULTURAL PARA FINS EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE CLUBE SOCIAL PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO SOCIAL; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS NA INTERNET OU EM UMA REDE GLOBAL DE COMUNICAÇÃO, NÃO PASSÍVEIS DE DOWNLOAD; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS NÃO DESCARREGÁVEIS NA INTERNET OU EM UMA REDE GLOBAL DE COMUNICAÇÃO; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL OU DA INTERNET QUE PODEM SER PESQUISADAS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL ACESSÍVEL A PARTIR DE BASES DEDADOS OU DA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS EM FORMATO ELETRÔNICO NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE UM JORNAL PARA CLIENTES NA INTERNET; PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA NA INTERNET DE TEXTOS E MATERIAL DE IMPRENSA SEM FINS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO NA INTERNET DE MATERIAL IMPRESSO EM FORMATO ELETRÔNICO; SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO DE NOTÍCIAS PARA TRANSMISSÃO ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE EDITORAS ON-LINE.

(591)

(540)



Inglês

(210) **712708** MNA

(220) 2023.10.03

(300)

(730) **PT PORTO EDITORA, LDA.**

(511) 16 LIVROS; LIVROS EDUCATIVOS; MATERIAL DE INSTRUÇÃO COM EXCEÇÃO DOS APARELHOS; MANUAIS DE ENSINO; MATERIAL IMPRESSO; PUBLICAÇÕES PARA O ENSINO.

41 EDUCAÇÃO (ENSINO); EDIÇÃO DE LIVROS E REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS ELETRÔNICAS ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE LIVROS EDUCATIVOS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS ELETRÔNICOS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE LIVROS RELACIONADOS COM PROGRAMAS TELEVISIVOS; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA DE LIVROS E DE PERIÓDICOS ON-LINE; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; ATIVIDADES CULTURAIS; ENSINO EM ESCOLAS SECUNDÁRIAS; CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA, ENSINO À DISTÂNCIA; ENSINO [FORMAÇÃO]; ENSINO POR CURSOS DE CORRESPONDÊNCIA; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL SECUNDÁRIO; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL SUPERIOR; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL DA LICENCIATURA; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL UNIVERSITÁRIO; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL PRIMÁRIO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM INSTITUTOS DE ENSINO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS QUE UTILIZAM MÉTODOS DE ENSINO ABERTO; ORGANIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ENSINO; ORGANIZAÇÃO E

(531) 27.5.17 ; 27.5.25

(210) **712712** MNA

(220) 2023.10.04

(300)

(730) **PT ESPIRAL EXPRESSIVA UNIPESSOAL
LDA**

(511) 36 ANGARIAÇÃO DE FUNDOS E PATROCÍNIO FINANCEIRO; EMPRÉSTIMOS SOBRE PENHORES; FORNECIMENTO DE CARTÕES DE PRÉ-PAGO E TÍTULOS DE VALOR; SERVIÇOS DE AVALIAÇÕES FINANCEIRAS; SERVIÇOS DE DEPÓSITOS EM COFRES-FORTES; SERVIÇOS DE SEGUROS; SERVIÇOS FINANCEIROS, MONETÁRIOS E BANCÁRIOS; SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS; ANGARIAÇÃO DE FUNDOS E PATROCÍNIOS; DEPÓSITOS EM COFRES-FORTES; SEGUROS; SERVIÇOS DE DEPÓSITO DE VALORES; SERVIÇOS DE GUARDA DE VALORES PARA OBJETOS DE VALOR; SUBSCRIÇÃO DE SEGUROS.

(591)

(540)

B2C

(210) **712716** MNA
 (220) 2023.10.04
 (300)
 (730) **PT MARCO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA**
 (511) 45 ORIENTAÇÃO ESPIRITUAL.
 (591)
 (540)



ATLANTI ENERGY

(531) 26.1.18 ; 27.5.9 ; 27.5.25 ; 27.99.1 ; 27.99.5

(210) **712718** MNA
 (220) 2023.10.04
 (300)
 (730) **PT MOTAN PORTUGAL, LDA**
 (511) 16 MATERIAL IMPRESSO E ARTIGOS DE PAPELARIA E DE INSTRUÇÃO; OBRAS DE ARTE E ESTATUETAS DE PAPEL E CARTÃO, E MODELOS DE ARQUITETOS; SACOS E ARTIGOS PARA O ACONDICIONAMENTO, EMBRULHO E ARMAZENAMENTO DE PAPEL, CARTÃO OU MATÉRIAS PLÁSTICAS.
 (591)
 (540)

MOTAN

(210) **712720** MNA
 (220) 2023.10.04
 (300)
 (730) **PT GUAPOS WINE PROJECT, LDA.**
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); ESSÊNCIAS E EXTRATOS ALCOÓLICOS; BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA.
 (591)
 (540)

MARCO DE GLÓRIA

(210) **712721** MNA
 (220) 2023.10.04
 (300)
 (730) **PT SAFRENA OURIVESARIA, UNIPessoal LDA**

(511) 40 PRODUÇÃO DE OBJETOS DE OURIVESARIA.
 (591)
 (540)

BORDADOS A PRATA

(210) **712728** MNA
 (220) 2023.10.04
 (300)
 (730) **PT HAMILTON REIS, UNIPessoal LDA**
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA).
 (591)
 (540)

INTUS @ NATUS VINI

(210) **712736** MNA
 (220) 2023.10.04
 (300)
 (730) **PT ANGELA MARISA MENDES CASTRO**
 (511) 09 CONTEÚDOS GRAVADOS E DESCARREGÁVEIS; DISPOSITIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E AUDIOVISUAL, MULTIMÉDIA E DE FOTOGRAFIA. 41 ENSINO DE DANÇA.
 (591) Preto e Dourado
 (540)



(531) 25.3.7 ; 27.5.22 ; 27.99.4 ; 27.99.16 ; 29.1.8 ; 29.1.97

(210) **712738** MNA
 (220) 2023.10.04
 (300)
 (730) **PT 1000 PALADARES - PRODUTOS ALIMENTARES, LDA.**
 (511) 36 AVALIAÇÃO DE ANTIGUIDADES; AVALIAÇÃO DE OBRAS DE ARTE; AVALIAÇÃO DE QUADROS; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE ANTIGUIDADES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO EM MATÉRIA DE AVALIAÇÃO DE ANTIGUIDADES. 42 AUTENTICAÇÃO DE ANTIGUIDADES.
 (591)
 (540)

F&B ANTIQUE

(210) **712749** MNA
 (220) 2023.10.05
 (300)
 (730) **PT CROCODILE MARATHON - LDA**
 (511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS].
 (591)
 (540)

CAFÉ INFANTE

(210) **712752** MNA
 (220) 2023.10.05
 (300)
 (730) **PT RAQUEL MIRIAM MONTEIRO OLIVEIRA**
 (511) 44 CUIDADOS PARA ANIMAIS; SERVIÇOS DE CABELEIREIRO PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SERVIÇOS DE EMBELEZAMENTO PARA ANIMAIS; CUIDADOS DE HIGIENE PARA ANIMAIS; CUIDADOS DOS ANIMAIS; SERVIÇOS DE TRATAMENTO (EMBELEZAMENTO) DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SERVIÇOS DE TRATAMENTO E BELEZA ANIMAL; TRATAMENTO DE BELEZA DE ANIMAIS; TRATAMENTO E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS.
 (591)
 (540)

PATA PATINHA

(210) **712753** MNA
 (220) 2023.10.05
 (300)
 (730) **PT ANA RITA VENTURA BERNARDES**
 (511) 16 MATERIAIS E UTENSÍLIOS PARA DECORAÇÃO E ARTE; MATERIAL IMPRESSO E ARTIGOS DE PAPELARIA E DE INSTRUÇÃO; MATERIAIS DE FILTRAGEM EM PAPEL; OBRAS DE ARTE E ESTATUETAS DE PAPEL E CARTÃO, E MODELOS DE ARQUITETOS; PAPEL E CARTÃO; PORTA-NOTAS; SACOS E ARTIGOS PARA O ACONDICIONAMENTO, EMBRULHO E ARMAZENAMENTO DE PAPEL, CARTÃO OU MATÉRIAS PLÁSTICAS; MATERIAIS FILTRANTES DE PAPEL; MATERIAIS FILTRANTES EM PAPEL; MATÉRIAS FILTRANTES [PAPEL]; MATÉRIAS FILTRANTES EM PAPEL; PINÇAS METÁLICAS PARA NOTAS; PINÇAS PARA NOTAS.
 (591)
 (540)

AMOR AO PORMENOR

(210) **712754** MNA
 (220) 2023.10.05
 (300)
 (730) **PT GONÇALO PARAÍSO GOMES**
 (511) 09 SOFTWARE.
 35 SERVIÇOS DE ENCOMENDAS ON-LINE NA ÁREA DE RESTAURANTES DE COMIDA PARA LEVAR E DE ENTREGA AO DOMICÍLIO.
 39 SERVIÇOS DE ESTAFETA PARA ENTREGA DE ENCOMENDAS.
 (591)
 (540)



(531) 26.4.18 ; 26.4.98 ; 27.5.17 ; 27.5.25 ; 27.99.20

(210) **712757** MNA
 (220) 2023.10.05
 (300)
 (730) **PT ALCEIS INVEST LDA**
 (511) 33 VINHO; VINHOS; VINHO TINTO; VINHO BRANCO; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS DOCES; VINHOS ROSÉ; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS ESPUMANTES BRANCOS; VINHOS ESPUMANTES TINTOS; VINHOS DE APERITIVO; VINHOS DE MESA; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS DE SOBREMESA; BEBIDAS À BASE DE VINHO; VINHOS COM BAIXO TEOR DE ÁLCOOL.
 (591)
 (540)

VINHA DA MANTELINHA

(210) **712761** MNA
 (220) 2023.10.04
 (300)
 (730) **PT TVI - TELEVISÃO INDEPENDENTE, S.A.**
 (511) 38 SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM RADIODIFUSÃO; COMUNICAÇÕES RADIOFÓNICAS; DIFUSÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS E DE MULTIMÉDIA ATRAVÉS DA INTERNET; DIFUSÃO DE CONTEÚDOS DE SOM, VÍDEO E MULTIMÉDIA ATRAVÉS DA INTERNET E OUTRAS REDES DE COMUNICAÇÃO; DIFUSÃO DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DA TELEVISÃO; DIFUSÃO DE FILMES CINEMATOGRAFÍCOS ATRAVÉS DE INTERNET; DIFUSÃO DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA POR TELEVISÃO; DIFUSÃO DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA POR RÁDIO; DIFUSÃO DE MENSAGENS ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÓNICOS; DIFUSÃO DE MÚSICA; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE EMISSÕES TELEVISIVAS; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO POR CABO OU POR REDES SEM FIOS; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVENDA; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; DIFUSÃO DE

PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR INTERNET; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO VIA SERVIÇOS DE VÍDEO A PEDIDO E SERVIÇOS DE TELEVISÃO PAGAR PARA VER; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO E DE RÁDIO POR CABO OU SEM FIO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS POR SATÉLITE; DIFUSÃO DE VÍDEO-A-PEDIDO (VIDEO-ON-DEMAND); DIFUSÃO E EMISSÃO DE PROGRAMAS TELEVISIVOS; DIFUSÃO E TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO; DIFUSÃO E TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; DIFUSÃO E TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO PAGUE PARA VER; FORNECIMENTO DE ACESSO A UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL PARA A DIVULGAÇÃO E DIFUSÃO DE INFORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE ACESSO DE MÚLTIPLOS UTILIZADORES A REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS DE INFORMAÇÃO PARA A DIVULGAÇÃO E DIFUSÃO DE UMA VASTA GAMA DE INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE DIFUSÃO DE CONTEÚDOS DE ÁUDIO E DE VÍDEO ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE DIFUSÃO DE DADOS; SERVIÇOS DE DIFUSÃO PELA WEB; SERVIÇOS DE DIFUSÃO POR CABO; SERVIÇOS DE VÍDEO POR DIFUSÃO SELETIVA; TELEVISÃO (DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE -); TRANSFERÊNCIA E DIFUSÃO DE INFORMAÇÃO E DE DADOS ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS E DA INTERNET; TRANSMISSÃO SEM FIOS E DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; ENVIO [TRANSMISSÃO] DE NOTÍCIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE INFORMAÇÕES [NOTÍCIAS]; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS ELETRÔNICAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS NOTICIOSAS PARA A TRANSMISSÃO DE NOTÍCIAS; TRANSMISSÃO DE NOTÍCIAS; TRANSMISSÃO DE NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES SOBRE A ATUALIDADE; TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE NOTÍCIAS; STREAMING DE MATERIAL ÁUDIO, VISUAL E AUDIOVISUAL ATRAVÉS DE UMA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES; TRANSMISSÃO DE DADOS POR FLUXO CONTÍNUO [STREAMING]; TRANSMISSÃO DE PODCASTS..

- 41 PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE SOM E DE IMAGEM EM SUPORTES DE REGISTOS DE SOM E DE IMAGENS; FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DA INTERNET; EDIÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO; PREPARAÇÃO E PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO E DE RÁDIO; PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO DE DIVERSÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO, DE FILMES E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE MÚSICA; PRODUÇÃO DE CONCERTOS DE MÚSICA; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MÚSICA; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE SOM E MÚSICA; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE MÚSICA; PRODUÇÃO DE OBRAS MUSICAIS NUM ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO; PRODUÇÃO DE VÍDEOS MUSICAIS; SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE PÓS-PRODUÇÃO NA ÁREA DA MÚSICA, VÍDEOS E FILMES; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO POR TELEVISÃO; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO DE RÁDIO PELA INTERNET; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO FORNECIDOS ONLINE ATRAVÉS DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU DA INTERNET; SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO DE NOTÍCIAS PARA TRANSMISSÃO ATRAVÉS DA INTERNET; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS E PROGRAMAS TELEVISIVOS E RADIOFÔNICOS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS TELEVISIVOS; MONTAGEM DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; MONTAGEM DE

PROGRAMAS RADIOFÔNICOS E DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS; PRODUÇÃO DE PODCASTS; CRIAÇÃO [ESCRITA] DE PODCASTS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE PODCAST.

(591)

(540)

PARA QUE SERVE O PODER?

(210) 712769

MNA

(220) 2023.10.03

(300)

(730) PT VIDIGAL WINES, S.A.

- (511) 33 VINHO BRANCO; VINHO DE UVAS; VINHO ESPUMANTE DE FRUTOS; VINHO ESPUMANTE DE UVAS; VINHO TINTO; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS DE MESA; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS ESPUMANTES BRANCOS; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS ESPUMANTES TINTOS; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS PARA COZINHAR; VINHOS ROSÉ.

(591)

(540)

FADISTA BOÉMIA

(210) 712771

MNA

(220) 2023.10.03

(300)

(730) PT MARIA DO ROSÁRIO PINHAL RIBEIRO

- (511) 44 ACONSELHAMENTO EM DIETA E NUTRIÇÃO; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM HOMEOPATIA.

(591)

(540)



- (531) 2.1.97 ; 5.3.20 ; 27.5.9 ; 27.5.13 ; 27.5.25

(210) 712772

MNA

(220) 2023.10.04

(300)

(730) PT SANDRA ISABEL AZEVEDO RAMOS

(511) 35 PUBLICIDADE NA ÁREA DE TURISMO E VIAGENS.
(591)
(540)

1001 ROTAS

(210) **712774** **MNA**
(220) 2023.10.04
(300)
(730) **PT CARLOS FILIPE MACIEL
CARVALHEIRA**
(511) 43 SERVIÇOS DE CASAS DE TURISMO.
(591)
(540)

ORIGENS DOURO VALLEY

(210) **712779** **MNA**
(220) 2023.10.04
(300)
(730) **PT BME UNIPESOAL, LDA**

(511) 09 FITAS PARA ÓCULOS; BOLSAS PARA ÓCULOS; ÓCULOS DE SOL DA MODA; ÓCULOS DA MODA; ARMAÇÕES PARA ÓCULOS E ÓCULOS DE SOL; CORRENTES PARA ÓCULOS; ESTOJOS PARA ÓCULOS DE SOL; ESTOJOS PARA ÓCULOS E ÓCULOS DE SOL; ESTOJOS PARA ÓCULOS; ÓCULOS, ÓCULOS DE SOL E LENTES DE CONTACTO; ÓCULOS DE SOL; CORRENTES PARA ÓCULOS E ÓCULOS DE SOL.

25 ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA PÔR AO PESCOÇO; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA AQUECER OS PULSOS; BIQUÍNIS; CACHECÓIS [VESTUÁRIO]; CACHECÓIS GOLA; CACHECÓIS; BOLSAS DE CINTURA PORTA-MOEDAS [VESTUÁRIO]; CALÇÕES DE BANHO; CAMISOLAS [VESTUÁRIO]; CINTOS; CINTOS [VESTUÁRIO]; CINTOS EM COURO; CINTOS EM COURO (VESTUÁRIO); CINTOS EM IMITAÇÃO DE COURO; CINTOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; CINTOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS [VESTUÁRIO]; CINTOS EM TECIDO; CINTOS FEITOS DE TECIDO; COLÂS DE LÃ; COLLANTS; COLLANTS [MEIAS]; COLLANTS OU COULÂS; COLLANTS OU COLÂS; COLLANTS SEM PÉS; COMBINADOS [VESTUÁRIO]; ECHARPES; ECHARPES [VESTUÁRIO]; ECHARPES [CACHECÓIS]; FAIXAS PARA VESTUÁRIO; FATOS DE BANHO; FITA DE CABELO [VESTUÁRIO]; FIOS PARA O PESCOÇO COM PONTAS DE METAIS PRECIOSOS; FITAS DE PESCOÇO [PARTES DE VESTUÁRIO]; GOLAS DE PESCOÇO; GOLAS PARA PESCOÇO E CABEÇA; GANGÁS [VESTUÁRIO]; LENÇOS DE CAXEMIRA; LENÇOS DE OMBRO; LENÇOS [VESTUÁRIO]; LENÇOS DE PESCOÇO; LENÇOS DE PÔR AO PESCOÇO; LENÇOS DE SEDA (FOULARDS); LENÇOS PARA A CABEÇA; LENÇOS PARA USAR NA CABEÇA; LUVAS; LUVAS [VESTUÁRIO]; LUVAS (VESTUÁRIO); LUVAS EM MALHA; LUVAS SEM DEDOS; LUVAS TÉRMICAS PARA DISPOSITIVOS DE ECRÃ TÁCTIL; LUVAS, INCLUINDO AS DE PELE OU PÉLO DE ANIMAIS; MEIAS DE LÃ; MEIAS DE MALHA; MEIAS PELO JOELHO; PÁREOS; PÁREOS [VESTUÁRIO]; PÁREOS DE PRAIA [TECIDO QUE SE ENROLA À VOLTA DO CORPO]; PONCHOS PARA A CHUVA; ROUPA DE

PRAIA; ROUPA INTERIOR E DE NOITE; TÚNICAS; TOPS [VESTUÁRIO]; VESTIDOS DE PRAIA; VESTUÁRIO; VESTUÁRIO BORDADO; VESTUÁRIO CONFECIONADO; VESTUÁRIO DE BANHO; VESTUÁRIO DE LINHO; VESTUÁRIO DE LÃ; VESTUÁRIO DE MALHA; VESTUÁRIO DE MULHER; VESTUÁRIO DE PRAIA; VESTUÁRIO DE SEDA; XAILES; XAILES [APENAS DE MALHA]; XAILES E LENÇOS DE CABEÇA; CHINELOS; ALPERCATAS OU SANDÁLIAS; ALPERCATAS.

35 SERVIÇOS DE ENCOMENDAS ON-LINE; SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; SERVIÇOS DE COMÉRCIO A RETALHO ATRAVÉS DE ENCOMENDA POR CORRESPONDÊNCIA RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE COMÉRCIO A RETALHO RELACIONADOS COM A VENDA DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE LOJA RETALHISTA NOS DOMÍNIOS DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO NO DOMÍNIO DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO NO SETOR DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO ONLINE RELACIONADOS COM VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM JOIAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM PELES FALSAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE MODA; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A ARTIGOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A JOIAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A BOLSAS DE MÃO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO POR CORRESPONDÊNCIA PARA ARTIGOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELACIONADOS COM JOIAS; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELATIVOS A VESTUÁRIO.

(591)
(540)

BME

(210) **712788** **MNA**
(220) 2023.10.04
(300)
(730) **PT LIA ISABEL GOMES RIBEIRO DE
BETTENCOURT GESTA**
(511) 25 VESTUÁRIO.
41 PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS;
EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO.
(591)
(540)

O MUNDO DA LUZINHA

(210) **712865** **MNA**
(220) 2023.10.01
(300)
(730) **PT ANGELS BEACH BAR UNIPESOAL LDA**

(511) 43 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA RELATIVOS A ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIOS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; BARES; BARES (PUBS); BARES DE COCKTAILS; BARES DE SALADAS; BARES DE SAQUÉ; BARES DE VINHOS; CANTINAS/REFEITÓRIOS; DECORAÇÃO DE ALIMENTOS; DECORAÇÃO DE BISCOITOS; DECORAÇÃO DE BOLOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM BISTRÔS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CIBERCAFÉS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM PASTELARIAS; ESCULTURA CULINÁRIA; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CARRINHAS; RECEÇÃO DE BOAS-VINDAS DE EMPRESAS (FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS); PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES PARA TERCEIROS POR SUBCONTRATAÇÃO; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; PIZZARIAS; ORGANIZAÇÃO DE REFEIÇÕES EM HOTÉIS; ORGANIZAÇÃO DE RECEÇÕES DE CASAMENTO [ALIMENTOS E BEBIDAS]; ORGANIZAÇÃO DE BANQUETES; FORNECIMENTO DE BEBIDAS EM PUBS COM FABRICO DE CERVEJA; FORNECIMENTO DE BEBIDAS EM MICROCERVEJEIRAS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PARA CERIMÓNIAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SNACK-BARS; SNACK-BARES; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS PERSONALIZADOS DE CHEFES DE COZINHA; SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE SNACK-BARS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE FORNECIDOS POR HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE INCLUINDO INSTALAÇÕES DE BAR LICENCIADAS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE PARA O FORNECIMENTO DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE SUSHI; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE TEMPURA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES MÓVEIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTES SELF-SERVICE; SERVIÇOS DE RESTAURANTES TAKE AWAY; SERVIÇOS DE RESTAURANTES WASHOKU; SERVIÇOS DE SALAS DE CHÁ; SERVIÇOS DE SALÃO PARA FUMAR; SERVIÇOS DE SNACK-BAR; SERVIÇOS DE SNACK-BARES; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE GELATARIAS; SERVIÇOS DE HOSPITALIDADE [ALIMENTOS E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE JANTAR DE CLUBES SOCIAIS PRIVADOS; SERVIÇOS DE LEITARIA; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO ALIMENTAR; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE PUB; SERVIÇOS DE RESTAURANTE CHINÊS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE RODÍZIO; SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO À BASE DE TALHARIM "RAMEN"; SERVIÇOS DE CANTINAS [REFEITÓRIOS]; SERVIÇOS DE CASA DE CHÁ; SERVIÇOS DE CASAS DE CHÁ; SERVIÇOS DE CERVEJARIA AO AR LIVRE; SERVIÇOS DE CHEF PESSOAL; SERVIÇOS DE CLUBE NOTURNO,

INCLUINDO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE CLUBES PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELATIVOS À PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE COZINHADO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE DEGUSTAÇÃO DE VINHOS (FORNECIMENTO DE BEBIDAS); SERVIÇOS DE ESCANÇÃO; SERVIÇOS DE ESTABELECIMENTOS DE CAFÉ; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO POR CONTRATO; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA PARA FORA (TAKEAWAY); SERVIÇOS DE BAR DE CACHIMBO TURCO (NARGUILÉ); SERVIÇOS DE BAR DE CERVEJA; SERVIÇOS DE BAR DE COCKTAILS; SERVIÇOS DE BAR DE VINHOS; SERVIÇOS DE BARES; SERVIÇOS DE BARES DE HOOKAS; SERVIÇOS DE BARES DE SUMOS; SERVIÇOS DE BEBIDAS ALCOÓLICAS; SERVIÇOS DE BISTRÔ; SERVIÇOS DE BEBIDAS DE CLUBES SOCIAIS PRIVADOS; SERVIÇOS DE BUFFET PARA BARES DE COCKTAIL; SERVIÇOS DE CAFETERIAS; SERVIÇOS DE CAFÉS; SERVIÇOS DE CANTINA; SERVIÇOS DE CANTINAS PARA ESCOLAS; RESTAURANTES DE COMIDA RÁPIDA (FAST FOOD); RESTAURANTES DE GRELHADOS; RESTAURANTES DE IGUARIAS REFINADAS; RESTAURANTES DE SELF-SERVICE; RESTAURANTES PARA SERVIÇORÁPIDO E PERMANENTE (SNACK-BARES); SALÕES DE CHÁ; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM PASTELARIAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES; SERVIÇOS DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CIBERCAFÉS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E PEQUENO-ALMOÇO; SERVIÇOS DE BANQUETES; SERVIÇOS DE BAR.

(591)

(540)

ANGELS BEACH BAR

(210) 712907

(220) 2023.10.04

(300)

(730) PT RICARDO FILIPE GAIO RAMOS

(511) 14 PULSEIRAS.

(591)

(540)

MNA

VIBE

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	Pais resid.	Classes (Nice)	Observações
703266	2023.10.13	2023.10.13	GLOBET INC	US	36	
706233	2023.10.16	2023.10.16	BO2 - MARKETING, UNIPessoal LDA	PT	35	
706737	2023.10.16	2023.10.16	CÉSAR PAULINO ALMEIDA SOUSA	PT	18 22 25 42	
706738	2023.10.16	2023.10.16	CENTRICAFÉS, COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, LDA	PT	30	
707202	2023.10.16	2023.10.16	DIGI PORTUGAL, LDA	PT	35 37 38	
707971	2023.10.16	2023.10.16	ANA PAULA SÁ SANTOS E CRUZ	PT	25	
707982	2023.10.16	2023.10.16	ISABEL MARIA DUARTE DA SILVA	PT	42	
708061	2023.10.17	2023.10.17	HIPÓTESES SERENAS, LDA	PT	14	
708166	2023.10.16	2023.10.16	LIZ MIGUEL MARQUES DA SILVA	PT	35 41 42	
708167	2023.10.16	2023.10.16	TOP BRAIN, LDA	PT	41	
708170	2023.10.16	2023.10.16	KOD-BIO, LDA	PT	01 42	
708173	2023.10.16	2023.10.16	TOP BRAIN, LDA	PT	41	
708198	2023.10.16	2023.10.16	GLOBUS CONSULTING, UNIPessoal LDA	PT	35 36	
708221	2023.10.17	2023.10.17	INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS	PT	09 16 35 41 42	
708224	2023.10.13	2023.10.13	BE GERÊS LDA	PT	03 35 37	
708241	2023.10.16	2023.10.16	ANA FILIPA RIBEIRO DAVID	PT	41 44	
708247	2023.10.16	2023.10.16	IZIO BONDER	PT	25 28 35 41 43	
708255	2023.10.17	2023.10.17	BENJAMIM DA SILVA & FILHOS, LDA.	PT	30	
708256	2023.10.16	2023.10.16	MCMA UNIPessoal LDA	PT	35 38 41	
708262	2023.10.16	2023.10.16	PEREIRA-PRIMUS, RESTAURAÇÃO E ALOJAMENTO, LDA	PT	39 43	
708266	2023.10.13	2023.10.13	EXCLUSIVEVANILLA, S.A.	PT	43	
708384	2023.10.17	2023.10.17	UNIVERSIDADE DE ÉVORA	PT	41	
708422	2023.10.17	2023.10.17	TIME 2 CHI TERAPIAS E FORMAÇÃO UNIP LDA	PT	41 44	
708457	2023.10.17	2023.10.17	VIAPREVSEG FRANCHISING LTDA	BR	35 36 45	
708460	2023.10.13	2023.10.13	JANELAS DIVERTIDAS LDA	PT	33	
708462	2023.10.13	2023.10.13	JOANA LUISA DE OLIVEIRA ALVIM	PT	42	
708592	2023.10.16	2023.10.16	QUESERIA MENORQUINA, S.L.	ES	29	
708594	2023.10.16	2023.10.16	CASA SANTOS LIMA - COMPANHIA DAS VINHAS, S.A	PT	33	
708644	2023.10.16	2023.10.16	JOAQUIM PEDRO DE SÁ CAIADO PISSARRA MARQUES	PT	43	
708648	2023.10.16	2023.10.16	AQUELA KOMBUCHA, UNIPessoal, LDA.	PT	33	
708649	2023.10.16	2023.10.16	DÜRR DENTAL SE	DE	05 09 10	
708651	2023.10.16	2023.10.16	JALE, LDA	PT	35	
708657	2023.10.16	2023.10.16	BIOSOG, S.A.	PT	01 03	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
708665	2023.10.17	2023.10.17	RÚIDOS D'AVENTURA LDA	PT	39 41	
708696	2023.10.16	2023.10.16	DIETADVANCE, UNIPessoal, LDA.	PT	05	
708766	2023.10.17	2023.10.17	ROSANA FREITAS-LABORATÓRIO DENTÁRIO, UNIPessoal LDA	PT	44	
708787	2023.10.16	2023.10.16	PARROT UNIVERSE, UNIPessoal LDA	PT	36	
708788	2023.10.16	2023.10.16	ABILIO DE ALMEIDA-CONSULTING UNIPessoal LDA	PT	35	
708789	2023.10.16	2023.10.16	SISGARBE - SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA, LDA	PT	09 42	
708793	2023.10.16	2023.10.16	VIDISCO - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE SOM SA	PT	09 35 41	
708795	2023.10.17	2023.10.17	FLORIVAL PALMA S.A.	PT	43	
708798	2023.10.17	2023.10.17	ACTIVE LINK UNIPessoal LDA	PT	35 41 42	
708948	2023.10.16	2023.10.16	GMK PRODUÇÕES, LDA	PT	42	
708988	2023.10.16	2023.10.16	JOHANNES MICHAEL BECKERS	PT	35 41 43	
709016	2023.10.16	2023.10.16	ISABEL SEQUEIRA GOMES	PT	35 36	
709049	2023.10.16	2023.10.16	MARIA DE FÁTIMA PAULO DIOGO RAFAEL	PT	41	
709060	2023.10.16	2023.10.16	ANABELA DORES BENTO	PT	29	
709082	2023.10.16	2023.10.16	INÊS ALEXANDRA REBELO DIOGO	PT	44	
709125	2023.10.16	2023.10.16	ALEXANDRA ALVES DE SOUSA	PT	10	
709214	2023.10.16	2023.10.16	JOÃO RICARDO ROLO ANTUNES LOURENÇO	PT	29 30 33	
709247	2023.10.16	2023.10.16	TELBLUE - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE EQUIPAMENTOS ELECTRÓNICOS, UNIPessoal LDA.	PT	09 35	
709337	2023.10.17	2023.10.17	REABILITEJO, LDA.	PT	36 37 42	

Vigências por sentença

Processo	Data do registo	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	Pais resid.	Classes (Nice)	Observações
512894	2013.10.16	2023.06.21	HÉLDER DOS SANTOS VALENTE	PT	41	sentença do tpi, juiz 1, proc. 403/22.0yhlsb, julga o recurso improcedente e concede o registo; acórdão do trl, p.i.c.r.s., julga apelação improcedente e mantém a sentença recorrida.

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	Pais resid.	Classes (Nice)	Observações
694107	2022.10.21	2023.10.16	FERNANDO RILLO GUIDI	PT	43	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018
697431	2022.12.29	2023.08.29	A QUEIJEIRA DO RABAÇAL, LDA.	PT	29	nos termos da alínea b) e h), n.º 1, do artigo 232º; 238.º; e do n.º 3 do artigo 229.º, todos do cpi
702150	2023.03.15	2023.10.16	JOÃO MIGUEL MADEIRA GODINHO	PT	42	arts. 232.º n.º 1 al. a); 229.º n.º 5 do cpi
703005	2023.03.29	2023.10.16	BALLAMORE, LDA	PT	33	arts. 232.º n.º 1 al. a); 229.º n.º 5 do cpi
703011	2023.03.29	2023.10.16	SALUSPLANET LDA	PT	41	arts. 209.º n.º 1 al. a); 231.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
703018	2023.03.29	2023.10.16	POSITIVO E PONDERADO LDA	PT	29 30 43	arts. 209.º n.º 1 al. a); 231.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
703025	2023.03.30	2023.10.16	SALUSPLANET LDA	PT	41	arts. 209.º n.º 1 al. a); 231.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
703121	2023.03.31	2023.10.16	SALUSPLANET LDA	PT	41	arts. 209.º n.º 1 al. a); 231.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
703184	2023.03.31	2023.10.16	ACH. BRITO & Cª., S.A.	PT	03	arts. 232.º n.º 1 al. a); 229.º n.º 5 do cpi
703392	2023.04.05	2023.10.16	MONTE DA BARBOSA, LDA	PT	33	arts. 232.º n.º 1 al. a); 229.º n.º 5 do cpi
706273	2023.05.29	2023.10.06	BÁRBARA LUÍS BATALHA SOEIRO SERRAS LOPES BULHOSA	PT	32 33	nos termos da alínea b) e h), n.º 1, do artigo 232º; 238.º; e do n.º 3 do artigo 229.º, todos do cpi

Renovações

N.ºs 222 876, 279 918, 279 920, 281 902, 282 446, 282 447, 282 448, 284 519, 369 294, 369 742, 369 743, 370 679, 370 681, 374 199, 374 200, 375 455, 483 465, 492 695, 508 998, 509 753, 511 083, 511 228, 511 316, 513 131, 515 919, 516 901, 517 018, 517 118, 517 360, 517 860, 518 272, 518 737, 521 189, 521 457, 522 208, 522 472, 522 523, 522 802, 523 055, 523 214, 523 962, 524 052, 524 060, 524 106, 524 143, 524 162, 524 174, 524 185, 524 253, 524 270 e 524 332.

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
115420	1963.04.11	2023.10.11	ANSELL LIMITED	AU	
117721	1913.04.09	2023.10.10	GENERIS - FARMACÊUTICA, S.A.	PT	
169084	1973.04.10	2023.10.10	ALTER, S.A.	PT	
249605	2003.04.09	2023.10.10	SOCIEDADE DOS VINHOS BORGES, S.A	PT	
329069	2003.04.11	2023.10.11	COMPANHIA GERAL DA AGRICULTURA DAS VINHAS DO ALTO DOURO, S.A.	PT	
361156	2003.04.09	2023.10.10	MADEIRA WINE COMPANY, S.A.	PT	
361160	2003.04.07	2023.10.10	SPORVAL - REPRESENTAÇÕES, LDA	PT	
361472	2003.04.09	2023.10.10	GABINETES DE AUDIOPROTESIS, ELECTROMEDICINA SER.SA	ES	
361488	2003.04.07	2023.10.10	LABORATÓRIOS AZEVEDOS-INDUSTRIA FARMACÊUTICA, SA.	PT	
361538	2003.04.07	2023.10.10	ECO-NUTRACEUTICOS, S.A.	PT	
361696	2003.04.10	2023.10.10	MODALFA - COMÉRCIO E SERVIÇOS, S.A.	PT	
361716	2003.04.10	2023.10.10	ECO-NUTRACEUTICOS, S.A.	PT	
361717	2003.04.10	2023.10.10	ECO-NUTRACEUTICOS, S.A.	PT	
361719	2003.04.10	2023.10.10	UNILEVER IP HOLDINGS B.V.	NL	
361720	2003.04.10	2023.10.10	QALAIN PORTUGAL-SOCIEDADE COMERCIAL DE PRODUTOS AGRO-PECUÁRIOS, UNIPESSOAL, LDA.	PT	
361734	2003.04.09	2023.10.10	JOSÉ MANUEL SANTOS GOMES	PT	
361768	2003.04.08	2023.10.10	GREENDAYS-VALORIZAÇÃO D.LIXOS E PROT.D.AMBIENT.LDA	PT	
361778	2003.04.08	2023.10.10	XAVIER SANTANA SUCESSORES, LDA.	PT	
361815	2003.04.10	2023.10.10	NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (NISSAN MOTOR CO.,LTD.)	JP	
361817	2003.04.10	2023.10.10	LÚCIA DE JESUS DOMINGOS JERÓNIMO	PT	
361819	2003.04.10	2023.10.10	BANCO ESPIRITO SANTO, S.A.	PT	
361820	2003.04.10	2023.10.10	BANCO ESPIRITO SANTO, S.A.	PT	
361843	2003.04.10	2023.10.10	PFIZER CONSUMER HEALTHCARE GMBH	DE	
361846	2003.04.10	2023.10.10	ROCARGO-ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARA CAMIÕES, LDA	PT	
361852	2003.04.10	2023.10.10	LYRECO ESPAÑA S.A.	ES	
361853	2003.04.10	2023.10.10	LYRECO ESPAÑA S.A.	ES	
361854	2003.04.10	2023.10.10	LYRECO ESPAÑA S.A.	ES	
361855	2003.04.10	2023.10.10	LYRECO ESPAÑA S.A.	ES	
361856	2003.04.10	2023.10.10	PARMALAT SPA	IT	
361857	2003.04.10	2023.10.10	PARMALAT SPA	IT	
361863	2003.04.09	2023.10.10	CITIGROUP, INC	US	
361895	2003.04.11	2023.10.11	FAPAJAL - FÁBRICA DE PAPEL DO TOJAL, S.A.	PT	
361951	2003.04.11	2023.10.11	SANITOP - MATERIAL SANITÁRIO, LDA.	PT	
361954	2003.04.11	2023.10.11	INTERNATIONAL HAIR COSMETICS LIMITED	GB	
363153	2003.04.07	2023.10.10	EXPRESSÃO, CENTRO DE TRADUÇÃO E FORMAÇÃO, LDA.	PT	
363217	2003.04.09	2023.10.10	BANCO ESPIRITO SANTO, S.A.	PT	
363231	2003.04.09	2023.10.10	AUTENTICAR - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, LDA.	PT	
363244	2003.04.08	2023.10.10	ADRIANA EUGÉNIA PONTE DA SILVA MORGADO	PT	
363265	2003.04.07	2023.10.10	FUNDAÇÃO PARA A COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA NACIONAL, FCCN	PT	
363288	2003.04.09	2023.10.10	CULTURA INGLESA S.A.	BR	
363289	2003.04.09	2023.10.10	CULTURA INGLESA S.A.	BR	
363300	2003.04.09	2023.10.10	BARCLAYS PLC	GB	
363301	2003.04.09	2023.10.10	MANUEL DE CASTRO PINHEIRO	PT	
462124	2013.04.09	2023.10.10	NOT GUILTY - THE RIGHT WAY, LDA.	PT	

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
493336	2013.04.10	2023.10.10	VILAISABEL, S.A.	PT	
502143	2013.04.09	2023.10.10	MARIA DANIELA DE CASTRO CARNEIRO CARVALHO	PT	
502786	2013.04.09	2023.10.10	RUI BRITO, LDA.	PT	
502990	2013.04.09	2023.10.10	FARLINE COMERCIALIZADORA DE PRODUCTOS FARMACEUTICOS, S.A.U.	ES	
503102	2013.04.09	2023.10.10	WCTOUR, LDA.	PT	
503127	2013.04.09	2023.10.10	RUMO CERTO - CONTABILIDADE E APOIO À GESTÃO, LDA.	PT	
503167	2013.04.10	2023.10.10	TITO JOSÉ DIAS ENCARNAÇÃO	PT	
503287	2013.04.09	2023.10.10	FONTE DE VALORES, UNIPessoal LDA.	PT	
503737	2013.04.09	2023.10.10	PRINTERMAN - RECICLAGEM DE CONSUMÍVEIS INFORMÁTICOS, UNIPessoal LDA.	PT	
504685	2013.04.11	2023.10.11	SKATE HOUSE, GESTÃO DE PARQUES DESPORTIVOS, LDA.	PT	
505113	2013.04.09	2023.10.10	AREAGEST - CENTRO INTEGRADO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E INFORMÁTICA, LDA.	PT	
505376	2013.04.10	2023.10.10	WORTEN - EQUIPAMENTOS PARA O LAR, S.A.	PT	
505548	2013.04.10	2023.10.10	MADALENA AZEVEDO CORDEIRO NORTON BRANDÃO	PT	
505765	2013.04.11	2023.10.11	IN VINO - SOCIEDADE AGRÍCOLA, LDA.	PT	
508192	2013.04.08	2023.10.10	ARMANDA CRISTINA DA SILVA FERNANDES E VIANA	PT	
508612	2013.04.09	2023.10.10	SOFIA OLIVEIRA DA ROCHA	PT	
508704	2013.04.09	2023.10.10	WE FUN MADEIRA, LDA.	PT	
508705	2013.04.08	2023.10.10	JOÃO PAULO NASCIMENTO GOUVEIA	PT	
508713	2013.04.08	2023.10.10	ANTÓNIO LUÍS FERREIRA GUERREIRO	PT	
508715	2013.04.08	2023.10.10	SILVIA CRISTINA DA COSTA RAMOS	PT	
508719	2013.04.09	2023.10.10	NELSON PEREIRA MARQUES	PT	
508727	2013.04.09	2023.10.10	ANDREIA CRISTINA CANDEIAS GONÇALVES	PT	
508729	2013.04.09	2023.10.10	ANTÓNIO LUÍS PASSOS DE SOUSA VIEIRA	PT	
508731	2013.04.09	2023.10.10	MARTA FERREIRA DA COSTA VASCONCELOS GUIMARÃES	PT	
508736	2013.04.09	2023.10.10	FRANCISCO MIGUEL BORGES DE ANDRADE	PT	
508740	2013.04.09	2023.10.10	BRIGHT BRANDS SPORTSGOODS, S.A.	PT	
508768	2013.04.09	2023.10.10	MANUEL ALEGRE DUARTE MOREIRA PORTUGAL	PT	
508821	2013.04.09	2023.10.10	RETRACTABLE TECHNOLOGIES, INC.	US	
508840	2013.04.10	2023.10.10	SMASHINGCHANCE, UNIPessoal LDA	PT	
508841	2013.04.09	2023.10.10	SMASHINGCHANCE, UNIPessoal LDA	PT	
508843	2013.04.10	2023.10.10	KJBMF LDA	PT	
508855	2013.04.08	2023.10.10	JOSÉ CARLOS PACHECO MANSO	CH	
508866	2013.04.08	2023.10.10	DIOGO DUARTE SILVA DA CUNHA MATOS	PT	
508874	2013.04.08	2023.10.10	DIAMANTINO COELHO & FILHO, S.A.	PT	
508877	2013.04.08	2023.10.10	CEDRIC DE OLIVEIRA DA SILVA	PT	
508918	2013.04.09	2023.10.10	PONTO & ESCRITA UNIPessoal LDA	PT	
508925	2013.04.10	2023.10.10	LABORATÓRIOS VITÓRIA, S.A.	PT	
508947	2013.04.09	2023.10.10	KARIM ASHARAF ALI REHEMTULA	PT	
508948	2013.04.10	2023.10.10	ANTONIO MANUEL DA CRUZ BRAZ	PT	
508952	2013.04.09	2023.10.10	MARIA DE FATIMA FERREIRA DA CUNHA NORBERTO VAZ	PT	
508953	2013.04.10	2023.10.10	RICARDO ALEXANDRE BERNARDO LDA	PT	
508955	2013.04.08	2023.10.10	PEDRO MIGUEL CARAVELA JUSTO DO COUTO BANDEIRA	PT	
508958	2013.04.10	2023.10.10	RADICONSULT.COM - CONSULTORIA INFORMÁTICA E RADIOLOGIA LDA	PT	
508959	2013.04.10	2023.10.10	JUMPSTOCK, LDA	PT	
508962	2013.04.10	2023.10.10	CONCEPT3, LDA.	PT	
508963	2013.04.09	2023.10.10	ELISA MARIA TEIXEIRA DE AGUILAR MONTEIRO	PT	
508964	2013.04.10	2023.10.10	MARIANA GAGO DA SILVA REYNAUD DA SILVA	PT	

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
508966	2013.04.10	2023.10.10	JOÃO CARLOS DE MATOS FERNANDES	PT	
508969	2013.04.08	2023.10.10	ALQUIMIA DO PALADAR, UNIPessoal LDA.	PT	
508974	2013.04.08	2023.10.10	JOÃO PEDRO SOARES MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS	PT	
508975	2013.04.09	2023.10.10	HUGO MIGUEL VILELA DA COSTA AZEVEDO	PT	
508976	2013.04.09	2023.10.10	CARLOS RAMOS MOREIRA	PT	
508978	2013.04.10	2023.10.10	JOÃO PAULO FÉLIX CONTENTE	PT	
508982	2013.04.09	2023.10.10	LUÍS PINTO MARQUES, UNIPessoal LDA.	PT	
508988	2013.04.10	2023.10.10	SARA ISABEL BELEZA DE MIRANDA PEREIRA GASPAR	PT	
508996	2013.04.09	2023.10.10	3WWW, LDA.	PT	
509005	2013.04.09	2023.10.10	GENYEN - GROW AND PROTECT, UNIPessoal LDA	PT	
509006	2013.04.09	2023.10.10	MANDALA, PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO, S.A.	PT	
509015	2013.04.09	2023.10.10	EUROPCAR - INTERNACIONAL ALUGUER DE AUTOMOVEIS, LDA.	PT	
509018	2013.04.09	2023.10.10	MOBIAG, LDA	PT	
509021	2013.04.10	2023.10.10	JOÃO MANUEL AZEVEDO DA COSTA LEME	PT	
509026	2013.04.09	2023.10.10	COOPERATIVA CAMPONESES DO VALE DO ALTO MONDEGO-PARQUE NATURAL, CRL.	PT	
509027	2013.04.09	2023.10.10	EUNICE MARIA DE SOUSA E SILVA MENESES	PT	
509030	2013.04.09	2023.10.10	IMSCS, UNIPessoal, LDA.	PT	
509033	2013.04.11	2023.10.11	ANA RITA PALMINHA AMARAL	PT	
509048	2013.04.09	2023.10.10	MARIA LEONOR FERREIRA GOMES	PT	
509049	2013.04.09	2023.10.10	PEDRO AZEVEDO COUTINHO	PT	
509055	2013.04.09	2023.10.10	HUGO MIGUEL BENTO ROSA DIAS	PT	
509060	2013.04.09	2023.10.10	PATRÍCIA LIMA SIMÕES	PT	
509061	2013.04.09	2023.10.10	AMÉLIA DO ESPIRITO SANTO	PT	
509062	2013.04.09	2023.10.10	ANDRÉ MENDONÇA BRITES	PT	
509063	2013.04.09	2023.10.10	FLÁVIO MIGUEL VARGAS CARVALHO	PT	
509067	2013.04.09	2023.10.10	PEDRO PAULO ÂNGELO AMARAL LOURENÇO DE CASTRO	PT	
509071	2013.04.09	2023.10.10	ANA CLÁUDIA MANTAS DE ASSIS LOBO	PT	
509077	2013.04.09	2023.10.10	ABRAITO, UNIPessoal LDA.	PT	
509081	2013.04.10	2023.10.10	JOÃO CARLOS DIAS LIMA	PT	
509090	2013.04.09	2023.10.10	MONTEIRO & RODRIGUES - CONSULTORIA E INVESTIMENTOS, S.A.	PT	
509095	2013.04.10	2023.10.10	ANDRÉ FERNANDO RAMOS PERES	PT	
509097	2013.04.09	2023.10.10	IMSCS, UNIPessoal, LDA.	PT	
509105	2013.04.09	2023.10.10	RICARDO MANUEL DIAS FONSECA	PT	
509107	2013.04.09	2023.10.10	SÉRGIO RICARDO DOS REIS SUCENA AREDE FERREIRA	PT	
509108	2013.04.09	2023.10.10	JOÃO LUÍS DOS SANTOS BAPTISTA	PT	
509109	2013.04.09	2023.10.10	DAVID CATARINO ABREU	PT	
509110	2013.04.10	2023.10.10	CARLA CORSELLO - CENTRO DE CONSULTORIA E FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E CLÍNICA, UNIPessoal, LDA.	PT	
509112	2013.04.09	2023.10.10	HELOISE MARIA CARAPETO PEREIRA DE LIMA	PT	
509116	2013.04.09	2023.10.10	MUTABILIS9 ARTE E ARQUITECTURA, LDA.	PT	
509124	2013.04.09	2023.10.10	ROHA ARZNEIMITTEL GMBH	DE	
509126	2013.04.09	2023.10.10	M & WELSH - INTERIORES, LDA.	PT	
509127	2013.04.09	2023.10.10	RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, S.A.	PT	
509128	2013.04.09	2023.10.10	RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, S.A.	PT	
509136	2013.04.09	2023.10.10	RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, S.A.	PT	
509137	2013.04.09	2023.10.10	RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, S.A.	PT	
509138	2013.04.09	2023.10.10	RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, S.A.	PT	
509141	2013.04.09	2023.10.10	CARLOS JORGE COELHO VELOSO	PT	
509144	2013.04.10	2023.10.10	CONQUISTAR ESTRELAS, LDA.	PT	
509145	2013.04.09	2023.10.10	NATU HYDRATE BIOTECH, LDA.	PT	
509156	2013.04.09	2023.10.10	Q.B. CONCEPT, LDA.	PT	

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
509177	2013.04.09	2023.10.10	PATRÍCIA GUERRA COUTO FERREIRA	PT	
509191	2013.04.09	2023.10.10	RUI MIGUEL LOPES LINDEZA	PT	
509222	2013.04.09	2023.10.10	DIGITMARKET - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.	PT	
509232	2013.04.09	2023.10.10	I.S.B.S., S.A.	PT	
509236	2013.04.09	2023.10.10	JOÃO PEDRO BARBOSA REGUFE	PT	
509237	2013.04.09	2023.10.10	MARIA DE LURDES BENTO AFONSO SAMPAIO	PT	
509240	2013.04.10	2023.10.10	JOÃO WENGOROVIVUS FERRO MENESES	PT	
509243	2013.04.10	2023.10.10	TIAGO JORGE CABRITA DOS SANTOS	PT	
509244	2013.04.09	2023.10.10	TOMÁS TABORDA MONTEIRO	PT	
509245	2013.04.10	2023.10.10	TIAGO BOTAS	PT	
509247	2013.04.09	2023.10.10	ELSA CRISTINA LOPES GONÇALVES NUNES	PT	
509262	2013.04.10	2023.10.10	FRESHMARKET - GESTÃO E EXPLORAÇÃO DE SUPERMERCADOS, UNIPESSOAL LDA.	PT	
509263	2013.04.09	2023.10.10	PEDRO LUÍS FIGUEIREDO RODRIGUES MENDES MARIA	PT	
509265	2013.04.09	2023.10.10	SOFIA ALEXANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA ARAÚJO	PT	
509269	2013.04.09	2023.10.10	TRAÇOS CRUZADOS - UNIPESSOAL LDA.	PT	
509270	2013.04.10	2023.10.10	A QUINTA DO MEDRONHEIRO AGRO - TURISMO LDA.	PT	
509271	2013.04.10	2023.10.10	JOÃO TEIXEIRA DE SOUSA	PT	
509280	2013.04.10	2023.10.10	BANCO BPI, SA	PT	
509281	2013.04.11	2023.10.11	BANCO BPI, SA	PT	
509287	2013.04.10	2023.10.10	PETER KLUKEN	PT	
509288	2013.04.10	2023.10.10	PETER KLUKEN	PT	
509291	2013.04.10	2023.10.10	GONÇALVES & COTOVIO MARTINS, LDA.	PT	
509298	2013.04.10	2023.10.10	CLARA SOFIA SANTOS MARTINS ALMEIDA	PT	
509312	2013.04.10	2023.10.10	ALFREDO MANUEL DA SILVA LOPES	PT	
509315	2013.04.10	2023.10.10	HOTEL BAIRRO ALTO - SOCIEDADE DE GESTÃO HOTELEIRA, S.A.	PT	
509319	2013.04.11	2023.10.11	ISABEL MARIA MILHO TEIXEIRA	PT	
509324	2013.04.11	2023.10.11	MANUEL BRITO COSTA	PT	
509370	2013.04.10	2023.10.10	TIBÉRIO & CÉSAR, LDA.	PT	
509371	2013.04.10	2023.10.10	TIBÉRIO & CÉSAR, LDA.	PT	
509376	2013.04.10	2023.10.10	GESTLUZ - CONSULTORES DE GESTÃO, LDA.	PT	
683081	2022.10.06	2023.10.11	MIND SOURCE - CONSULTORES DE PORTUGAL, S.A.	PT	
683135	2022.09.27	2023.10.10	CAP CASA AGRÍCOLA PORTUGAL, LDA.	PT	
683794	2022.10.06	2023.10.11	MMWT IMPORT EXPORT LDA	PT	
684563	2022.09.30	2023.10.10	EDCLEYSON JAMES SILVA ANDRADE	PT	
688599	2022.10.03	2023.10.10	ARTUR JOSÉ DA SILVA PINHEIRO	PT	
688621	2022.10.04	2023.10.10	WILLIAM HINTON & SONS LDA	PT	
688625	2022.10.03	2023.10.10	PAULO VIRGILIO LOPES LINCHO	PT	
688626	2022.10.04	2023.10.10	PERSPECTIVA PIONEIRA, LDA	PT	
688655	2022.10.03	2023.10.10	RAMECHE GIVANE BICÁ	PT	
688728	2022.10.04	2023.10.10	UNIVERSE TREASURE, LDA.	PT	
688747	2022.10.04	2023.10.10	NEXT CORNER LDA	PT	
688766	2022.10.06	2023.10.11	JOANA RITA PENA FONSECA	PT	
688771	2022.10.04	2023.10.10	VENANCIO FREITAS FERREIRA	PT	
688790	2022.10.04	2023.10.10	SUZETE JACINTO DA COSTA INDAU	PT	
688825	2022.10.04	2023.10.10	MOINHO DA CERVEJA, LDA	PT	
688871	2022.10.06	2023.10.11	JUAN VIEIRA, UNIPESSOAL LDA	PT	
688934	2022.10.06	2023.10.11	PAULA CATARINA DA SILVA RODRIGUES PEREIRA	PT	
688950	2022.10.06	2023.10.11	NUNO ALEXANDRE MARTINS NEVES	PT	
688953	2022.10.04	2023.10.10	JOPEDOIS - FÁBRICA DE MEIAS E PEÚGAS, LDA.	PT	
689007	2022.10.04	2023.10.10	EDUARDO MANUEL DE BRITO NASCIMENTO	PT	
689215	2022.10.06	2023.10.11	CÁTIA ALEXANDRA LEAL LARANJO	PT	
689334	2022.10.06	2023.10.11	BRUNO HENRIQUE DOS ANJOS MACEDO	PT	

Averbamentos**Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
494893	2023.10.12	JUNTA DE FREGUESIA DE S. JOSÉ	PT	FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO	PT	TRANSMISSÃO TOTAL.

Licenças de exploração

Processo	Data do averbamento	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Nome do concessionário	País resid.	Observações
588793	2023.09.29	ALBERTO DA CRUZ BRANCO	PT	ISABEL MARIA DE JESUS PESSOA BRANCO	PT	LICENÇA DE EXPLORAÇÃO - CEDÊNCIA TEMPORÁRIA E GRATUITA.

Renúncias

Processo	Data do registro	Data da renúncia	Nome do 1º requerente/titular	Pais resid.	Observações
508472	2013.03.27	2023.10.12	SIMONE DE LURDES ALVES DA CUNHA GONÇALVES	PT	

Renúncias parciais

Processo	Data do registo	Data da renúncia	Nome do 1º requerente/titular	Pais resid.	Observações
376018	2004.11.17	2023.10.12	COFINA MEDIA, S.A.	PT	RENUNCIA ÀS CLASSES 16 E 41, PASSANDO A CONSTAR NO REGISTO AS CLASSES 28, 35, 38 E 39.
641829	2020.05.01	2023.10.12	VIVER EUROPA, LDA	PT	RENUNCIA PARCIAL AOS SERVIÇOS DA CLASSE 35, PASSANDO A CONSTAR OS SEGUINTE SERVIÇOS:SERVIÇO DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA ; SERVIÇO DE BUSCA, SELEÇÃO, ARRENDAMENTO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS EM PORTUGAL; PROCEDIMENTOS VOLTADOS PARA EMPRESÁRIOS QUE PRETENDAM INVESTIR EM PORTUGAL, SERVIÇOS GERAIS FOCADOS NO CIDADÃO QUE VENHA A RESIDIR EM PORTUGAL.

Outros Atos

704537. – LIMITADA A CLASSE 41 A : FORMAÇÃO; FORMAÇÃO PROFISSIONAL; FORMAÇÃO EMPRESARIAL; ENSINO [FORMAÇÃO]; COACHING [FORMAÇÃO]; FORMAÇÃO AVANÇADA; FORMAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO PESSOAL; CONSULTADORIA RELACIONADA COM FORMAÇÃO VOCACIONAL; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PARA EMPRESAS; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO.

704542. – LIMITADA A CLASSE 11 A: TORNEIRAS PARA ÁGUA; TORNEIRAS MISTURADORAS.

704872. – SUPRIMIDA A CLASSE 43.

705818. – SUPRIMIDA A CLASSE 41.

705889. – SUPRIMIDAS AS CLASSES 14 E 25.

707164. – LIMITADA A CLASSE 09 A: COMANDOS ELÉTRICOS.

707400. – LIMITADA A CLASSE 35 A: SERVIÇOS DE MARKETING NO ÂMBITO DA HOTELARIA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE NEGÓCIOS RELACIONADOS COM A GESTÃO DA HOTELARIA.

707401. – LIMITADA A CLASSE 35 A: SERVIÇOS DE MARKETING NO ÂMBITO DA HOTELARIA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE NEGÓCIOS RELACIONADOS COM A GESTÃO DA HOTELARIA.

708604. – LIMITADA A CLASSE 39 A: CONSULTADORIA EM VIAGENS.

708976. – LIMITADA A CLASSE 33 A: VINHOS DE DENOMINAÇÃO DE ORIGEM PROTEGIDA DOURO.

Requerimentos indeferidos

Processo	Número do documento	Data de apresentação	Data do despacho	Nome do titular	Pais resid.	Observações
705560	20054621 62	2023.10.12	2023.10.16	LEMBRIRECORDA UNIPESSOAL LDA	PT	REQUERIMENTO DE PEDIDO DE RETIFICAÇÃO, INDEFERIDO POR PREJUÍZO DO ART.228.º DO CPI.

Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação

Processo	Data do pedido de revalidação	Data de despacho de deferimento	Requerente / titular	Observações
492229	2023.09.11	2023.10.03	ADELINO ABREU JOÃO	
494659	2023.09.18	2023.10.16	FLÁVIO LOPES TEIXEIRA MARQUES	
663236	2023.09.11	2023.10.10	PALCO DIDÁTICO, LDA	
666548	2023.09.11	2023.10.02	CATARINA SUSANA MOREIRA CAETANO	
667772	2023.09.11	2023.09.11	DE LEMOS & BORGES LDA	
668649	2023.10.11	2023.10.11	JOÃO DA SILVA PEREIRA	
674120	2023.10.09	2023.10.16	ITINERANTCONJUGATION, UNIPESSOAL LDA	
686533	2023.09.28	2023.10.16	JOANA ISABEL FERREIRA MENDES	
687933	2023.10.09	2023.10.16	BLUEGIRLS & PINKBOYS, LDA.	

Declarações de Invalidez

Processo	Data do pedido	Data da concessão	Data da declaração de invalidez	Observações
605875 H 616047 V	2018.07.29 2018.12.26	2018.12.12 2019.05.02	2023.10.11 2023.10.11	DECLARAÇÃO DE NULIDADE: DEFERIMENTO DO PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE NULIDADE, NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 34.º, N.º 2 E 259.º, N.º 1 DO CÓDIGO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ARTIGO 231.º, N.º 6 DO MESMO DIPLOMA, POR SE CONSIDERAR TER SIDO PROVADO QUE O PEDIDO DE REGISTO FOI APRESENTADO DE MÁ-FÉ.

REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	Pais resid.	Classes (Nice)	Observações
1187275 1391369-E1	2013.09.30 2022.06.08	2023.10.16 2023.10.13	SOHO FLORDIS INTERNATIONAL PTY LTD EVEREST AYURVEDA, S.R.O.	AU CZ	05 05 35	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para todos os produtos das classes 29ª, 30ª e 32ª e para os seguintes produtos e serviços das classes 05.ª «tea, herbal tea, herbal mixtures and preparations, all for medical purposes» e 35ª «advertising, promotional and intermediary activities in the field of trade, in the field of tea, herbal teas and mixtures, dried fruit, syrups, fruit juices wholesale and retail activities with products mentioned in classes 5, 29, 30 and 32, e-commerce via the internet (eshop) with products mentioned in classes 5, 29, 30 and 32», nos termos dos arts. 232.º, n.º 1, al. b); arts. 229.º n.º 2 e n.º 8; 237.º do cpi.
1698673	2022.09.21	2023.10.16	SHUYU CIVILIAN PHARMACY CORP., LTD.	CN	35	
1698680	2022.09.01	2023.10.16	PETPAI PET NUTRITION TECHNOLOGY CO., LTD.	CN	31	
1698688	2022.10.31	2023.10.16	ZHONGNENG STONE CO., LTD., NANAN CITY, FUJIAN PROVINCE	CN	19	
1698844	2022.09.27	2023.10.16	QUZHOU TAIWEI PRECISE MACHINERY CO., LTD	CN	07	
1698901	2022.10.18	2023.10.16	QINGZHOU TANBOER GARMENT CO., LTD.	CN	25	
1704371	2022.11.23	2023.10.17	RH US, LLC	US	43	
1704611	2022.11.16	2023.10.16	VON ROLL FRANCE SA	FR	01	
1704673	2022.10.27	2023.10.17	PPG AC-FRANCE	FR	02	
1704760	2022.12.01	2023.10.17	SCHWEPPE INTERNATIONAL LIMITED	GB	33	

Processo	Data do registro	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1704908	2022.11.23	2023.10.17	RH US, LLC	US	43	
1705392	2022.11.09	2023.10.16	HYUNDAI MOTOR COMPANY	KR	10	
1705395	2022.11.09	2023.10.16	HYUNDAI MOTOR COMPANY	KR	39	
1705794	2022.10.27	2023.10.16	AH - TRADING GMBH	DE	18 20 22 24	
1706304	2022.11.10	2023.10.17	KRKA, TOVARNA ZDRAVIL, D.D.,NOVO MESTO	SI	05 09 10 44	
1706500	2022.11.16	2023.10.16	HYUNDAI MOTOR COMPANY	KR	42	
1707290	2022.10.28	2023.10.17	PPG AC-FRANCE	FR	02	
1708364	2022.10.11	2023.10.16	ROYAL-VOSTOK INVESTMENTS LIMITED	CY	33 35	

Requerimentos indeferidos

Processo	Número do documento	Data de apresentação	Data do despacho	Nome do titular	Pais resid.	Observações
531947	20029701 10	2022.02.22	2023.10.13	KRO BEER BRANDS	FR	INDEFERIMENTO POR EXTIÇÃO DO PROCESSO, DEVIDO A DESISTÊNCIA DO PEDIDO DE CADUCIDADE, NOS TERMOS DO N.º 7 DO ARTIGO 269.º DO CPI

REGISTO DE NOMES DE ESTABELECIMENTO**Caducidades por falta de pagamento de taxa**

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
12604	1963.04.10	2023.10.10	J. VIDAL LOPES, LDA.	PT	
13414	1933.04.07	2023.10.10	FERREIRA, LOPES & C. ^a	PT	
45237	2003.04.09	2023.10.10	ADRUSE-ASSOC.DE DESENV.RURAL DA SERRA DA ESTRELA	PT	

REGISTO DE INSÍGNIAS DE ESTABELECIMENTO**Caducidades por falta de pagamento de taxa**

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
8802	1993.04.07	2023.10.10	SULPEDRAS - SOCIEDADE PEDREIRAS DO SUL, S.A.	PT	
8803	1993.04.07	2023.10.10	INTEGRAL-SERVIÇOS INTEGRAIS DE SEGURANÇA, LDA.	PT	

REGISTO DE LOGÓTIPOS

Pedidos

De acordo com o artigo 286.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de logótipos; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **55764** **LOG**

(220) 2023.09.21

(730) **PT MADURO RESTAUROS UNIPessoal
LDA**

(512) 41200 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
(RESIDENCIAIS E NÃO RESIDENCIAIS)

CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E NÃO RESIDENCIAIS, RESTAURO E REMODELAÇÕES DE IMÓVEIS, DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DE LOCAIS DE CONSTRUÇÃO, COMPRA, VENDA E REVENDA DE IMÓVEIS ADQUIRIDOS PARA ESTE FIM, ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS E DE TERCEIROS, OBRAS PÚBLICAS (CAE 68100 E 68200).

(591) PRETO; VERMELHO; VERDE; AMARELO; ROXO;
LARANJA; AZUL

(540)



(531) 26.11.5 ; 26.11.99 ; 27.5.10 ; 29.1.15



(531) 1.3.1 ; 25.5.2

(210) **55816** **LOG**

(220) 2023.10.01

(730) **PT MARIANA RAQUEL GOMES DA SILVA**

(512) 66220 ACTIVIDADES DE MEDIADORES DE
SEGUROS
CONSULTORIA, MEDIAÇÃO SEGUROS.

(591) VERDE; CINZENTO

(540)



(531) 26.1.3 ; 26.1.18 ; 27.5.1 ; 27.99.13 ; 29.1.3

(210) **55804** **LOG**

(220) 2023.10.01

(730) **PT EXTRAVAGANT CHOICE UNIPessoal
LDA**

(512) 93293 ORGANIZAÇÃO DE ACTIVIDADES DE
ANIMAÇÃO TURÍSTICA
AGENTE ANIMAÇÃO TURISTICA

(591)

(540)

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
55468	2023.10.17	2023.10.17	INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS	PT	
55469	2023.10.17	2023.10.17	INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS	PT	
55470	2023.10.17	2023.10.17	INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS	PT	
55504	2023.10.16	2023.10.16	JALE, LDA	PT	

Renovações

N.ºs 30 543, 30 573, 30 612, 30 616 e 55 848.

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
4229	2003.04.09	2023.10.10	S. ROQUE-MÁQUINAS E TECNOLOGIA LASER, SA	PT	
4236	2003.04.09	2023.10.10	HIPÓCRATES - LIVROS TÉCNICOS, LDA	PT	
18237	1993.04.07	2023.10.10	LUSOPIYUS - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LDA.	PT	
27444	2013.04.09	2023.10.10	PRINTERMAN - RECICLAGEM DE CONSUMÍVEIS INFORMÁTICOS, UNIPessoal LDA.	PT	
27600	2013.04.10	2023.10.10	ASSOCIAÇÃO BTLS - PORTUGAL	PT	
28153	2013.04.09	2023.10.10	LUÍS FERNANDO PINTO FERREIRA	PT	
28155	2013.04.10	2023.10.10	ANTÓNIO JORGE FRANCO	PT	
28162	2013.04.09	2023.10.10	MARIA JOANA D'OREY MOREIRA GAMA	PT	
28163	2013.04.10	2023.10.10	MARIA JOSÉ COELHO MANDIM	PT	
28164	2013.04.10	2023.10.10	REINALDO ASSUNÇÃO DA SILVA ALVES	PT	
28166	2013.04.10	2023.10.10	CARLOS DE AVELAR DA COSTA FREIRE CORREIA	PT	
28170	2013.04.11	2023.10.11	VIKTORIA SERGYEYEVA	PT	
28175	2013.04.11	2023.10.11	PAULO JORGE DIAS BERNARDO	PT	
28176	2013.04.11	2023.10.11	ARMANDO MIGUEL MOTA DA SILVA	PT	
28177	2013.04.11	2023.10.11	RTR MODELISMO, LDA	PT	
28185	2013.04.10	2023.10.10	CARLA SOFIA AMORIM DA SILVA	PT	
28199	2013.04.11	2023.10.11	CARLOS ANTÓNIO BRANDÃO DA COSTA	PT	
28201	2013.04.11	2023.10.11	SAGITÁRIO - ACTIVIDADES EDUCATIVAS, UNIPessoal LDA	PT	
28203	2013.04.10	2023.10.10	MARIA LAÇALETE DOBREIRA CARVALHO	PT	
28206	2013.04.09	2023.10.10	ANA CRISTINA OLIVEIRA, UNIPessoal, LDA.	PT	
28220	2013.04.10	2023.10.10	LISPAX - INTERNATIONAL CONSULTING, UNIPessoal, LDA.	PT	
28225	2013.04.09	2023.10.10	EDUARDO JOSÉ DE FIGUEIREDO PAIS DA ROSA	PT	
28231	2013.04.09	2023.10.10	ANTÓNIO JOSÉ CAMPOS AGANTE DA SILVA	PT	
28232	2013.04.11	2023.10.11	BRUNO ANDRÉ DA CONCEIÇÃO FONSECA, UNIPessoal LDA.	PT	
28245	2013.04.09	2023.10.10	BALADINEDITA, LDA.	PT	
28253	2013.04.09	2023.10.10	ROCHA E RAFAEL INTERIORES S.A.	PT	
28255	2013.04.09	2023.10.10	ISABEL MARISA SALVADOR RODRIGUES NOGUEIRO	PT	
28256	2013.04.09	2023.10.10	MEMORIAS ESQUECIDAS, UNIPessoal LDA.	PT	
28261	2013.04.09	2023.10.10	RUI PEDRO ALMEIDA COELHO	PT	
28263	2013.04.10	2023.10.10	TIAGO AMORIM DA COSTA ALMEIDA	PT	
28264	2013.04.10	2023.10.10	TIAGO AMORIM DA COSTA ALMEIDA	PT	
53910	2022.10.06	2023.10.11	PATRICIA SOFIA DOS SANTOS MARTINS	PT	
53934	2022.10.04	2023.10.10	LILIANA DA SILVA MÓNICA FERREIRA	PT	

Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação

Processo	Data do pedido de revalidação	Data de despacho de deferimento	Requerente / titular	Observações
25837	2023.10.09	2023.10.16	JB- ARTIGOS DE PAPELARIA, LDA.	
53023	2023.09.18	2023.10.16	JOSÉ FERNANDO PASCOAL PIRES	

Conversão para Logótipos ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 143 de 25 de Julho

Processo Antigo	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Processo Novo
NOME DE ESTABELECIMENTO 34852	NAEMA SOCIEDADE DE PERFUMARIAS LDA	PT	LOGÓTIPO 55848

AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

(Os Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, como tal reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, podem promover actos e termos do processo sem necessidade de juntar procuração).

Jorge Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgecruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Mascarenhas de Vasconcelos

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32-1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

António João Coimbra da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

João Pereira da Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopcruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Vitor Hugo Ramalho da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 35511 03
- E-mail: costa.franca@costafranca.pt

Jorge Afonso Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgeacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Marta Burnay da Costa Pessoa Bobone

- Cartório: Travessa do Jardim à Estrela, 28 – 1350-186 LISBOA
- E-mail: bobone@zonmail.pt

Maria Silvina Vieira Pereira Ferreira

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150/21 381 33 93
- E-mail: sferreira@clarkemodet.com.pt

Maria Eugénia Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariaeugeniarmartinez@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Maria do Rosário May Pereira da Cruz

- Cartório: Av. Duque d' Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 387 69 61 - Fax: 21 387 75 96
- E-mail: furtado@furtado.pt

Nuno Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: nunocruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Raquel da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 3551103
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

António José Pissarra Dias Machado

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

José Eduardo de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

João Carlos Sardiña de Barros

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq. - 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213863466
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

Francisco de Novaes C. B. S. Atayde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 e 21 3155038 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

Isabel Carvalho Franco

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: isabel.franco@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Álvaro Albano Duarte Catana

- Cartório: Avenida Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069 - 229 LISBOA
- Tel.: 217 613 490 – Fax: 217 613 499
- E-mail: alvaro.duarte@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

José Eduardo Dinis de Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Fernando António Ferreira Magno

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

António Côrte-Real

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

José Luís Arnaut

- Cartório: Rua Castilho, 50, 1250-071 LISBOA
- Tel.: 21 0958100 – Fax: 21 0958155
- E-mail: jarnaut@rpa.pt

José Motta Veiga

- Cartório: Rua João Penha, 10 – 1250-131 LISBOA
- Tel.: 21 3882659 e 21 3841120 – Fax: 21 3873752
- E-mail: mottaveiga@mail.telepac.pt
- Web: www.marcaonline.pt

Pedro da Silva Alves Moreira

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 21 3978754
- E-mail: pedro.moreira@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Luís Garcia

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Manuel António Durães da Conceição Rocha

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: info.portugal@herrero.pt

Gonçalo de Magalhães Moreira Rato

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 21 3875201 - Fax: 21 3875200
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

José Raúl de Magalhães Simões

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Maria das Dores Marques Banheiro Meira

- Cartórios: Rua Quirino da Fonseca, 29 – 5º Esq. – 1000-251 LISBOA e Av. Luísa Todí, 277, 2º, E-1 – 2900-452 SETÚBAL
- Tel.: 21 8436250 e 265 540240 – Fax: 21 8436251 e 265 540241
- E-mail: tecnimarca@gmail.com
- Web: www.tecnimarca.pt e www.tecnimarca.com

Martim Luís Gomes de Araújo de Arantes e Oliveira

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 5º Esq., 1050-225 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: rcf@rcf.pt

Dina Maria Martins Pereira Soares

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

Carmen Cristina Martins Garcia de Pina Alcobia Galinha

- Cartório: Avenida Ressano Garcia nº 6 R/c. Esq. - 1070-237 LISBOA
- Tel.: +351 213 712 737 - Fax:+351 213 874 726
- E-mail: carmenpina@sapo.pt

Ana Maria Ferreira Pereira da Silva Veiga

- Cartório: Rua Ator Chaby Pinheiro, 5 A - 2795-060 LINDA A VELHA
- Tel.: 914930808
- E-mail: apsilvaveiga@netcabo.pt

Luís Silva Carvalho

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: lsc@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Alberto Canelas

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: acanelas@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

César Manuel de Bessa Monteiro

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 723 18 00 – Fax: 21 723 1899
- E-mail: bessa.monteiro@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça

- Cartório: Av. Almirante Reis, 104 - 5º – 1150-022 LISBOA
- Tel.: 21 8110051 – Fax: 21 8141605
- E-mail: paulo.graca-82931@advogados.oa.pt

Miguel Camargo de Sousa Eiró

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 15 – 7º – 1050-115 LISBOA
- Tel.: 21 3160324 – Fax: 21 3150826
- E-mail: miguel.eiro@mail.telepac.pt

Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 21 3978754
- E-mail: elsa.canhao@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Joaquim Maria Calado Marques

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - R/C - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 21 381 46 40 – Fax: 21 381 46 41
- E-mail: jcaladomarques@esc-advogados.pt

José António dos Reis Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 30 –1º – 1200-484 LISBOA
- Tel.: 21 3473860 – Fax: 21 3473548
- E-mail: jamartinez.advogados@esc-advogados.com

Ana Teresa Pulido

- Cartório: R. Braamcamp, 90 -3º – 1250-052 LISBOA
- Tel.: 936792055
- E-mail: anateresa.pulido@nga.pt
- Web: www.nga.pt

Vera Araújo Arnaut

- Cartório: Av. Eng Duarte Pacheco, Torre 2, 9.º - Sala 3. – 1070 – 102 LISBOA
- Tel.: 21 384 01 97/8 – Fax: 21 384 01 99
- E-mail: vera.araujo@notarios.pt

Lúisa Guerreiro

- Cartório: Rua Raul Proença, 3 - 2820-478 CHARNECA DA CAPARICA
- Tel: 21 821 23 47
- E-mail: luisague@netcabo.pt
- Web: www.lguerreiro.com

Olga Maria Rocha da Cruz Landim

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 e 21 3815054 – Fax: 21 3831150 e 21 3813393
- E-mail: info@clarkemodet.com.pt

Paulo Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2.º. Esq.º – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Pedro Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2.º Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt
- Web: www.arlindodesousa.pt

Pedro Manuel Branco da Cruz

- Cartório: Av. Duque de Loulé, 1 – 7º Esq. – 1050-085 LISBOA
- Tel.: 21 3535233 – Fax: 21 3535259
- E-mail: lex@cruzadvogados.com

Vítor Luís Ribeiro Cardoso

- Cartório: Rua Jaime Cortesão, nº 62 - 2910-538 SETÚBAL
- Tel.: 265 233 158 - TLM: 937250536 - Fax: 265 233 158
- E-mail: marcasepatentes@ribeirocardoso.com

Abel Dário Pinto de Oliveira

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 419 - 3º - Frente - 4050-428 PORTO
- Tel.: 22 600 80 94 e 22 016 02 04 – Fax: 22 600 80 95
- E-mail: geral@ampporto.com

Alexandra Costa Paixão

- Cartório: Av. António Augusto de Aguiar, nº 148, 4C e 5C - 1050-021 LISBOA
- Telemóvel: 919830742
- E-mail: fastfiling@fast-filing.com

Ana Bárbara Emauz de Melo Portugal de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: ana.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Ana Maria Gonçalves Fidalgo

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150
- E-mail: afidalgo@clarkemodet.com.pt

Anabela Teixeira de Carvalho

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: anabela.carvalho@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

António Jorge Mateus Andrade

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 - Fax: 21 7231899
- E-mail: antonio.andrade@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Bruno Braga da Cruz

- Cartório: Rua Castilho, 67, 1º 1250-068 LISBOA
- Tel.: (+351) 213 849441 - Fax: (+351) 213 849449
- E-mail: brunobragadacruz-127791@adv.oa.pt
- Web: <https://www.glawyers.eu/>

Carla Maria Santos Pinheiro

- Cartório: Edifício Oceanus - Avenida da Boavista, 3265 - 3º andar, Escr. 3.4 – 4100-137 PORTO
- Tel.: 22 5323340 – Fax: 22 5323349
- E-mail: cpinheiro@clarkemodet.com.pt

Cláudia Pimenta Monteiro de Medina Barbosa Xara-Brasil Nogueira

- Cartório: Av. Maria Helena Vieira da Silva, 40, 1º Dto.– 1750-184 LISBOA
- Tm.: 96 297 25 10
- E-mail: cxaabrasil@gmail.com

Cristina Antónia de Almeida Carvalho

- Cartório: Rua Castilho, 167, nº 2 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 80 19 63
- E-mail: cac@sgcr.pt

Filipe Teixeira Baptista

- Cartório: Edifício Heron Castilho - Rua Braamcamp, 40 – 5 E - 1250-050 LISBOA
- Tel.: 211 914 169 - Fax: 211 914 166
- E-mail: filipe.baptista@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Gonçalo de Melo Portugal Saluce de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: goncalo.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. Duarte Pacheco, 37 R/C Dtº – 2780-216 OEIRAS
- Tel.: 916093424
- E-mail: goncalo@cfadvogados.com

Gonçalo Santos da Cunha de Paiva e Sousa

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 – 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218 823 990– Fax: 218 823 997
- E-mail: goncalo.sousa@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Inês de Carvalho Simões

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: inessimoes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João M. Pimenta

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joापimenta@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Sardinha

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaosardinha@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Paulo Sena Mioludo

- Cartório: Rua Com Francisco Manuel de Melo, 21 - 1070-085 LISBOA
- Tel.: 963075786
- E-mail: joao.mioludo@srslegal.pt

Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47, 1º – 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 – Fax: 213 806 531
- E-mail: cavaleiro.ferreira@leonelalves.com

Marco Alexandre Gomes da Silva Pires de Sousa

- Cartório: Rua Quinta do Monte, 96 - 1º Dtº - 4805-151 CALDAS DAS TAIPAS
- Tel. 936954610 – Fax: 253471946
- E-mail: marcopires.sousa-9680p@adv.oo.pt

Maria do Carmo Ferreira Fernandes Simões

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050 - 083 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado@furtado.pt

Maria Manuel Ramos Lucas

- Cartório: Praça de Portugal nº. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228685 – Fax: 265 228637
- E-mail: mmlucas@marquesmarcas.com

Maria Teresa Delgado

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: tdelgado@herrero.pt

Miguel Adolfo Coelho Quintans

- Cartório: Rua Sousa Martins, 10 – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 0958109 – Fax: 21 0958155
- E-mail: miguel.quintans@cms-rpa.com
- Web: www.rpa.pt

Ricardo Souto Soares Henriques

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 – 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 – Fax: 21 7231899
- E-mail: ricardo.henriques@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Teresa Colaço Dias

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º- 1050-083 LISBOA
- Telef.: 351 21 387 69 61 - Fax: 351 21 387 75 96
- E-mail: teresa.dias@furtado.pt
- Web: www.furtado.pt

Teresa Maria Ferreira Pereira da Silva Garcia

- Cartório: R. Soldados da Índia, 72 – 1400-340 LISBOA
- Tel.: 21 3017086
- E-mail: garcia.teresa@netcabo.pt

Paulo Jorge Monteverde Plantier Saraiva Maia

- Cartório: Edifício Heron Castilho, Rua Braamcamp, 40 – 5E - 1250-050 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 - Fax: 213 806 531
- E-mail: paulo.monteverde@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Águeda Silva

- Cartório: Rua 4 de Outubro, 821 - 4810-485 GUIMARÃES
- E-mail: aguedasilva@gmail.com

Ana Bela Ferreira

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Margarida Martinho do Rosário

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Fax: 218823997
- E-mail: gcf@gastao.eu
- www.gastao.eu

Ana Rita Vilhena

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anaritavilhena@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

António Trigueiros de Aragão

- Cartório: : Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 - 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500
- E-mail: ata@taglobal.pt
- Web: www.rcf.pt

Carmina Cardoso

- Cartório: Largo de São Carlos, 3 - 1200-410 LISBOA
- Tel.: 213583620 – Fax: 213159434
- E-mail: c.cardoso-183171@adv.oo.pt.

Elsa Maria Bruno Guilherme

- Cartório: Avenida da Liberdade, nº 258, 6º Andar - 1250-149 Lisboa
- Tel.: ++351 215 943 993
- E-mail: info@technophage.pt

Filipe Pedro

- Cartório: Rua Varela Silva, 3 - 2º Dto. - 2730-233 BARCARENA
- E-mail: filipedro@netcabo.pt

Francisca Ferreira Pinto

- Cartório: Av. da República, 25 - 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213821200 – Fax: 213877109
- E-mail: francisca.ferreira.pinto@garrigues.com / gcf@garrigues.com

Hugo Monteiro de Queirós

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43 - 1050-119 LISBOA
- Tel.: +351 213 197 311 – Tlm: +351 934 301 498
- E-mail: hugo.monteiroqueiros@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

Isabel Bairrão

- Cartório: Avenida da República, 25 - 1º - 1050-196 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: isabel.bairrao@garrigues.com

Joana Mata

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: joanamata@rsa-advogados.pt

João Jorge

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 213978754
- E-mail: joao.jorge@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Pedro Fazendeiro

- Cartório: Av. Conselheiro Fernando de Sousa, nº 19, 5º - 1070-072 LISBOA
- Tel.: 216083894
- E-mail: legal@protectidea.pt

Jorge Faustino

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 213978754
- E-mail: jorge.faustino@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

José de Novaes e Ataíde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º - 1000-141 LISBOA
- Tel.: 213547763 – Fax: 213560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

Lídia Neves

- Cartório: Edifício Amoreiras Square, Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, n.º 17, 2.º piso - 1070-313 LISBOA
- Tel.: 213192080
- E-mail: lneves@adcecija.pt

Lourenço de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 213841300 – Fax: 213875775
- E-mail: lourenco.sampaio@jedc.pt

Luís Humberto Ferreira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: luis.ferreira@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Maria Joana Marques Galvão Fialho Pinto Trindade Veiga

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41K-21, Parque das Nações, 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970
- E-mail: jfpinto@inventa.com

Maria Cruz Garcia

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50, 3º Andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 91 145 26 59
- E-mail: inpi@clarkemodet.com.pt.
- Web: www.clarkemodet.com

Mário Castro Marques

- Cartório: Rua António Cardoso, 235, 6º Drt Frt, 4150-081 PORTO
- Tel.: 91 9107557
- E-mail: mariocastromarques@gmail.com

Marisa Coimbra

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo 21, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 313 2000 – Fax: 21 313 2001
- E-mail: marisa.coimbra@srslegal.pt
- Web: <https://www.srslegal.pt/pt/>

Nuno Lourenço

- Cartório: Lusoworld II A25. Rua Pé de Mouro 2710-144 SINTRA
- Tel.: 21 1395721 – Fax: 21 1946681
- E-mail: nuno.lourenco@today.patents.com
- Web: www.todaypatents.com

Rodolfo Condessa

- Cartório: Rua Cidade de Rabat, 31 - 8º Esq. - 1500-159 LISBOA
- Tel.: 966712005
- E-mail: rodolfo.condessa@gmail.com

Rui Duarte Catana

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: rui.catana@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

Rui Moreira de Resende

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: ruiresende@rsa-advogados.pt

Sandra Martins Pinto

- Cartório: Av da República, 1326 - 8º, Sl 82 4430-192, Vila Nova de Gaia
- Tel.: 223190195
- E-mail: sandramartinspinto@gmail.com

Teresa Luísa Catarino Fernandes Gingeira Martins

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916
- E-mail: teresa.martins@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Vasco Stillwell D'Andrade

- Cartório: Rua Castilho, 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400 – Fax: 213826629
- E-mail: vsandrade@mlgts.pt
- Web: www.mlgts.pt

Vera Correia Alves

- Cartório: Rua do Carmo, n.º 11, 2º, sala 11, 4700-309 BRAGA
- Tlm: 919285011
- E-mail: valves@sablegal.pt

Ana Sofia Dinis Chaves

- Cartório: Rua Luis Gonzaga, Edificio Phoenix Garden, 7º andar H, MACAU
- Tel.: 00853 66591201
- E-mail: chaves.anasofia@gmail.com

Ália Mohamade Amadá

- Cartório: Rua Visconde de Santarém, n.º 75B, 1000 - 286 LISBOA
- E-mail: alia.amada-360741@adv-est.oe.pt

Rita Milhões

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 351 213 841 300
- E-mail: jedc@jedc.pt

Daniel Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Tiago Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

David Cardoso

- Cartório: Avenida Defensores de Chaves, 36, 1.º Direito, 1000-119 LISBOA
- Tel.: 218758322 – Fax: 255134816
- E-mail: dc@legalwest.eu

Ágata Pinho

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: agatapinho@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Ana Eugénio

- Cartório: Rua António Enes 18-3D - 1050-025 LISBOA
- E-mail: aeugenio.ana@gmail.com

Ana M. Sebastião

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anamsebastiao@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cátia Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal n.º 7C - 1.ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228 685 - Fax: 265 228 637
- E-mail: catia@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Joana Dez-Réis Grilo

- Cartório: Rua de Campolide n.º 164 D, 1070-029 LISBOA
- Tel.: 934954388
- E-mail: joana.grilo@protectdata.pt

Luís Caixinhas

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Ricardo Abrantes

- Cartório: Taguspark, Núcleo Central 392, 2740-122 OEIRAS
- Tel.: 211119919
- E-mail: ricardo.abrantes@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Patrícia Marques

- Cartório: BBG, S.A., Rua Dr. Francisco Sá Carneiro n.º 475 C 4740-473 ESPOSENDE
- Tel.: 253968486
- E-mail: patricia.marques@hyline-bis.com

Márcia Martinho da Rosa

- Cartório: Largo Machado de Assis, Ed. Roma – 5B, 1700-116 LISBOA
- Tel.: (+351) 913997452 / (+351) 211643217
- E-mail: marcia.rosa@mmr.pt
- Web: www.mmr.pt

Madalena Barradas

- Cartório: Avenida Casal Ribeiro, 50, 3.º Dto, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050
- E-mail: mbarradas@clarkemodet.com

Luís Teixeira

- Cartório: Rua Públia Hortênsia de Castro, n.º 1, 2.º A - 1500-518 LISBOA
- E-mail: teixeira.luismmanuel@gmail.com

Manuel Cunha Ferreira

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3.ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 213241530 - Fax: 213476656 / 213422446
- E-mail: manuel.cunhaferreira@agcunhaferreira.pt

Ana Fazendeiro

- Cartório: Av. das Forças Armadas, nº 125 - 12º - 1600-079 LISBOA
- Tel.: 217231800 - Fax: 217231899
- E-mail: ana.fazendeiro@abreuadvogados.com

Vítor Palmela Fidalgo

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: vfidalgo@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Sérgio Coimbra Henriques

- Cartório: Av de Berna, 30 - 3º A, 1050-148 LISBOA
- Tel.: 211 64 99 99
- E-mail: sergiocoimbrahenriques@gmail.com

Filipa Lopes Galvão

- Cartório: Rua Professor Simões Raposo, nº 5, 4º B - 1600-660 LISBOA
- E-mail: filipa.galvao@eyese.pt

Jorge Manuel Vaz Machado

- Cartório: Edifício Oceanus - Escrit. 1.9 - Av. da Boavista 3265, 4100-137 PORTO
- Tel.: 912325395
- E-mail: jmachado@inventa.com
- Web: www.inventa.com

Vera Albino

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Maria João Pereira

- Cartório: Av. Doutor João Canavarro 305, 1º, sl 19, 4480-668 VILA DO CONDE
- Tel.: +351 252 611 927 / +351 91 019 87 35
- E-mail: mariabaltarpereira@gmail.com

Mário Marques

- Cartório: Avenida 5 de Outubro, nº 10 - 1º - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 216081027
- E-mail: mmarques@level-up.pt

Isaura Monteiro

- Cartório: Avenida 25 de Abril, Urbanização Solar das Palmeiras, Bloco C4, 4ºD, 8100-506 Loulé
- Tel.: 914164499
- E-mail: isaura.monteiro@rcf.pt

Ana Rita Remígio

- Cartório: Edifício Net, Rua de Salazares 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: ana.remigio@patents.pt
- Web: www.patents.pt

Daniela Dinis

- Cartório: Rua da Fé n.º 10 Casal do Rato 1675-313 PONTINHA
- Tel.: 961294016
- E-mail: danielamdinis-456421@adv.oa.pt

Luís Pinto Monteiro

- Cartório: Av. da Liberdade, 224 - 1250-148 LISBOA
- Tel.: 213197300 - Fax: 213197319
- E-mail: luis.pintomonteiro@plmj.pt

Cláudia Freixinho Serrano

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: claudiaserrano@jpcruz.pt

David Marques

- Cartório: Avenida Cova dos Vidros, Lote 2570 - 2975-333 QUINTA DO CONDE
- E-mail: davidmtfmarques@gmail.com

Filipe Funenga

- Cartório: Vågsgaten, 43, 4306 SANDNES NO
- Tel.: (+47) 908 77 808
- E-mail: filipe.funenga@patent.no

Inês Monteiro Alves

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: ialves@inventia.com

Mariana Bernardino Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1.º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: mariana.ferreira@bma.com.pt
- Web: www.bma.pt

Patrícia Lima

- Cartório: Instituto Superior Técnico, Avenida Rovisco Pais - 1049-001 LISBOA
- E-mail: patriciamlima@hotmail.com

Rita Mendonça

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 801 963 – Fax: 217 975 813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Rui do Nascimento Gomes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: ruigomes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.p

Vasco Rosa Dias

- Cartório: Est. Beira nº 176, 5º A - 3030-173 COIMBRA
- Tel.: 963312134
- E-mail: vasco.rosa.dias@gmail.com

Joana Piriquito Santos

- Cartório: Rua D. Luís I, n.º 28 1200-151 LISBOA
- Tel.: 213113400 - Fax: 213113406
- E-mail: jcs@vda.pt

Sónia Mota Maia

- Cartório: Alameda da Quinta de Sto. António, nº 1 - Núcleo 1 - 2º E - 1600-675 LISBOA
- Tel.: 217160190 - Fax: 213244665
- E-mail: info@ip-smm.com

Pedro Bacelar

- Cartório: Estrada da Chainha, Lote 6, Nº163 R/C - 7005-198 ÉVORA
- Tel: 266040468 e 919654760 - Fax: 266040948
- E-mail: pedro.espanca@gmail.com

Miguel Antunes de Resende

- Cartório: Avenida de São Pedro nº 31 Monte Estoril - 2765-446 ESTORIL
- Tel: 910583778
- E-mail: miguelantunesderesende@gmail.com

Luís Sommer Ribeiro

- Cartório: Rua Artilharia Um, n.º 79, 3.º direito, 1250-038 LISBOA
- E-mail: geral@saveas.pt

João Pereira Cabral

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jcabral@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

João Francisco Sá

- Cartório: Rua Rangel de Quadros, nº 4 2º drt. - 3800-072 AVEIRO
- E-mail: Joaofrancis.sa@gmail.com

Sousa Ribeiro

- Cartório: Av. Álvares Cabral, n.º 47, 1.º andar - 1250-015 LISBOA
- Tel: 213806530 - Fax: 213806531

Evangelino Marques Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal nº. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel: 265228685 e 932573091 - Fax: 265228637
- E-mail: marquesribeiro@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Diogo Xavier Santos

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º Andar - 1070-050 LISBOA
- Tel: 217801963 e 912628247 - Fax: 217975813
- E-mail: dxs@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Saulo Chanoca

- Cartório: Rua Artilharia Um, nº 51, Páteo Bagatela, Edifício 1, 4º Andar - 1250-137 LISBOA
- Tel: 211554330 e 935274353
- E-mail: schanoca@bas.pt

Lígia Gata

- Cartório: Av. Dr. Mário Moutinho, Lt 1519, 7º Esq. - 1400-136 LISBOA
- Tel: 213011684
- E-mail: ligiajata007@gmail.com
- Web: www.megaingenium.eu

Manuel Bastos Moniz Pereira

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros 4, 1100-070 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: manuel.pereira@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Ana Neves

- Cartório: Rua Dr. Bernardino Machado, nº 30A, Vale Milhaços, 2855-437 CORROIOS
- Tel: 936256546
- E-mail: anaisabelneves@gmail.com

Ana Plácido Martins

- Cartório: Rua Feliciano de Castilho, 92, 4150-311 PORTO
- Tel: 226097509
- E-mail: arsinveniendi@outlook.com

André Sarmento

- Cartório: Rua Damião de Góis, nº 56, 4º Andar, apt. 43, 4050-221 PORTO
- Tel: 223 751 032
- E-mail: andrevsarmento@gmail.com

Carlos Miguel Vaz Serra

- Cartório: Edifício Lumnia, Rua da Centieira, nº 61 - 5B, 1800-056 LISBOA
- Tel: 917169727
- E-mail: carlos.miguel@ascenza.rovensa.com

Leila Teixeira

- Cartório: Avenida 24, 803 - 4500-201 ESPINHO
- Tel: 935254856
- E-mail: leilateixeiraa@gmail.com

Cristina de Castro

- Cartório: Rua António Sérgio, 49 - 3º Esq. - 6300-665 GUARDA
- Tel: 965028903
- E-mail: cristinacastro@ipg.pt

Mariana Belo de Oliveira

- Cartório: Rua Domingos Ferreira Pinto Basto, nº 45, 3830 -176 ÍLHAVO - AVEIRO
- Tel: 914913442
- E-mail: marianabeloliveira@gmail.com

Natacha Batista

- Cartório: Rua 9 de Março, nº 63, Cajados - 2965-505 ÁGUAS DE MOURA
- Tel.: 916187637
- E-mail: anatachabatista@gmail.com

Raquel Antunes

- Cartório: Rua dos Ilhavsos 29, 2825-339 COSTA DA CAPARICA
- Tel.: 913157271
- E-mail: rgaboleiroantunes@gmail.com

Sofia Rebelo Ladeira

- Cartório: Rua Ana de Castro Osório, nº 4 - 5º B- 1500-039 LISBOA
- Tel.: 969267585
- E-mail: ladeira.sofia@gmail.com

Adriana Esteves

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 – Fax: 212831150
- E-mail: aesteves@clarkemodet.com.pt

Cláudia Tomás Pedro

- Cartório: Avenida Duque de Ávila, n.º 46, 6.º – 1050-083 LISBOA
- Tel.: 213408600 Tlm: 966478360
- E-mail: cpedro@ga-p.com

Diana Pereira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970/1 – Fax: 213531352
- E-mail: dpereira@inventacom.com

Inês Sequeira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918860596
- E-mail: isequiera@inventacom.com

Joel David Rodrigues

- Cartório: Rua Escola do Futebol, n.º 11, 1.º dto. – 8700-258 OLHÃO
- Tel.: 961 108 500
- E-mail: jdcruzrodrigues@gmail.com

Inês Guerra

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º – 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 - Fax: 217975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Luísa Azevedo Soares Rodrigues

- Cartório: Rua António da Silveira, 131 – 2765-300 ESTORIL
- Tel.: 914431158
- E-mail: marialuisa.rodrigues@gmail.com

Miguel Bibe

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918759849
- E-mail: mbibe@inventa.com

Tiago Andrade

- Cartório: Rua Vítor Cordon, 10-A – 1200-442 LISBOA
- Tel.: 213475020
- E-mail: tiagoandrade@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cláudia Alexandra Maia do Couto

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar - 1000-093 LISBOA
- Tel: 213 815 050
- E-mail: ccouto@clarkemodet.com

Cristina Maria Sanches Simões de Faria

- Cartório: Rua António Livramento, n.º3, -5ºC 1600-371 LISBOA
- Tel: 960290166
- E-mail: csdefaria@gmail.com

Diogo de Almeida Antunes

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K 21-1991-207 LISBOA
- Tel. 21 3150970 – Tlm: 925835323
- E-mail: dantunes@inventa.com

Dulce de Fátima Varandas de Almeida Andrade

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: dulce.varandas@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Filipa João da Gama Franco Marques Pereira

- Cartório: Rua Victor Cordon, n.º 10 - A - 1249-103 LISBOA
- Tlm.: 910075582
- E-mail: filipapereira@jpcruz.pt

Inês Duarte Tavares

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 42, 1050-119 Lisboa
- Tel.: (+351) 213 197 322 | (+351) 938 433 217
- E-mail: ines.duartetavares@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

Joana Alves Coelho

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, 267 - 3º salas 1 e 2 - 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 - Fax: 222012605
- E-mail: jac@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Miguel Filipe Duarte

- Cartório: Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa,
Avenida Professor Egas Moniz, 1649-028 LISBOA
- Tel.: (+351) 217 999 411 - ext: 47020
- E-mail: miguel.duarte@medicina.ulisboa.pt

Vera Lúcia Faria Viola Gonçalves

- Cartório: Rua Dr. Herminio Laborinho, n.º 13 - 2500-214 CALDAS DA RAINHA
- Tel.: 914287287
- E-mail: vera.viola.goncalves@gmail.com

Diogo Frada Almeida

- Cartório: Rua Castilho n.º 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400- Fax: 213826629
- E-mail: dfalmeida@mlgts.pt
- Web: www.mlgts.pt

Joana Eugénio

- Cartório: Av. Sidónio Pais 379, Ed. Hoechst, Sala 1.14 - 4100-468 PORTO
- Tel.: 220167495 / 917814970
- E-mail: joanaeugenio@jpcruz.pt

Júlia Alves Coutinho

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K, 21 - Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970
- E-mail: jcoutinho@invent.pt

Maria João Carapinha

- Cartório: Largo Samwell Dinis, n.º 3 - 2.º Dto.- 2820-491 ALMADA
- Tel.: 926224774
- E-mail: mariajoacarapinha@gmail.com

Margarida Rossi

- Cartório: Rua Infante D. Henrique 34 - 4780-482 SANTO TIRSO
- Tel.: 919455946
- E-mail: margarida.rossi@gmail.com

Miguel Maia

- Cartório: Edifício Net -Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002- porto
- Tel.: 220 028 916
- E-mail: miguel.maia@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Pedro Rebelo Tavares

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 177, Piso 7 - 4050-427 PORTO
- Tel.: 223715485 / 916589604 - Fax: 223723285
- E-mail: pedro.tavares@pra.pt

Sílvia Vieira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 220028916
- E-mail: silvia.vieira@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Vitor Sérgio Moreira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K, 21 - Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: vmoreira@inventia.com

Luisa Resende Castro

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 – 3ºandar- 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050
- E-mail: luisarezendecastro@gmail.com

Marisol Cardoso

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K-21 - 1990-207 Lisboa
- E-mail - mcardoso@inventia.com
- Tel.: 213150970

José Maria Quelhas

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º Andar , 1070-050 Lisboa
- E-mail: jmq@sgcr.pt
- Tel.: 217801963

Francisco Branco Pardal

- Cartório: Av.^a Fontes Pereira de Melo, 6, 1050-121 Lisboa
- E-mail: francisco.pardal@cuatrecasas.com
- Tel.: 213553800

Vasco Granate

- Cartório: Av.^a Fontes Pereira de Melo, 43, 1050-119 Lisboa
- E-mail: vasco.granate@plmj.pt
- Tel.: 213197303

Maria João Nunes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10^a 1249-103 – Lisboa
- E-mail: mariajoaonunes@jpcruz.pt
- Tel.: 213475020

Beatriz Pereira da Cruz

- Cartório: Rua das Janelas Verdes. N° 128 2ºAndar, 1200-692 - Lisboa
- E-mail: beatrizpcruz@hotmail.com

Madalena Pacheco

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 - 2º Andar, 1050-225 - Lisboa
- E-mail: madalena.pacheco@rcf.pt
- Tel.: 210545512 - Fax: 213978754
- Web: www.rcf.pt

António Aragão

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500
- E-mail: antonio.aragao@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Andreia Pereira

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 – 2º Andar, 1050-225 - Lisboa
- E-mail: andrea.pereira@rcf.pt
- Tel.: 210545500 - Fax: 213978754
- Web: www.rcf.pt

Catarina Azevedo Fernandes

- Cartório: Av.ª General Humberto Delgado, 181, 4800-158 - Guimarães
- E-mail: catarinaazevedo@gamalobomelo.com
- Tel.: 253421600

PROCURADORES AUTORIZADOS

(Os Procuradores Autorizados são pessoas singulares que, não sendo Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, podem praticar actos e termos do processo, juntando, para o efeito, procuração simples e com poderes especiais para cada processo)

Artur Almeida Pinto Furtado da Luz

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Carlos António dos Santos Rodrigues

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Ruy Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2º Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt
- Web: www.arlindodesousa.pt

Carmen Ferreira Furtado da Luz de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Sousa Martins, N.º 10 - 7º – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado.marcas@netcabo.pt

Luís Reinaldo de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Maria Pia, 20 - 3º Dto. – 1350-208 LISBOA
- Tel.: 21 3951814 – Fax: 21 3951842
- E-mail: publamarca@iol.pt

Carlos Eugénio Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Maria Margarida Gomes Sanches Nunes

- Cartório: Av. António José Gomes, 60 - B - 1º E, Apartado 175 – 2801-902 ALMADA
- Tel.: 21 2744129 e 21 2768069 – Fax: 21 2740012
- E-mail: guimarque@guimarque.pt

José Roger Pimenta Rodrigues

- Cartório: Praça Francisco Sá Carneiro, 3 – 4º - Apartado 2874 – 1000-159 LISBOA CODEX
- Tel. 21 8461705 – Fax 21 8478686